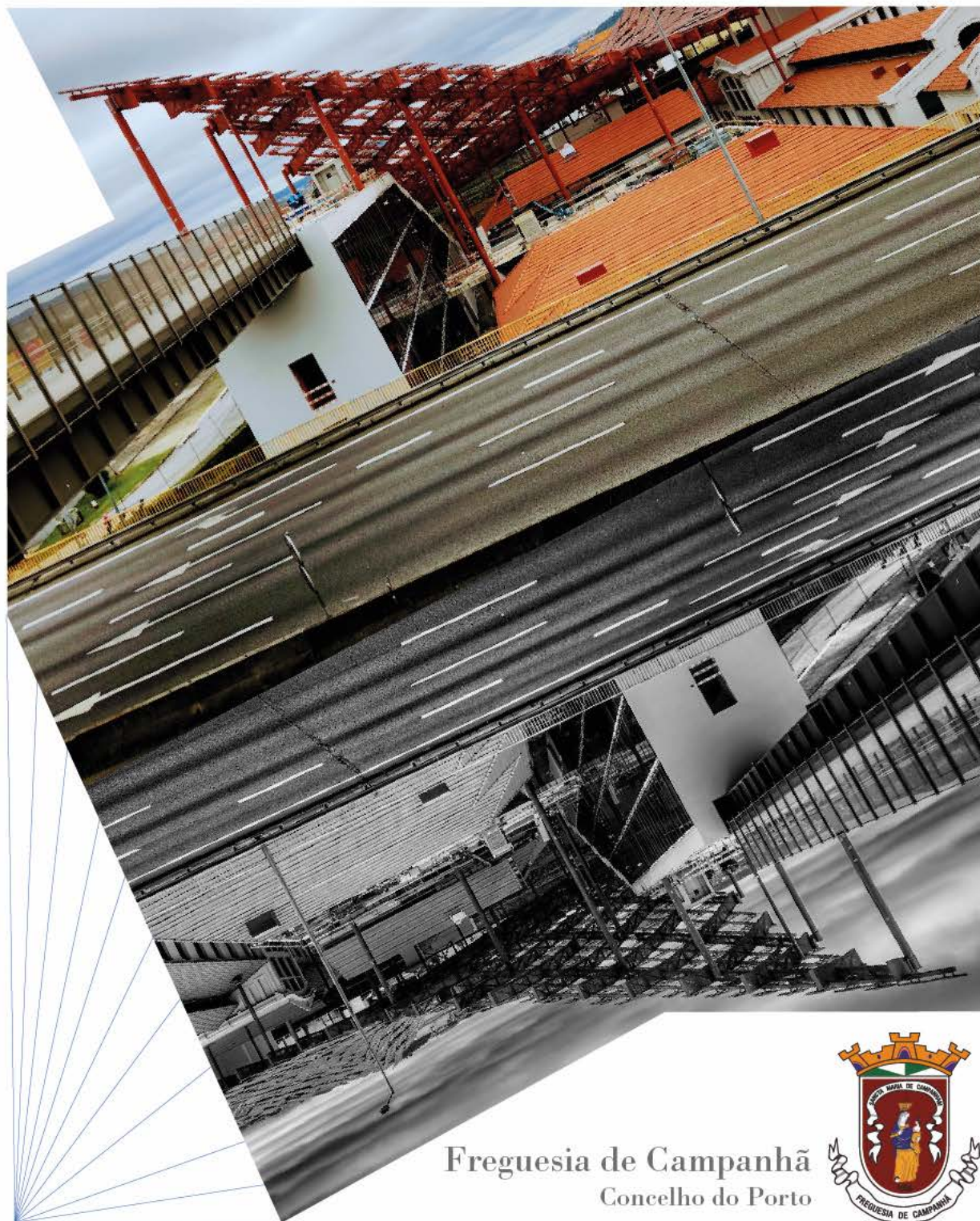


# PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025



Freguesia de Campanhã  
Concelho do Porto





# Relatório Atividades

## 2025



## Relatório de Atividades – Ano 2025

### Índice

Introdução .....	1
Ação Social.....	2
Habitação .....	6
Saúde.....	7
Terceira idade.....	8
Juventude, Educação e Formação Profissional .....	9
Cultura .....	11
Desporto.....	15
Segurança .....	16
Proteção Civil / Mobilidade e Transportes .....	17
Ambiente e Urbanismo .....	18
Relatórios Sectores:	
Serviços Administrativos e cemitério.....	19
Posto Atendimento dos CTT's.....	20
Auditório .....	21
Conclusão .....	22
Agradecimentos .....	23



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Ex<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembleia

Exm<sup>o</sup>(a)s Sr(a)s Deputados(as)

O presente Relatório reflete, de forma clara e transparente, o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Campanhã ao longo do ano de 2025, traduzindo o compromisso que assumimos diariamente com os Campanhenses: estar próximos, ouvir, agir e procurar soluções para os problemas reais da nossa população.

Este foi um ano exigente, marcado por desafios significativos, mas também por respostas concretas e por um reforço do papel da Junta enquanto primeira linha de apoio à comunidade. Em todas as áreas de intervenção, procurámos afirmar uma gestão assente na proximidade, na responsabilidade e numa forte articulação com instituições, associações e entidades públicas.

Na área da Ação Social, é com particular orgulho que destacamos a atribuição da Bandeira de Mérito Social ao nosso Programa de Emergência Social, um reconhecimento nacional que valoriza um trabalho iniciado em 2015 e que tem feito a diferença na vida de muitas famílias da nossa freguesia. Mais do que a distinção, importa sublinhar o impacto diário deste programa e o papel fundamental do nosso Gabinete de Ação Social, que continua a ser uma resposta de confiança para todos aqueles que dele necessitam.

Também na área da Terceira Idade reforçámos o nosso compromisso com a população sénior, promovendo iniciativas que combatem o isolamento e incentivam o envelhecimento ativo. Projetos como o programa “Estamos Juntos” (em colaboração com a CMP), Residência Partilhada (em colaboração com a CMP) ou o nosso Passeio Sénior são exemplos de uma intervenção que valoriza as pessoas, promove o convívio e reforça os laços comunitários.

No domínio da Habitação, apesar das limitações das nossas competências, não deixámos de estar ao lado da população, acompanhámos situações, encaminhámos e demos voz às dificuldades sentidas pelos Campanhenses junto das entidades competentes.

Na Saúde, continuámos a trabalhar em parceria com as instituições, procurando sempre melhorar o acesso a respostas e promover iniciativas que contribuam para o bem-estar da nossa população, com especial atenção aos mais vulneráveis.

Na Educação, Formação e Juventude, mantivemos uma relação próxima com a comunidade educativa, apoiámos escolas, associações e promovemos momentos marcantes como a celebração do Dia Mundial da Criança, que voltou a encher a freguesia de alegria, participação e envolvimento das famílias.



No Desporto, reforçámos de forma significativa o apoio ao movimento associativo e à prática desportiva, reconhecendo o seu papel essencial na promoção da saúde, da inclusão e da coesão social. Ao longo do ano, apoiámos a realização de diversos eventos e iniciativas, como torneios de bilhar, competições de xadrez, estágios e torneios de várias modalidades que levaram o nome de Campanhã por todo o país.

Destacamos igualmente o apoio contínuo às coletividades e aos jovens atletas da freguesia, por forma a contribuir para o seu desenvolvimento e para a afirmação de Campanhã no panorama desportivo.

Na Cultura, continuámos a valorizar a identidade da freguesia, promovendo e apoiando iniciativas que mobilizam a comunidade, como as tradicionais Rugsas de São João, que afirmam Campanhã no contexto das festividades da cidade, ou a dinamização de eventos que reforçam o espírito coletivo e o orgulho local.

Também os momentos simbólicos e de forte ligação à comunidade, como a Chegada do Pai Natal, voltaram a reunir famílias, associações e crianças, contribuindo para fortalecer os laços sociais e o sentimento de pertença à nossa freguesia.

No Ambiente, Mobilidade e Proteção Civil, mantivemos uma intervenção ativa e exigente, procurando soluções para problemas estruturais da freguesia, defendemos melhores condições para a nossa população e colaboramos na promoção da segurança e da qualidade do espaço público.

Este relatório é, acima de tudo, o reflexo de um trabalho coletivo — de uma equipa dedicada, de parceiros comprometidos e de uma comunidade que participa, colabora e acredita.

É com sentido de responsabilidade que continuamos a trabalhar: com proximidade, com determinação e com ambição.

### **1. AÇÃO SOCIAL:**

No âmbito dos pelouros da Ação Social e Habitação, a intervenção desenvolvida ao longo do período em análise assentou numa lógica de proximidade, acompanhamento técnico especializado e forte articulação interinstitucional.

Ao nível da intervenção social, manteve-se uma articulação contínua com as entidades da rede social local, designadamente instituições particulares de solidariedade social e outros parceiros, quer no apoio à concretização de iniciativas, quer na referência e acompanhamento de utentes. Paralelamente, assegurou-se a participação regular nas estruturas de governação e acompanhamento de políticas sociais, nomeadamente na Rede Social do Porto, no Conselho Local de Ação Social, nos projetos enquadrados no Programa Escolhas — com destaque para o projeto Escolhas Na Praça, do qual a Junta é entidade promotora — e no projeto ARBO.



O Gabinete de Ação Social assegurou o atendimento e acompanhamento técnico à população, constituindo-se como estrutura de primeira linha na identificação e encaminhamento de situações de vulnerabilidade social. Neste âmbito, foram desenvolvidas, entre outras, as seguintes tipologias de intervenção:

- atendimento social e diagnóstico de situações;
- elaboração de informações sociais;
- realização de visitas domiciliárias;
- encaminhamento para serviços de saúde e respostas sociais adequadas;
- articulação com entidades como a Domus Social e o IHRU;
- acompanhamento a serviços;
- acompanhamento em processos administrativos e acesso a prestações sociais.

Manteve-se em execução o Programa de Emergência Social (PES), enquanto instrumento de resposta a situações de emergência socioeconómica, destacando-se o reconhecimento externo obtido através da atribuição da Bandeira de Mérito Social pela Associação Nacional de Gerontologia Social, evidenciando o impacto do programa junto da população desde a sua implementação.

Para uma melhor exposição da sua atividade remetemos a informação mais pormenorizada do nosso Gabinete de Ação Social:

- Acompanhamento de utentes ao tribunal, segurança social, finanças, Águas do Porto, empresas de eletricidade, Loja do Cidadão, PSP, Domus Social; (74)
- Articulação com a CPCJ Porto Oriental e EMAT em virtude de acompanhamento de agregados familiares; (20)
- Articulação com a segurança social para pedido de informação e tentativa de resolução de situações após entrega de requerimentos; (161)
- Articulação com o Centro de Respostas Integradas Porto Oriental; (19)
- Acompanhamento de utentes a consultas médicas em hospitais, centros de saúde, junta médica; (64)
- Articulação com o Hospital S. João, Hospital Magalhães Lemos, Hospital St. António, Hospital Joaquim Urbano, IPO, Clínica do Bonfim, Hospital da Prelada; (108)
- Articulação com os médicos de família dos centros de saúde da freguesia e Saúde Pública; (55)



- Articulação com o Rendimento Social de Inserção Qualificar para Incluir, Benéfica e Previdente, CerPorto, Fios e Desafios; (243)
- Articulação com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Fios e Desafios; (109)
- Articulação com senhorios de forma a evitar ou adiar despejos habitacionais no arrendamento privado; (36)
- Articulação e elaboração de relatórios sociais a pedido da empresa municipal Domus Social; (52)
- Atendimento à população da Freguesia de Campanhã; (736)
- Articulação e encaminhamento de utentes para o Projeto C.A.S.A.; (6)
- Candidaturas ao Programa Estamos Juntos; (21)
- Candidaturas e organização de processos Porto Solidário; (78)
- Distribuição dos apoios económicos e de medicação; (620)
- Elaboração de relatórios sociais e de informação solicitados pelo Tribunal; (17)
- Encaminhamento de cidadãos socialmente carenciados para a cantina comunitária da APECD; (58)
- Encaminhamento de famílias com necessidades alimentares para a Fios e Desafios e para a AMI; (39)
- Encaminhamento de utentes para a Clínica Pedagógica de Medicina Dentária da Universidade Fernando Pessoa; (82)
- Encaminhamento para o gabinete de Advogados Dr. Pedro Lima; (46)
- Envio de requerimentos para a segurança social através do EClick (informações complementares, RSI, pensão de invalidez, pensão de velhice, abono de família, complemento solidário para idoso, prestação social para a inclusão, cuidadores informais, proteção jurídica...); (136)
- Organização de processos e encaminhamento de utentes com necessidades de institucionalização em Lar com a articulação da Fios e Desafios; (16)
- Organização e realização de planos de intervenção no âmbito de insalubridades identificadas pela Domus Social, Saúde Pública, PSP, Centro de Saúde, agilizados através do projeto “Barrela Social”; (21)
- Pedidos de desinfeção ao Departamento Municipal de Gestão Ambiental; (18)
- Pedidos de Junta Médica de Incapacidade; (32)
- Realização de reclamações e emissão de declarações do IHRU-Apoio Extraordinário à Renda;



- Visitas aos idosos candidatos ao Programa “Estamos Juntos” para auxiliar na recolha de todos os documentos necessários.
  - Visitas domiciliárias; (173)
  - Acompanhamento de casos DGRS; (3)
  - Candidaturas ao 1<sup>a</sup> Direito; (5)
  - Encaminhamento de utentes para serviço de apoio psicológico; (2)
  - Levantamento dos dados da população migrante na Freguesia;
  - Atribuição da bandeira de Mérito;
  - Finalização da obra na Rua da Granja no âmbito do programa “Bairros Saudáveis”;
  - Articulação com o Centro de Saúde do Carvalhido; (3)
  - Candidaturas ao Porto Vivo SRU; (5)
  - Realização do passeio sénior.
- ✓ **Reuniões técnicas com:**
- Arrimo; (13)
  - Mundo a Sorrir; (3)
  - Assistente social CS Barão Nova Sintra, S. Roque da Lameira, Hospital S. João; (54)
  - Benéfica e Previdente; (15)
  - Contrato Local de Desenvolvimento Social; (3)
  - Modelo Integrado Acompanhamento Gestão de Casos; (12)
  - Na Praça; (5)
  - Projeto Sinergias; (1)
  - ARBO; (1)
  - Núcleo Executivo Comissão Social de Freguesia; (11)
  - Associação Terra Solta; (1)
  - Casa Reparada, Vida Melhorada; (14)
  - Casas Partilhadas; (4)
  - CommuniCity; (6)



- Núcleo Local de Garantia para a infância; (1)
- Assistente Social Norte Vida, Casa da Vila Nova, Saúde Pública; (15)
- Assistente Social do Agrupamento de Escolas do Cerco; (4)
- Residência Sénior Andorinha; (9)
- Organização Passeio Sénior; (4)
- CLASP; (8)

### 2. HABITAÇÃO:

No domínio da habitação, não obstante a ausência de competências diretas de atribuição, a Junta assegurou a sinalização, encaminhamento e acompanhamento de situações de carência habitacional, em articulação com as entidades competentes. Neste contexto, destaca-se:

- o apoio na instrução de candidaturas a programas municipais, designadamente o Porto Solidário;
- a manutenção do protocolo Casa Reparada, Vida Melhorada;
- a articulação com o projeto Barrela Social, no combate a situações de insalubridade habitacional;
- o acompanhamento técnico de agregados em situação de vulnerabilidade habitacional.

Ainda relativamente à habitação municipal, destaca-se a colaboração com a Domus Social no processo de atualização de dados dos inquilinos, bem como a formalização de protocolo no âmbito do programa Casa Partilhada, orientado para a mitigação do isolamento social e da vulnerabilidade habitacional da população sénior, encontrando-se, à data, três habitações integradas neste projeto.

A intervenção desenvolvida assentou numa abordagem integrada e em rede, sendo o Gabinete de Ação Social um elemento estruturante na operacionalização das respostas e no suporte técnico à população.

Nesta área destacamos ainda o seguinte:

#### ***Movimento Habitacional referente ao ano 2025:***

- Pedidos elaborados e encaminhados, pelos nossos técnicos:
  - ✓ 48 Pedido de habitação à Domus Social;
  - ✓ 20 Pedido de transferência de habitação;
  - ✓ 22 Pedidos de prorrogação de tempo de saída da habitação;
  - ✓ 11 Pedido de obras na habitação social;



- ✓ **22** Pedidos de autorização de coabitação;
  - ✓ **05** Pedido de habitação ao IHRU;
  - ✓ **10** Candidaturas ao 1º Direito – Porto Vivo;
  - ✓ **10** Candidaturas à Porto 65+;
  - ✓ **12** Candidaturas à Porto 65.
- Dados referentes aos alojamentos e transferências da Domus Social durante o ano 2025:
    - 37** realojamentos dos agregados provenientes da Freguesia de Campanhã, sendo que **24** mantiveram-se na freguesia (transferências) e **13** agregados foram realojados noutras Freguesias.
    - 24** realojamentos na freguesia de Campanhã por agregados familiares proveniente de outras freguesias do Município do Porto.

### 3. SAÚDE:

No âmbito desta área de intervenção, a Junta de Freguesia de Campanhã tem vindo a desenvolver esforços contínuos, designadamente através da celebração e promoção de protocolos com diversas instituições de saúde, abrangendo múltiplas especialidades, com o objetivo de mitigar as dificuldades de acesso a cuidados de saúde sentidas por alguns estratos sociais, nomeadamente no que se refere a consultas de especialidade que, no sistema convencional, podem implicar tempos de espera prolongados.

Neste contexto, destacam-se algumas das entidades com as quais são mantidos protocolos regulares para a realização de consultas e tratamentos, designadamente: Centro Hospitalar do Porto (CICA), Liga Portuguesa Contra o Cancro e Faculdade Fernando Pessoa, no âmbito da Medicina Dentária.

Salienta-se ainda a colaboração da ACES Porto Oriental na realização de aulas de preparação para o parto, as quais decorrem no auditório desta Junta de Freguesia.



#### 4. TERCEIRA IDADE:

No âmbito do pelouro da Terceira Idade, a intervenção centrou-se na promoção do envelhecimento ativo, na prevenção do isolamento social e no reforço das respostas dirigidas à população sénior, através de uma abordagem integrada e em articulação com a rede de parceiros locais.

Manteve-se uma colaboração regular com instituições que desenvolvem intervenção nesta área, assegurando-se o apoio institucional à implementação de iniciativas, bem como a facilitação de processos de articulação entre entidades e novos projetos a operar no território.

O Gabinete de Ação Social assegurou o acompanhamento técnico à população sénior, em articulação com serviços sociais hospitalares, unidades de cuidados continuados, estruturas residenciais para pessoas idosas e cuidados de saúde primários, promovendo uma resposta integrada e ajustada às necessidades identificadas.

No que concerne às iniciativas dirigidas à população sénior, destaca-se a realização do passeio sénior anual, enquanto medida de promoção do convívio, participação social e bem-estar.

Relativamente aos instrumentos de intervenção em curso, destaca-se a continuidade dos protocolos estabelecidos com a Câmara Municipal do Porto, nomeadamente:

- o programa Casa Partilhada;
- o programa Estamos Juntos, resposta de teleassistência orientada para a prevenção do isolamento e reforço da segurança da população sénior, assegurando a Junta a referenciação de potenciais beneficiários.

Paralelamente, manteve-se o apoio à população através da disponibilização de ajudas técnicas, designadamente camas articuladas, cadeiras de rodas e outros equipamentos de apoio, com especial incidência em situações de vulnerabilidade económica.

Paralelamente apoiámos o projeto Pedalar Sem Idade, enquanto medida promotora da inclusão social e do contacto intergeracional.

Em termos globais, a intervenção nesta área caracterizou-se pela continuidade das respostas, pela articulação interinstitucional e pela adequação das medidas às necessidades identificadas, promovendo uma abordagem centrada na dignidade, autonomia e integração social da população idosa.



### 5. JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Durante o ano de 2025, a Junta de Freguesia manteve um acompanhamento permanente da atividade dos estabelecimentos de ensino da freguesia, reforçando a articulação institucional com os três Agrupamentos de Escolas.

Neste âmbito, destaca-se:

- A presença regular em reuniões dos Conselhos Gerais;
- O acompanhamento dos momentos estruturantes do ano letivo, designadamente o seu encerramento e o início do novo ano escolar;
- A resposta a solicitações apresentadas por Direções, Associações de Pais, docentes e discentes.

Esta atuação consolidou uma relação de cooperação institucional assente na confiança e na partilha de objetivos comuns.

Destacando as principais iniciativas desenvolvidas, temos:

- Comemoração do Dia Mundial da Criança – assinalado no dia 1 de junho, na Praça da Corujeira, este evento constituiu a principal iniciativa do Pelouro em 2025, envolvendo um elevado número de crianças da freguesia. A programação integrou diversas atividades de caráter lúdico e educativo, contando com a colaboração de entidades parceiras, nomeadamente a Proteção Civil, o Regimento de Bombeiros Sapadores do Porto e a IPA, reforçando a dimensão comunitária e interinstitucional da iniciativa.
- Desfile e Concurso de Máscaras de Carnaval – realização de mais uma edição desta iniciativa, que continua a afirmar-se como um momento de participação ativa da comunidade educativa, promovendo valores de criatividade, inclusão e envolvimento cívico.
- Concurso de Presépios – Organização do 4.º Concurso de Presépios, com a participação de 31 trabalhos, posteriormente expostos no Auditório da Junta de Freguesia, contribuindo para a valorização das tradições locais e para o reforço da identidade comunitária.
- Promoção de sessões de teatro dirigidas aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, reforçando o acesso à cultura e complementando o processo educativo formal.

A Junta de Freguesia manteve o apoio a associações que desenvolvem trabalho com crianças e jovens, reconhecendo o seu papel essencial na dinamização social, educativa e comunitária da freguesia.

Paralelamente, foi assegurada a divulgação contínua de oportunidades de formação através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), promovendo o acesso à informação e incentivando percursos de qualificação e empregabilidade, a saber:



## Serviços ao utente

- Entrevistas individuais (982 utentes);
- Inscrição para emprego / formação;
- Elaboração de currículos, respostas a anúncios e candidaturas espontâneas;
- Apoio na preparação para entrevistas de emprego;
- Informação e encaminhamento sobre as medidas ativas de emprego;
- Informações e encaminhamento sobre apoios para trabalhar no estrangeiro;
- Apoio à utilização dos serviços de emprego on-line;
- Acompanhamento personalizado na fase de inserção ou reinserção profissional;
- Apresentação a ofertas de emprego em atendimento individual/sessões coletivas e atividades de colocação (707 utentes);
- Realização de sessões individuais para apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora (101 utentes);
- Orientação profissional (259 utentes);
- Encaminhamento e atividades de colocação para diversas modalidades formação: EFA (Educação e Formação de Adultos); Vida Ativa; Aprendizagem; Formação Modular; Processo de RVCC e Alfabetização referente ao plano formativo do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) e de entidades de formação externas (665 utentes);

## Serviços a Entidades Empregadoras

- Recolha/captação de ofertas de emprego;
- Apoio na seleção/recrutamento de funcionários;
- Divulgação e informação sobre medidas ativas de emprego;
- Apoio nas candidaturas a medidas ativas de emprego;

**Realização de sessões de informação coletiva no âmbito do MAPE (Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego) e respetiva atribuição de resultados e intervenção realizada em SIGAE (2141 utentes), sobre:**

- IEFP - serviços à distância;
- Direitos e deveres:



- Medidas de emprego;
- Técnicas de Procura de emprego;
- Mercado de Trabalho e Oferta Formativa.

### **Reuniões/contactos presencias, mail, por telefone com técnicos de:**

- Entidades Empregadoras, de Formação Profissional e de Empreendedorismo divulgando os serviços do GIP;
- Entidades de Formação e IEFP para seleção e recrutamento de utentes para integração em cursos de Formação;
- Entidades de Formação e Entidades Empregadoras para a captação de ofertas de qualificação e de ofertas de emprego e seleção e recrutamento de utentes para integração nas mesmas;
- Serviço de Emprego e de Formação do Porto-IEFP e GIP's para a elaboração de estratégias de intervenção com a população desempregada.

## **6. CULTURA**

As autarquias locais, em particular as Juntas de freguesia, como estruturas de proximidade que conhecem as necessidades e especificidades das comunidades, desempenham um papel fundamental no apoio à cultura: a noção, compreensão e familiaridade de território e população onde se inserem e com quem se relacionam permite-lhes desenvolver respostas culturais ajustadas, promovendo a coesão social e a participação ativa dos cidadãos.

O envolvimento das autarquias locais na cultura vai muito além da simples organização ou viabilização de eventos e traduz-se num compromisso contínuo com a valorização da identidade local: ao preservar tradições, incentivar práticas culturais enraizadas, recuperar património ou potenciar a sua fruição, reforça-se o sentido de pertença e continuidade de uma comunidade.

Investir na cultura equivale a investir na qualidade de vida das populações. Para além do investimento financeiro, uma autarquia tem um papel estratégico na dinamização de projetos culturais que contribuam para a sustentabilidade do setor e para a criação de oportunidades de desenvolvimento económico e social: é vital apostar na formação cultural, através de oficinas, cursos, atividades educativas, espaços de debate e parcerias com escolas, associações, artistas e artesãos locais que possam funcionar como pontos de encontro e de expressão artística. Iniciativas que permitem o estímulo à criatividade, o desenvolvimento de competências ou a descoberta de talentos – e não só dos mais jovens...



Investir na cultura também inclui assegurar uma oferta diversificada e sustentável que garanta o pluralismo e a diversidade de propostas, capazes de chegar a diferentes públicos, respeitando interesses, idades e origens distintas.

Promover uma cultura acessível e inclusiva e conjugar investimento, compromisso e visão estratégica, é afirmarmo-nos como pilares fundamentais na construção de comunidades mais dinâmicas e participativas, criativas e culturalmente vivas.

Foi este o nosso objetivo em 2025.

### ***Poesia e Cantares***

Realizámos o Cantar as Janeiras, que decorreu na Paróquia da Nossa Senhora do Calvário e contou com a participação dos grupos: Coro da Paróquia de St.ª Maria de Campanhã; Paróquia do Calvário; Rancho Típico do Ilhéu; Danças e Cantares de Campanhã e Paróquia de S. Pedro.

Demos sempre o nosso apoio à realização das sessões de Poesia e música, ligadas ao projeto Tertúlia Poética dos Afetos – Poesia Livre.

### ***Comemoração do 25 de abril***

Comemorámos, uma vez mais, o 25 de abril, aberto a toda a população, onde fazemos questão de homenagear pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da freguesia e onde estiverem presentes e discursaram todas as forças políticas com assento na assembleia.

### ***Festas de São João***

Concurso de Cascatas de São João 2025 – onde, através do Sr. Henrique dos Reis Teixeira, morador da nossa freguesia, Campanhã conquistou o 1.º Prémio na Categoria 1 (concorrentes com idade superior a 15 anos) do Concurso de Cascatas de São João 2025, promovido pela Câmara Municipal do Porto.

Participámos nas Rusgas de São João e uma vez mais obtivemos o honroso 1.º lugar.

A Praça da Corujeira transformou-se novamente no palco principal das festividades da freguesia.

### ***Festival de Teatro Amador de Campanhã***

Iniciámos o Festival de Teatro Amador de Campanhã, em março, no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã, com a peça “*Casar para Morrer*” – Comédia apresentada pelo Grupo de teatro da Associação Recreativa de Canelas (Gaia), com o apoio do Novo Acto AAP e do TAC - Teatro Amador de Campanhã.

Em maio - O Grupo Cénico da Associação Recreativa Entre Parentes (Vilar do Paraíso) apresentou no auditório da Freguesia de Campanhã, a comédia “*Os Supersticiosos*”, original de José Seromenho e A. César de Vasconcelos com encenação de Domingos Coelho.



E encerramento do IX Festival de Teatro Amador de Campanhã, com a peça “*Senhora Séria não tem Ouidos*”, apresentada por um elenco constituído por alunos de teatro, de diversos contextos, idades e histórias, que integraram a tese de mestrado na ESMAE da encenadora e dramaturga Raquel Rafael.

Levamos a efeito, no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã, o V Fórum de Teatro Associativo e Artes Performativas.

### ***Ranchos***

Apoiámos o Rancho Típico do Ilhéu e o Rancho Danças e Cantares de Campanhã, nos seus festivais que decorrem em julho, na Praça da Corujeira.

Apoiámos a participação do Rancho Folclórico Danças e Cantares de Campanhã a um festival a Pontevedra.

Apoiámos a participação do Rancho Típico do Ilhéu a dois festivais de folclore a Marinhais e a Pontevedra.

### ***Gala dos Artistas de Campanhã***

Levámos a efeito a XII Gala dos Artistas de Campanhã, no âmbito do encerramento das festas em Honra da nossa Padroeira, que consta com uma variadíssima agenda cultural, mas apenas com artistas da nossa freguesia.

### ***Natal***

Levámos a efeito, em parceria com a Ágora, desfiles de Natal por várias Ruas da Freguesia, com os seguintes espetáculos: Duendes à Solta, Charanga sem Dó, Folhas de Pêssego Brass Band e Xmas Carols; Promovemos a Chegada do Pai Natal, com a saída do Auditório de Campanhã e desfile por algumas ruas da Freguesia com a participação de várias associações.

### ***Reuniões e apoios a projetos culturais***

Participámos nas reuniões preparatórias do Festival de Teatro Amador de Campanhã.

Realizámos reuniões e prestámos apoio à A Circus Network que, em parceria com a Oficina Vidra e o Projeto Na Praça!, preparou uma candidatura ao programa Cultura em Expansão, promovido pela Ágora – Cultura e Desporto do Porto, para a realização do projeto “Traços da Corujeira: Um Mural Feito de Histórias”.

Realizámos reuniões e apoiámos o grupo Luna e a Magia do Porto na candidatura à Open Call “Cultura em Expansão”, promovida pelo Município do Porto, projeto que propôs uma viagem artística que une música, literatura e arte no coração da cidade.

Realizámos reunião com o núcleo de criação artística Aurum et Purpura sobre o projeto “Os Sons de Babel”.



Prestámos apoio ao Concurso de Textos de Amor Manuel António Pina 2025, promovido pelo Museu da Imprensa.

Realizámos diversas reuniões com diferentes grupos culturais, com o objetivo de conhecer os seus trabalhos e desenvolver projetos a implementar na freguesia.

Apoiámos a Associação de Moradores das Antas (AMA) na celebração da Revolução dos Cravos, dedicada à liberdade.

Apoiámos e organizámos a exposição de fotografia “Olhares de Abril”, dos fotógrafos Bruno Neves, Pereira de Sousa e Ricardo Pereira, no auditório da Junta de Freguesia.

Apoiámos o projeto “Sombras” — um projeto de arte participativa sobre a invisibilidade da mulher operária no Estado Novo, coordenado pela Encontro MEXE Associação Cultural.

Apoiámos a retrospectiva em vídeo do espetáculo “Qual a Estação do Teu Coração?”, performance apresentada em outubro e integrada na programação da Companhia Visões Úteis no âmbito do programa Cultura em Expansão — Polo de Campanhã, no Auditório do Centro de Convívio e Cultural das Areias.

Apoiámos o lançamento dos livros “Humor fora da Caixa” e “O Dinossauro Dinarte”, de Mónica Mesquita.

Apoiámos a exposição e o lançamento do livro “O que nos vale são os poetas”, de Beatriz Sendim.

### **Representações**

9 de junho - Participámos na apresentação, no Coliseu do Porto, do Ballet Teatro / Querido Planta Azul, onde atuaram alunos da escola do Cerco do Porto.

12 de junho – estivemos presentes no espetáculo Cantar Abril, com a participação dos Albergues do Porto.

13 de junho – estivemos presentes no 90º aniversário da Fundação INATEL que se realiza no Porto.

27 de julho - Participação no Programa Vizinhança, ocorrido no Parque de São Roque.

06 setembro – Participámos na comemoração do 25º aniversário da Associação de Coletividades do Concelho do Porto, realizado no nosso auditório.

A diversidade cultural enriquece a comunidade, fortalece a identidade local e contribui para a coesão social, o turismo e a economia. O apoio das autarquias é essencial, através da promoção de atividades culturais, do incentivo a associações e da criação de políticas inclusivas. Desta forma, a diversidade torna-se um motor de desenvolvimento social, económico e cultural da freguesia, melhorando a qualidade de vida e o sentimento de pertença da população.



### 7. DESPORTO

Estruturalmente, mantivemos a nossa orientação política para o desporto na freguesia de Campanhã, fortemente direcionada para o desporto de formação, garantindo a diversidade e a pluralidade de públicos e modalidades. Mantivemos o apoio às diversas coletividades da freguesia para a promoção da prática desportiva, com especial enfoque na formação de jovens.

Patrocinámos a organização e coorganização, com diversas associações, de inúmeros torneios ao longo da época, em diferentes modalidades.

Renovámos o concurso Fundo de Apoio ao Associativismo, convidando as associações e coletividades a apresentarem projetos sustentáveis para a freguesia, no âmbito da coesão social, cultura e animação, desporto, juventude e ambiente. Este apoio abrangeu projetos de infraestruturas e projetos diversos, com um orçamento global de 120 mil euros.

Em parceria com o Clube de Bilhar de Campanhã, mantivemos o torneio interassociativo de bilhar, que junta várias coletividades numa competição cujo principal objetivo é a divulgação da modalidade e o reforço das relações entre associados. Continuámos também a apoiar o clube, que se tem destacado a nível nacional e internacional na modalidade de Pool Português. Em conjunto com este clube, lançámos o Projeto Academia de Bilhar, que tem como objetivo ensinar gratuitamente bilhar/snooker a jovens até aos 18 anos, com o apoio de professores experientes.

Mantivemos o apoio à Escola de Rugby e ao Projeto Cercar-te, que se destacou pela participação nos estágios regionais da Associação de Rugby do Norte. A escola marcou presença com 20 atletas, distribuídos pelos escalões sub-14, sub-16 e sub-18, masculinos e femininos. A Junta de Freguesia de Campanhã, enquanto parceira de consórcio dos projetos, apoiou também a realização dos estágios sub-16 e sub-18 masculinos no Complexo Desportivo de Campanhã. Estes eventos reuniram cerca de 70 atletas, em representação de 10 clubes da região Norte, evidenciando o forte compromisso da freguesia com o desenvolvimento do desporto juvenil.

Apoiámos a Associação de Natação do Norte de Portugal na realização do Meeting Internacional do Porto, em natação, que decorreu na piscina de Campanhã e reuniu centenas de nadadores nacionais e internacionais.

Em parceria com a Ágora, apoiámos o lançamento de aulas gratuitas de ioga e pilates, orientadas por profissionais de educação física e abertas a participantes de todas as idades, no Pavilhão do Lagarteiro.

Mantivemos o apoio à Escola de Xadrez de Campanhã, garantindo a continuidade da modalidade na freguesia e apoiando os diversos torneios realizados ao longo do ano, nomeadamente o “Torneio Preto no Branco”, o “Torneio de Xadrez do 25 de Abril”, o “Xadrez na Praça” e o inovador torneio duplo que combina as modalidades Fischer Random e Bullet.



No futebol, mantivemos o apoio regular ao Sport Comércio e Salgueiros, ao Clube Desportivo de Portugal e à Iniciação de São Roque. Realizámos também a III edição do Torneio de Veteranos “Ernesto Santos”, no Complexo Desportivo de Campanhã.

Continuámos a apoiar a dança, renovando os protocolos com os grupos da freguesia, nomeadamente o grupo MK e o NewProject.

Mantivemos o apoio ao Clube de Karaté de Campanhã, que participou em diversos torneios e competições com resultados de destaque. Em 2025, o Bushido Dojo Clube de Karaté de Campanhã organizou o seu 10.º Estágio Anual, que contou com mais de uma centena de atletas de vários clubes da Associação de Clubes C.P.K. Apoiámos a deslocação de dois atletas da freguesia para representar Portugal no 36.º Campeonato Europeu de Karaté Tradicional da ITKF, realizado em outubro, na cidade de Kraljevo (Sérvia). Os atletas, Francisco Neves (Parakarate) e Daniel Mendes (categoria Youth), foram selecionados pela ITKF Portugal para integrar a Seleção Nacional.

Apoiámos a criação da coletividade Impacto Campanhã A.D.R.C., que promove a prática de jiu-jitsu e integrou a equipa de dança dos Malmequeres de Noêda. O apoio prestado incluiu também a participação de atletas em competições.

Apoiámos um conjunto de ciclistas do Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã na realização da Volta a Portugal em cicloturismo, promovendo simultaneamente o desporto, o turismo e a sustentabilidade ambiental.

Estivemos presentes e apoiámos financeiramente o aniversário de vários clubes e associações da freguesia.

### **8. SEGURANÇA:**

Na área da segurança, reunimos várias vezes com a PSP, para trocar impressões sobre alguns focos de insegurança que se vão notando e outros que alguns cidadãos nos vão fazendo chegar e trabalhámos em conjunto com a Polícia Municipal para solucionar problemas como, o abandono de vários carros nas Ruas da Freguesia e ainda de algumas situações de estacionamento abusivo.

Deve destacar-se a preciosa colaboração das autoridades policiais que, sempre que solicitámos os seus serviços tanto para eventos que realizámos, como para situações de alteração da ordem pública, têm mostrado total disponibilidade.



### 9. PROTEÇÃO CIVIL:

Na área da proteção civil salientamos a colaboração do Regimento de Sapadores do Porto, dos Bombeiros Voluntários do Porto e dos Portuenses, que sempre que há necessidade de intervenção estas três Corporações de imediato chegam aos locais.

Em colaboração com a Proteção Civil Municipal, estivemos em vários casos de prevenção de mitigação de risco em várias casas na nossa freguesia, nomeadamente: na Rua da Maceda, Rua Pinheiro Grande, entre muitas outras.

Depois de referenciadas pela Junta de Freguesia, foram feitas limpezas na antiga escola preparatória do Cerco do Porto e instalação da antiga recolha dos STCP pelos serviços Municipais.

Estivemos presentes nas reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Porto.

Colaborámos na identificação e comunicação de vários ninhos de vespas asiáticas.

Colaborámos em inúmeras situações comunicadas pelos Fregueses, presencialmente ou por email, nomeadamente:

- Falta de luz durante vários dias na Rua Pinheiro Grande.
- Pedidos de limpeza a locais com vegetação densa propicia a atos ilícitos
- Ruas com piso em mau estado
- Entre outros...

Estas situações depois de comunicadas aos nossos serviços foram rapidamente intervencionadas pelas entidades competentes.

### 10. MOBILIDADE E TRANSPORTES:

Continuámos a defender a necessidade de uma rede de transportes eficaz, capaz de responder adequadamente às necessidades reais da população.

Insistimos com a Câmara Municipal do Porto para intervir em várias ruas da Freguesia, não só pelo mau estado do seu piso, mas também, reivindicar a falta de passeios e passadeiras colocando em risco a segurança das pessoas.



### **11. AMBIENTE E URBANISMO:**

No âmbito das nossas competências desenvolvemos, ao longo do ano, um conjunto de ações em articulação com a Câmara Municipal do Porto, com vista à promoção da limpeza urbana e à salvaguarda da dignidade do espaço público na freguesia.

O combate a comportamentos ambientalmente menos responsáveis, bem como a promoção de elevados padrões de higiene urbana, constituíram objetivos prioritários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Neste contexto, procedeu-se à otimização dos recursos disponíveis, com intervenção nas seguintes áreas:

- Recolha de resíduos junto de ecopontos e vidrões;
- Limpeza de sarjetas;
- Remoção de detritos;
- Varredura e lavagem manual de ruas e passeios;
- Eliminação de ervas daninhas nos passeios.

Foi igualmente assegurada a limpeza regular de equipamentos públicos, nomeadamente parques infantis e lagos existentes na freguesia, bem como de logradouros, considerados de carácter prioritário.

Manteve-se uma articulação permanente com a Câmara Municipal do Porto na sinalização e acompanhamento de situações de insalubridade pública que extravasam o âmbito das competências da Junta de Freguesia.

No decurso do período em análise, foi dada continuidade ao reforço da qualidade dos serviços de limpeza e higiene urbana. Em colaboração com o Departamento do Ambiente da Câmara Municipal do Porto, foram igualmente promovidas ações de sensibilização dirigidas à população, consideradas fundamentais para o reforço da consciência e responsabilidade ambiental.

O Pelouro do Ambiente prosseguiu ainda a valorização dos jardins e espaços verdes da freguesia, através da melhoria da sua manutenção, da requalificação de alguns espaços e da identificação de necessidades ao nível de equipamentos de apoio à população.



Segue os relatórios sectoriais de todos os serviços devidamente quantificados e qualificados:

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<i>Secretaria</i>	
Requerimentos (incluí requerimentos do cemitério)	3.616
Requerimentos ou petições de interesse particular	36
Atestados / Confirmações (Pagos)	2.546
Atestados emitidos	3.017
Pedidos de Atestados e Confirmações	3.317
Pedidos de Atestados para a DomusSocial – Pedido de Habitação	352
Autenticação de Documentos	00
<i>Canídeos</i>	
Novos Registos	63
Licenciamento Categoria A	386
Licenciamento Categoria B	0
Licenciamento categoria E	16
Licenciamento Categoria G	2
Licenciamento Categoria H	2

### *Recenseamento eleitoral*

Até 31 de dezembro de 2025 encontravam-se recenseados 27223 eleitores ativos, conforme os registos na base de dados do SIGRE:

- 27181 Cidadãos Eleitores Nacionais
- 35 Cidadãos Eleitores Estrangeiros (Fora da União Europeia)
- 07 Cidadãos Eleitores Estrangeiros (Dentro da União Europeia)
- E ainda 251 Cidadãos Eleitores Provisórios (17 anos de idade)

### CEMITÉRIO:

<i>Inumações = 112</i>	
Inumações sem Sepulturas Temporárias	36
Inumações sem Jazigos	76
<i>Entradas de cinzas e ossadas = 90</i>	
Entrada de cinzas	85
Entrada de ossadas	05
<i>Exumações = 157</i>	
Não consumadas (Incorruptos)	121
Efetuadas	36



CTT's:

**Posto Edifício Sede**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Receção correspondências – Registos, encomendas, nacionais e Internacionais	16.598
Receção de EMS Nacionais e Internacionais	3.079
Entregas Correspondências, Registos, Encomendas, Nacionais e Internacionais	4.225
Devoluções e reexpedições de Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	10.833
EMS entregues, nacionais e Internacionais	2.293
Vales Postais - Emissão	117
Vales Postais - Pagamentos	4.178
Cobranças Postais, Impostos, Portagens e Carregamentos de Telemóvel	701
Aceitação de Correspondências, Normal, Azul, Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	10.643
Aceitação de EMS Nacionais e Internacionais	1.106
EMS devoluções	1.237

**Posto Azevedo**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Receção correspondências – Registos, encomendas, nacionais e Internacionais	9.952
Receção de EMS Nacionais e Internacionais	2.018
Entregas Correspondências, Registos, Encomendas, Nacionais e Internacionais	2.155
Devoluções e reexpedições de Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	6.960
EMS entregues, nacionais e Internacionais	1.372
Vales Postais - Emissão	1.555
Vales Postais - Pagamentos	5.026
Cobranças Postais, Impostos, Portagens e Carregamentos de Telemóvel	1.107
Aceitação de Correspondências, Normal, Azul, Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	7.926
Aceitação/Devolução de EMS Nacionais e Internacionais	138
EMS devoluções	2.072



## AUDITÓRIO:

### *Ocupação do Auditório*

Atividades	Nº de Horas
GIP – Gabinete de Inserção Profissional	129
Assembleias ordinárias e extraordinárias de Freguesia	18
Eleições	30
Reuniões partidárias	16
Concurso/Desfile de Carnaval	05
Reuniões Públicas Executivo	08
Comemoração do 25 de abril	07
Festival / Fórum Teatro	27
Tertúlia da Poesia	17
Inscrições e reuniões Passeio Sénior	09
Sorteios Vendas ambulantes	07
PSP	24
Rusgas	06
Escola de Pediátrica	42
Avaliação Psicológica do Concurso de Assistentes Operacionais	03
Sessão Pública Fundo de Apoio ao Associativismo e Orçamento Colaborativo	08
Noite Fados (Gala dos Artistas de Campanhã)	05
Projecto “Na Praça E9G”	51
Visões Úteis	14
Cerporto	05
Napalm	04
Fios & Desafios (costureiras)	38
Canil Municipal (Vacinas)	05
Associação de operações Especiais Rangers	05
Associação Coletividades do Concelho do Porto	10
Domus Social	07
Gala Impacto	14
Torneio de Xadrez	05
A Soalheira	04
Arqtº Vitório Leite	03
APPC	18
Divisão Municipal de gestão da Rede Social da CMP	08
Escola Básica da Corujeira – Teatro de Marionetas	03
CSF	12
<b>Total</b>	<b>567</b>

### *Ocupação do Centro de Convívio e Cultura das Areias:*

Atividades	Nº de Horas
Espaço Musas – Torneios de Xadrez	75
Novo Acto - Teatro	05
Delegação Norte IPA	07
<b>Total</b>	<b>87</b>



### Conclusão

Ao longo deste ano de 2025, a autarquia demonstrou um significativo compromisso com a execução das “Opções do Plano”, concretizando com sucesso a grande maioria dos programas, projetos e ações previstos. Os resultados alcançados refletem o empenho da equipa, a eficiência na gestão dos recursos e a proximidade com as necessidades da comunidade. Apesar dos desafios encontrados, o cumprimento das metas estabelecidas reforça a capacidade de planeamento e ação da autarquia, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A análise quantitativa do período em apreço demonstra uma performance orçamental robusta, conforme detalhado abaixo:

- **Execução da Receita:** Excluindo o saldo de gerência proveniente de 2024, a arrecadação de receitas superou os **96%** da dotação orçamental.
- **Execução da Despesa:** Os gastos totais fixaram-se nos **90%**, evidenciando um controlo rigoroso dos compromissos.
- **Plano de Atividades (PA):** Registou-se uma taxa de execução de **88%** face ao planeamento inicial, garantindo a continuidade dos programas, projetos e ações de proximidade.
- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI):** Excluindo os projetos estruturantes transitados para o exercício de 2026 — designadamente o crematório e a requalificação dos polidesportivos (ringues) — o investimento apresentou uma execução de **37%**.

Nos termos do quadro legal vigente, os documentos que compõem a **Prestação de Contas de 2025** (Relatório de Atividades e Conta de Gerência) serão submetidos à apreciação e deliberação da **Assembleia de Freguesia**. Em cumprimento do princípio da transparência, após a sua aprovação, o documento integral será disponibilizado para consulta pública no portal oficial da autarquia.



### **AGRADECIMENTOS**

*A Junta de Freguesia de Campanhã expressa o seu reconhecimento a todas as entidades e pessoas que, ao longo de 2025, contribuíram para a concretização das iniciativas e para o desenvolvimento da freguesia, nomeadamente:*

*Aos membros da Assembleia de Freguesia, que de uma forma crítica, pugnam pelos altos interesses da mesma e com os quais contamos sempre com o seu apoio;*

*À Câmara Municipal do Porto, a toda a sua Vereação e aos Senhores Diretores, pela colaboração institucional, disponibilidade e articulação constante na resposta aos desafios da freguesia;*

*Ao Comando da PSP e à Polícia Municipal, pela sua atuação próxima e pelo contributo para a promoção da segurança e tranquilidade da população;*

*Ao Conselho da Administração da Ágora pela preciosa colaboração que tem tido, não só com a nossa Autarquia, mas também com algumas das Associações da Freguesia;*

*Aos Agrupamentos de Escolas da freguesia, deixamos uma palavra de reconhecimento pela cooperação contínua e pelo trabalho desenvolvido em prol da comunidade educativa;*

*A todos os parceiros, colaboradores coordenadores e muito especialmente as entidades gestoras dos projetos que operam na nossa Freguesia no âmbito do projeto “ESCOLHAS”;*

*A todas as Associações de âmbito desportivo e cultural, cujo envolvimento ativo tem apoiado a dinamização da freguesia;*

*A todas as instituições de solidariedade social que conosco têm colaborado em várias atividades e no apoio à população;*

*Às Paróquias de Nossa Senhora de Campanhã; Nossa Senhora do Calvário e São Pedro e Azevedo de Campanhã, pelo seu papel social e comunitário, bem como pela colaboração em diversas iniciativas de solidariedade;*

*Ao Regimento de Sapadores do Porto e À Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Porto, que estão sempre disponíveis quando são solicitados;*

*E por fim, às Empresas e a todos quantos, de forma direta ou indireta, colaboraram com a Junta de Freguesia, contribuindo para a concretização dos nossos objetivos.*



# RELATÓRIO DE GESTÃO ANO - 2025

FREGUESIA DE CAMPANHÃ  
- PORTO

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
1.2. ANÁLISE DA RECEITA	6
1.2.1. Conceitos de Receita Pública	6
1.2.2. Tipologia da Receita	7
1.2.3. Estrutura da Receita	8
1.2.4. Receita por Capítulos	8
1.3. ANÁLISE DA DESPESA	12
1.3.1. Conceitos de Despesa Pública	12
1.3.2. Estrutura da Despesa	12
1.3.3. Despesa por Agrupamentos	13
1.3.4. Segmentação da Despesa	14
2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO	17
3. ANÁLISE AO BALANÇO	18
4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	20
5. ENDIVIDAMENTO	21
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	21
7. FACTOS RELEVANTES DEPOIS DO FIM EXERCICIO	22
8. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CONTROLE INTERNO	22

## INTRODUÇÃO

---

O Relatório de Gestão da Freguesia de Campanhã apresenta a situação económica do exercício de 2025, evidenciando o grau de execução dos documentos previsionais, a eficiência na utilização dos recursos afetos às suas atividades e a eficácia no cumprimento dos objetivos inicialmente definidos.

### **Enquadramento Normativo: O SNC-AP**

A publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), cuja implementação efetiva nas autarquias locais ocorreu a partir de 2020. Conforme estabelece o seu preâmbulo, este diploma visa resolver «a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional». Neste contexto, um dos principais objetivos do SNC-AP é alcançar e promover a harmonização contabilística em Portugal.

O SNC-AP assenta numa estrutura contabilística tridimensional (Financeira, Orçamental e de Gestão), com uma estrutura conceptual própria, que visa uniformizar as práticas da contabilidade pública. Em conjunto com a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), este sistema estabelece um novo modelo de governação pública, introduzindo exigências acrescidas de responsabilidade ('accountability'), transparência e controlo financeiro.

### **Documentos de Prestação de Contas de 2025**

Os documentos relativos ao ano financeiro de 2025 foram elaborados em conformidade com as regras e princípios do SNC-AP aplicáveis às 'pequenas entidades' — definidas como as que, nas últimas duas prestações de contas, apresentaram um montante global de despesa orçamental paga entre 1.000.000 € e 5.000.000 €. A sua elaboração respeita, nomeadamente, a Estrutura Conceptual (EC) e as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 27, 26, 1 e 10, e observa os requisitos de apresentação definidos pelo Tribunal de Contas.

Estes documentos cumprem ainda o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurando a transparência da gestão. Visando

o controlo político pela Assembleia de Freguesia, estão igualmente em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo regime legal. Complementarmente, encontram-se sujeitos ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e ao controlo administrativo de legalidade por parte dos órgãos tutelares da Administração Central.

A prestação de contas para o exercício de 2025, no âmbito do SNC-AP, integra os seguintes componentes:

- **Relatórios de Atividades e de Gestão (NCP 27):** O Relatório de Atividades detalha as ações desenvolvidas pela autarquia, alinhadas com a sua missão e objetivos. O Relatório de Gestão, por sua vez, contextualiza e explica as questões, transações e eventos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras, detalhando a sua influência, o apuramento do resultado líquido do exercício e a proposta para a sua aplicação.
- **Demonstrações Orçamentais (NCP 26):** Apresentam a execução e o desempenho orçamental, oferecendo uma visão estruturada do orçamento inicial, respetivas modificações, e da execução da receita e da despesa. Incluem:
  - o Demonstração de desempenho orçamental.
  - o Demonstração de execução orçamental da receita.
  - o Demonstração de execução orçamental da despesa.
  - o Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.
  - o Anexo às demonstrações orçamentais.
- **Demonstrações Financeiras (NCP 1):** Evidenciam a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da autarquia, detalhando a composição dos ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e respetivas alterações. Incluem:
  - o Balanço.
  - o Demonstração dos resultados por natureza.
  - o Demonstração das alterações no património líquido.
  - o Demonstração de fluxos de caixa.
  - o Anexo às demonstrações financeiras.
- **Outros Documentos:** Integram mapas normalizados para o Tribunal de Contas, Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos

bancários e os mapas exigidos no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

- **Inventário (NCP 10):** Relação detalhada dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia, sujeito a aprovação pela Junta de Freguesia e apreciação pela Assembleia de Freguesia.

Segue-se uma análise detalhada do desempenho e da evolução económica e financeira da autarquia, ilustrada com mapas e gráficos.

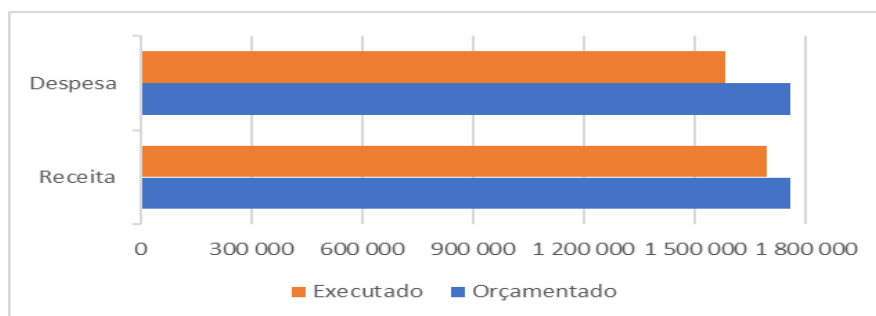
## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 1.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Quadro 1 reflete, em síntese, os resultados da chamada Execução Orçamental. Faz-se aqui a análise comparativa entre o inicialmente previsto em sede de Orçamento e o que foi efetivamente executado.

Quadro 1 - Execução Orçamental versus Orçamento Inicial

	Previsão Inicial Orçamento 2025	Execução Orçamental	Diferencial	% Execução
Total Receitas	1 760 104,16	1 696 647,53	-63 456,63	96,39%
Total Despesas	1 760 104,16	1 581 467,04	-178 637,12	89,85%



## a) SÍNTESE GLOBAL

- A análise comparativa entre a receita arrecadada e a despesa realizada revela um cenário de **execução orçamental equilibrada e saudável**. A autarquia apresenta uma capacidade consistente de arrecadação de receita (96,4%) e uma execução da despesa igualmente elevada (89,9%), indicando uma gestão orçamental rigorosa e alinhada com o planeamento inicial.

## b) RECEITAS (96,4%)

- A receita arrecadada no montante de **1.696.647,53** representa uma taxa de execução de 96,4% face ao previsto, com um desvio negativo residual de 63.456,47 (inferior a 4%).
- Este desempenho revela:
  - **Elevada precisão na previsão** das fontes de financiamento da autarquia.
  - **Capacidade efetiva de arrecadação** ao longo do exercício.
  - **Saúde financeira** na concretização das receitas previstas, quer sejam correntes (impostos, taxas, transferências) ou de capital.
- A proximidade entre o valor previsto e o executado (diferença de apenas 3,6%) demonstra maturidade na elaboração orçamental e realismo nas expectativas de arrecadação.

## c) DESPESA (89,9%)

- A despesa realizada totalizou **1.581.467,04**, correspondendo a 89,9% da dotação inicial disponível, com um diferencial por executar de 178.636,96.
- Este nível de execução é particularmente positivo e revela:
  - **Elevada capacidade de realização:** A autarquia conseguiu transformar em despesa efetiva quase 90% do orçamento que planeou.
  - **Margem de segurança orçamental:** O diferencial de 10,1% (178.637 EUR) constitui uma reserva foi intencionalmente não executada por razões de prudência e por corresponder a projetos/programas cuja execução se prolongará para além do exercício.

- **Dinamismo na prossecução das atividades e investimentos:** Uma taxa de execução desta magnitude sugere que a autarquia foi capaz de implementar grande parte do seu plano de atividades e dos investimentos previstos.

#### d) SALDO ORÇAMENTAL

- O saldo orçamental deste exercício (diferença entre receita arrecadada e despesa realizada) é positivo em **115.180,49**.

- Receita Executada ..... 1.696.647,53

- Despesa Executada ..... 1.581.467,04

**Saldo Orçamental (+) 115.180,49**

- Este saldo positivo, correspondente a cerca de 6,5% da despesa executada, constitui um importante **mecanismo de salvaguarda financeira**, e vai ser:
  - Transferido como saldo de gerência para o exercício seguinte.
  - Utilizado como contrapartida para novos investimentos e novos projetos.

#### e) CONCLUSÃO

A execução orçamental de 2025 evidencia uma **gestão autárquica equilibrada, rigorosa e eficaz**.

##### – Pontos Fortes:

- **Execução equilibrada:** Discrepância reduzida entre receita (96,4%) e despesa (89,9%).
- **Saúde financeira:** Capacidade consistente de arrecadação de receita.
- **Dinamismo:** Elevada execução da despesa, revelando concretização dos planos definidos.
- **Folga orçamental:** Saldo positivo superior a 115.000 EUR, conferindo margem de manobra financeira para o futuro.

## 1.2. ANÁLISE DA RECEITA

---

### 1.2.1. CONCEITOS DE RECEITA PÚBLICA

As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.

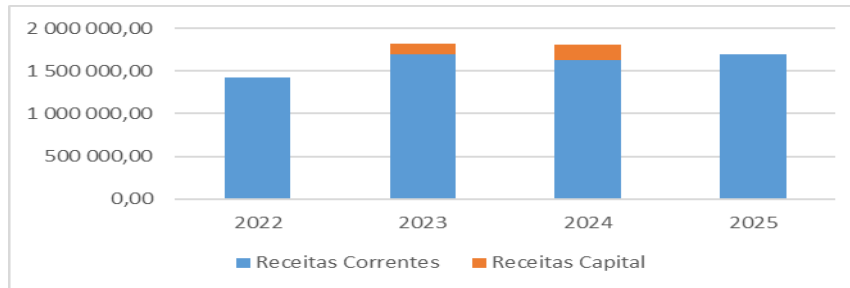
As **receitas correntes** estão relacionadas com o funcionamento da autarquia e são os montantes que as administrações públicas renovam em todos os períodos financeiros. Já as **receitas de capital** dizem respeito, na sua larga maioria ou à venda (desinvestimento) de património ou às transferências recebidas do Estado e dos Fundos Comunitários e ainda as eventuais receitas relacionadas com operações de financiamento da autarquia.

### 1.2.2. TIPOLOGIA DA RECEITA

- As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas genericamente servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.
- As Receitas arrecadadas pela Autarquia no ano financeiro de 2025 atingiram o valor de **1 696 647,53** € registando um decréscimo de - € - **116.566,67** (cerca de 6%) relativamente ao ano anterior. Este menor valor arrecadado em 2025 quando comparado com o ano anterior está relacionado com o facto de no ano de 2024 esta autarquia ter recebido uma transferência de capital extraordinária, na ordem dos 188.000 EUR, para a recuperação e beneficiação de alguns ringues da freguesia.
- Tendo em conta os montantes registados nos último três anos, parece haver uma tendência de consolidação do volume de receita arrecadada para valores acima de 1.700.000 €.

Quadro 2 - Mapas da Tipologia das Receitas

	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	1 420 140,32	1 692 873,63	1 624 838,08	1 696 647,53
Receitas Capital	0,00	131 000,00	188 376,12	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>1 420 140,32</b>	<b>1 823 873,63</b>	<b>1 813 214,20</b>	<b>1 696 647,53</b>



### 1.2.3. DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

RECEITAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	32.500,00	33.139,46	102.0	2.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS				
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER				
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	119.265,00	133.883,66	112.3	7.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.503.169,16	1.490.401,34	99.2	87.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	45.350,00	35.923,77	79.2	2.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.850,00	3.299,30	85.7	0.2
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.704.184,16</b>	<b>1.696.647,53</b>	<b>99.6</b>	<b>100.0</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	400,00			
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.270,00			
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00			
12 PASSIVOS FINANCEIROS	150,00			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>55.920,00</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>				
14 RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.207.853,89			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.207.853,89</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.967.958,05</b>	<b>1.696.647,53</b>	<b>57.2</b>	<b>100.0</b>

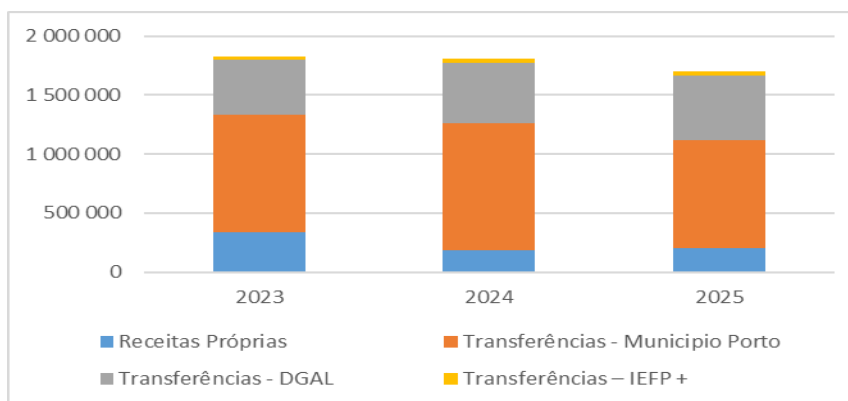
### 1.2.4. ESTRUTURA DA RECEITA

As receitas das freguesias são essencialmente de três tipos:

- As receitas que resultam do **IMI** – Imposto Municipal sobre Imóveis (1% do que é cobrado no território da Freguesia), das **taxas** cobradas, da **venda de bens e da prestação de serviços**. São denominadas de **Receitas Próprias**;
- As receitas que resultam de **transferências** de outras entidades, nomeadamente, o Estado e do Município – estas transferências podem ser livres (a utilizar como a autarquia decidir), podem resultar de uma comparticipação num determinado projeto ou podem derivar de um processo de delegação de competências do governo ou do município;
- As receitas que resultam da **alienação de património** e da **contração de empréstimos de curto prazo** (têm que ser liquidados até ao fim do ano em que foram contratados). Todavia, a Freguesia de Campanhã não registou em 2025 quaisquer receitas desta natureza.

Quadro 3 - Mapa da Estrutura da Receita Corrente

	2023		2024		2025	
Receitas Próprias	340 959	19%	182 857	10%	206 246	12%
Transferências - Município Porto	987 765	54%	1 077 929	59%	915 886	54%
Transferências - DGAL	470 037	26%	514 035	28%	546 778	32%
Transferências – IEFP +	25 112	1%	38 393	2%	27 738	2%
	<b>1 823 874</b>	<b>100%</b>	<b>1 813 214</b>	<b>100%</b>	<b>1 696 648</b>	<b>100%</b>



## A. ENQUADRAMENTO

O presente relatório analisa a evolução da receita arrecadada pela autarquia no triénio 2023-2025, com base na repartição por tipologia de origem: Receitas Próprias, Transferências da Câmara Municipal do Porto, Transferências da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Transferências do IEFP + Empresas Públicas

## B. ANÁLISE POR TIPOLOGIA DE RECEITA

### – Receitas Próprias (10% para 12%)

As Receitas Próprias (taxas, licenças, vendas de bens e serviços, rendas, venda de património, etc.) apresentam a evolução mais volátil do triénio.

- **Evolução:** Sofreram uma quebra abrupta de 2023 para 2024 (-158.102) que está diretamente ligado a uma receita extraordinária relativa à transação de um terreno para a construção do novo Centro de Saúde de Azevedo, que 'inflacionou' e muito, o ano de 2023. Em 2025, quando comparado com o ano anterior, registou-se um acréscimo neste tipo de receitas (+23.389).
- **Peso relativo:** O peso deste tipo de receitas no total da receita arrecadada subiu dos 10% (2024) para 12% em 2025.

### – Transferências - Câmara Municipal do Porto (54% a 59%)

As transferências provenientes do Município do Porto constituem, de forma consistente ao longo do triénio, a principal fonte de financiamento da autarquia, representando sempre mais de metade da receita total.

- **Evolução:** Registaram um crescimento significativo de 2023 para 2024 (+90.164), mas sofreram uma redução acentuada em 2025 (-162.043), regressando a valores próximos de 2023. Todavia, não há nada de estrutural nestas flutuações dos valores transferidos anualmente pelo Município pois, se em 2023 registamos a duplicação do protocolo para o 'Apoio ao Associativismo' que em 2022 tinha sido adiado pela não conclusão do processo, já em 2024 teve lugar uma transferência extraordinária por parte do Município (188.376,12) para as obras de reabilitação dos ringues da freguesia.

- **Peso relativo:** Apesar da quebra em 2025, mantiveram-se como a principal fonte (54%), evidenciando a elevada dependência da autarquia face a este município, no âmbito de acordos de delegação de competências ou financiamento de projetos conjuntos.

#### – **Transferências - DGAL (26% para 32%)**

As transferências oriundas da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que englobam designadamente o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), apresentam uma trajetória de crescimento sustentado.

- **Evolução:** Aumentaram consecutivamente ao longo do triénio: +43.998 em 2024 e +32.743 em 2025.
- **Peso relativo:** Reforçaram a sua importância no financiamento da autarquia, passando de 26% em 2023 para 32% em 2025, o que demonstra o crescimento das verbas provenientes do Orçamento do Estado.

#### – **Transferências – IEFP e Empresas Públicas (1% para 2%)**

As transferências do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) associadas a programas de emprego e formação e das Empresas Públicas Municipais têm um peso residual no cômputo geral.

- **Evolução:** Apesar do peso reduzido, registaram um aumento de 2023 para 2024 (+13.281), seguido de uma quebra em 2025 (-10.655), fixando-se num valor próximo do início do triénio.

### **C. CONCLUSÃO**

A análise da evolução da receita no triénio 2023-2025 revela um **padrão de uma relativa dependência externa** e uma **certa estabilidade na capacidade de geração de receita própria**.

#### **Principais conclusões:**

- **Dependência estrutural:** A autarquia depende maioritariamente de transferências externas (Câmara do Porto e DGAL), que em conjunto representaram, em 2025, **86% da receita total** (54% + 32%). Esta

dependência torna o orçamento vulnerável a decisões políticas e conjunturais externas.

- **Estabilidade da autonomia financeira:** As Receitas Próprias, indicador-chave da autonomia e dinamismo local, apesar de registaram, em valores absolutos, uma quebra acentuada em 2024, com recuperação insuficiente em 2025, como já foi referido acima, isto está diretamente ligado a uma receita extraordinária relativa à transação de um terreno para a construção do novo Centro de Saúde de Azevedo, que 'inflacionou' e muito, o ano de 2023.
- **Crescimento das transferências estatais:** As transferências da DGAL (FFF e outras) foram a única rubrica com crescimento positivo e sustentado em todo o triénio, reforçando o papel do financiamento estatal na sustentabilidade da autarquia.
- **Quebra da receita total:** A receita global da autarquia, em termos absolutos, diminuiu de 1,82 milhões (2023) para 1,69 milhões (2025), uma redução de cerca de **127 mil euros** (-7%) no triénio. No entanto, esta quebra em 2025 é conjuntural, pois é apenas a consequência da existência, em 2024, de uma **transferência extraordinária** por parte do Município (188.376,12) para as obras de reabilitação dos ringues da freguesia.

### 1.3. ANÁLISE DA DESPESA

---

#### 1.3.1 CONCEITOS DE DESPESA PÚBLICA

- Na ótica da contabilidade pública a “**despesa total**” ou “**despesa orçamental**” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (**despesa não efetiva**), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).
- Na análise da Despesa Pública temos também o conceito de **Despesa corrente primária** - Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

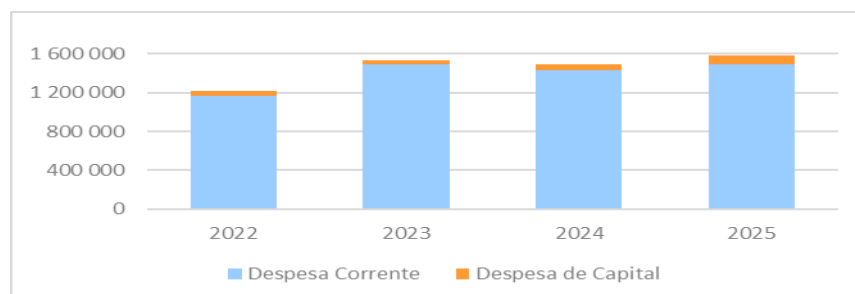
- **As despesas correntes** na ótica de contas das autarquias e nacionais é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio (aquisição de bens e serviços), prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.
- **A despesa de capital** compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros

### 1.3.2. ESTRUTURA DA DESPESA

Em 2025, a Junta de Freguesia registou um volume de realização de Despesa na ordem do **1.581.467,04 €**. Este valor da Despesa Total foi superior ao valor registado no ano anterior (+) **92.559,45 €**, correspondente a (+) 54.400 nas 'Despesas c/Pessoal', (+) 14.500 na 'Aquisição de Bens e Serviços' e, também, (+) 29.200 no 'Investimento'. Já as 'Transferências' para as coletividades e as 'Outras Despesas Correntes' (inclui o Plano de Atividades) tiveram ligeiras variações negativas.

Quadro 4 - Mapas da Estrutura das Despesas

	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	1 166 642,33	1 491 866,48	1 430 856,14	1 494 191,66
Despesas Capital	54 499,25	35 409,86	58 051,45	87 275,38
<b>Total Receitas</b>	<b>1 221 141,58</b>	<b>1 527 276,34</b>	<b>1 488 907,59</b>	<b>1 581 467,04</b>



Da análise do mapa e gráfico, acima expostos, ressalta, também, que no ano de 2025, quando comparado com o ano anterior, se registou um acréscimo da Despesa Corrente, a rondar os **(+) 63 336 €**. Também as 'Despesas de Capital' (investimento) aumentaram, registando um aumento de **(+) 29.223,93 €**.

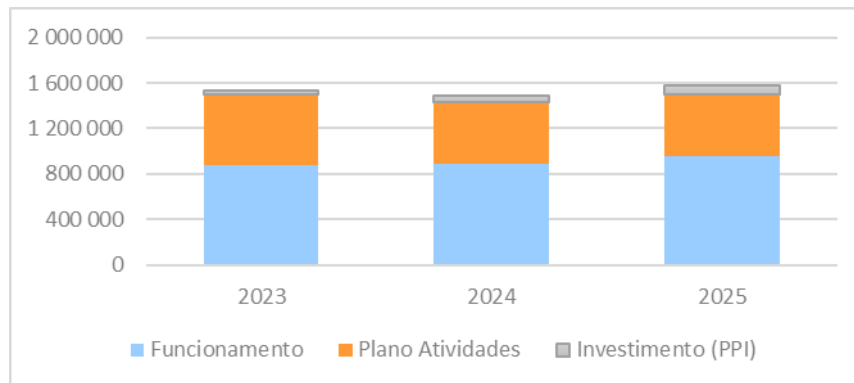
### 1.3.3 SEGMENTAÇÃO E AGRUPAMENTOS DA DESPESA

No ano de 2025, como já referido, a Despesa Total atingiu o valor de € **1.581.467,04** com a seguinte distribuição comparativa por três grandes segmentos:

DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	835.450,00	764.014,64	91.4	48.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	243.900,00	184.051,00	75.5	11.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00			
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.900,00	367.259,05	96.7	23.2
05 SUBSÍDIOS				
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.754,16	178.866,97	70.8	11.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.712.154,16	1.494.191,66	87.3	94.5
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.253.453,89	87.275,38	7.0	5.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100,00			
09 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00			
10 PASSIVOS FINANCEIROS	150,00			
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.255.803,89	87.275,38	6.9	5.5
TOTAL GERAL	2.967.958,05	1.581.467,04	53.3	100.0

Quadro 5 - Mapas da Segmentação das Despesas

	2023	2024	2025	% Total
Despesas Funcionamento	882 373,40	891 100,40	956 595,61	
- Despesas c/ Pessoal	708 789,72	709 606,59	764 014,64	48%
- Aquisição bens e Serviços	153 640,06	169 553,62	184 051,00	12%
- Outras (Extraordinárias)	19 943,62	11 940,19	8 529,97	1%
Plano de Atividades	610 493,08	539 755,74	537 596,05	34%
Plano de Investimentos	34 409,86	58 051,45	87 275,38	6%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1 527 276,34</b>	<b>1 488 907,59</b>	<b>1 581 467,04</b>	<b>100%</b>



## A. ENQUADRAMENTO

O presente relatório analisa a evolução da despesa realizada pela autarquia no triénio 2023-2025, com base na repartição por tipologia: Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Outras Despesas (Extraordinárias), Plano de Atividades e Plano de Investimentos.

## B. ANÁLISE POR TIPOLOGIA DE DESPESA

### – Despesas com Pessoal (47% para 48%)

As despesas com pessoal constituem, de forma consistente ao longo do triénio, a principal rubrica de despesa da autarquia, representando cerca de metade do orçamento executado.

- **Evolução:** Mantiveram-se estáveis entre 2023 e 2024 (+817), registando um aumento significativo em 2025 (+54.408) devido à necessidade de novas contratações, às progressões nas carreiras e aos aumentos salariais legalmente consignados
- **Peso relativo:** O peso desta rubrica no total da despesa passou de 47% (2023) para 48% (2025), evidenciando um ligeiro reforço da estrutura de recursos humanos, associado, como já referimos a atualizações remuneratórias, contratações e progressões na carreira.

### – Plano de Atividades (40% para 34%)

O Plano de Atividades, que engloba as ações culturais, desportivas, educativas e sociais promovidas pela autarquia, representa a segunda maior fatia da despesa.

- **Evolução:** Registou uma trajetória decrescente ao longo do triénio: -70.737 entre 2023 e 2024, e uma ligeira redução adicional em 2025 (-2.160).
- **Peso relativo:** O peso desta rubrica caiu de 40% (2023) para 34% (2025). Todavia esta redução de 6 pontos percentuais, é, um artefacto estatístico e não uma redução real da atividade autárquica pois, uma vez expurgado o efeito da dupla execução do protocolo de Apoio ao Associativismo em 2023, verifica-se que o Plano de Atividades apresenta, na realidade, uma elevada estabilidade nos exercícios de 2024 e 2025, com uma variação residual de apenas 2.160 euros (-0,4%) entre estes dois anos.

#### – **Aquisição de Bens e Serviços (10% para 12%)**

Esta rubrica, que suporta o funcionamento quotidiano da autarquia (consumos, matérias-primas, serviços externos), apresenta um crescimento sustentado.

- **Evolução:** Aumentou consecutivamente: +15.914 em 2024 e +14.507 em 2025.
- **Peso relativo:** Reforçou ligeiramente a sua importância, passando de 10% para 12% da despesa total, o que pode refletir o aumento dos custos de contexto (energia, consumíveis) e também a uma maior atividade operacional.

#### – **Plano de Investimentos (2% para 5%)**

O Plano de Investimentos (obras, aquisição de equipamentos duradouros, modernização) apresenta a evolução mais positiva do triénio, embora parta de uma base reduzida.

- **Evolução:** Registou um crescimento expressivo e consecutivo: +23.641 em 2024 e +29.224 em 2025. Em 2025, o investimento realizado foi mais do dobro do registado em 2023.
- **Peso relativo:** O peso do investimento no total da despesa subiu de 2% (2023) para 5% (2025), demonstrando um esforço consistente de reforço da capacidade de investimento da autarquia.

#### – **Outras Despesas (Extraordinárias) (1% para 1%)**

As despesas extraordinárias têm um peso residual no orçamento e apresentam uma trajetória decrescente, o que é positivo por indiciar menor recurso a situações pontuais e imprevistas.

- **Evolução:** Reduziram-se para menos de metade no triénio: de 19.944 (2023) para 8.530 (2025).

## C. SÍNTESE

A análise da evolução da despesa no triénio 2023-2025 revela um **padrão de estabilidade nas rubricas estruturantes**, com um **reforço gradual do investimento** e uma **certa estabilidade ao nível das atividades desenvolvidas**.

### Principais conclusões:

- **Estrutura de despesa consolidada:** As Despesas com Pessoal (48%) e o Plano de Atividades (34%) continuam a absorver a esmagadora maioria dos recursos (82% em 2025), definindo o perfil da autarquia como fortemente vocacionada para a prestação de serviços e para a animação sociocultural.
- **Esforço de investimento consistente:** O Plano de Investimentos foi a rubrica com maior dinamismo no triénio, mais do que duplicando o seu valor absoluto (de 34 mil para 87 mil) e reforçando o seu peso relativo. Esta é uma tendência positiva, que revela preocupação com a renovação de infraestruturas e equipamentos.
- **Estabilidade das atividades:** Como já foi referido acima, o Plano de Atividades apresenta, na realidade, uma elevada estabilidade nos exercícios de 2024 e 2025, com uma variação residual de apenas 2.160 euros (-0,4%) entre estes dois anos.
- **Crescimento dos custos de funcionamento:** A Aquisição de Bens e Serviços cresceu 20% no triénio (+30.421), um aumento superior à inflação, o que merece monitorização para evitar que os custos de contexto comprimam outras rubricas.

## 2. PASSIVO EXIGÍVEL: FORNECEDORES E ESTADO

---

No encerramento do exercício de 2025, a situação passiva da autarquia no curto prazo caracterizava-se pelo estrito cumprimento dos prazos de pagamento e pela inexistência de dívida estrutural.

### ▪ **Ausência de Pagamentos em Atraso**

É de salientar que, a 31 de dezembro de 2025, a autarquia **não registava quaisquer "Pagamentos em Atraso"**. Em conformidade com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), todos os compromissos foram liquidados dentro do prazo de 90 dias após o vencimento, refletindo uma gestão de tesouraria saudável e rigorosa.

### ▪ **Obrigações Pendentes e Curto Prazo**

O montante total de obrigações registadas à data de fecho era de **11 855,83 €**. Este valor não representa dívida vencida, mas sim encargos correntes do final do exercício, cuja liquidação estava programada para janeiro de 2026. A segmentação destas obrigações apresenta-se da seguinte forma:

- **Fornecedores de Bens e Serviços:** 4 193,09 €, correspondentes a faturas de fornecimentos operacionais de curto prazo (água, eletricidade e comunicações).
- **Encargos com o Estado:** 7 662,38 €, relativos a retenções na fonte e encargos sociais incidentes sobre o processamento salarial de dezembro de 2025, liquidados obrigatoriamente no mês subsequente.

### ▪ **Síntese sobre o Passivo Exigível**

A autarquia mantém uma posição de **equilíbrio financeiro**, assegurando o pagamento pontual aos seus fornecedores e o cumprimento integral das obrigações fiscais e contributivas, sem recurso a novo endividamento ou incumprimento de prazos contratuais.

## 3. ANÁLISE AO BALANÇO

---

Os Quadros seguintes apresentam, de forma sintética, os dados referentes à Estrutura do Ativo, Fundos Próprios e Passivo no final de 2025:

Quadro 6 - Estrutura do Ativo no final de 2025

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>1.213.355,43</b>	<b>1.212.804,15</b>
Ativos fixos tangíveis		1.190.276,37	1.203.250,82
Propriedades de investimento		22.395,08	8.971,51
Ativos intangíveis		683,98	554,32
Outras contas a receber			27,50
<b>Ativo corrente</b>		<b>1.329.682,35</b>	<b>1.214.723,13</b>
Estado e outros entes públicos		4.772,97	3.809,24
Outras contas a receber			1.870,00
Caixa e depósitos		1.324.909,38	1.209.043,89
<b>Total Ativo</b>		<b>2.543.037,78</b>	<b>2.427.527,28</b>

Quadro 7 - Fundos Próprios e Passivo

<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>		<b>2.529.306,95</b>	<b>2.413.723,59</b>
Património/Capital		1.615.578,89	1.615.578,89
Resultados transitados		607.495,11	505.787,41
Outras variações no património líquido		188.376,12	188.376,12
Resultado líquido do período		117.856,83	103.981,17
<b>Total Património Líquido</b>		<b>2.529.306,95</b>	<b>2.413.723,59</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
Outras contas a pagar		300,00	300,00
<b>Passivo corrente</b>		<b>13.430,83</b>	<b>13.503,69</b>
Fornecedores		4.183,45	4.966,11
Outras contas a pagar		9.247,38	8.537,58
<b>Total Passivo</b>		<b>13.730,83</b>	<b>13.803,69</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>2.543.037,78</b>	<b>2.427.527,28</b>

- A 31 de dezembro de 2025, o Total do Ativo fixou-se nos 2.543.037,78 €
- O 'Ativo Não Corrente' (Ativos Fixos) e o 'Ativo Corrente' têm um peso específico não muito diferente no Ativo. Assim, os Ativos Fixos representam 48%% enquanto o Ativo Corrente pesa 52%.
- O 'Ativo Corrente', em 2025, registava o valor de 1.329.682,35 €, com especial relevância para 'Caixa e depósitos' com um valor de 1.324.909,38 euros.
- O 'Património Líquido' registava no fim de 2025, um montante na ordem dos 2.529.306,95 €. Aqui estão incluídos os valores do 'Resultado Líquido do Período' (117.856,83 €) e o valor dos 'Resultados Transitados' (607.495,11) referentes ao saldo do resultado líquido de 2022, 2023 e 2024 e a outros ajustamentos relativos a exercícios anteriores.
- No que se refere ao Passivo, o exercício de 2025 apresenta um valor na ordem dos 13.730,83 €. Grande parte deste 'Passivo' está relacionado com as

retenções e os encargos com o 'Pessoal' relativos ao mês de dezembro de 2025 que foram pagos em janeiro de 2026.

## 4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A Demonstração dos Resultados por Naturezas tem como propósito proporcionar informação sobre o desempenho financeiro de uma entidade, num dado período. Esta informação deve permitir aos utilizadores avaliar se a entidade usou com eficiência e eficácia os fundos para atingir os objetivos que se propôs.

A Demonstração de Resultados é uma demonstração financeira, de carácter obrigatório, na qual se pretende dar uma visão económico-financeira, simplificada, de uma organização. Esta ferramenta não é mais que um 'filme' da atividade de uma entidade, explicando e demonstrando como foi gerado o Resultado Líquido num dado período contabilístico.

Desenvolvem-se explicitamente os tipos de Demonstrações de Resultados existentes, efetuando uma análise fundamentada dos modelos que constam nas normativas, assim como a relação que existe entre a Demonstração de Resultados e o Balanço. Os Gastos, os Rendimentos e os Resultados são os três elementos fundamentais que constituem a Demonstração de Resultados.

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		167.023,12	130.223,99
Vendas		852,59	4.127,41
Prestações de serviços e concessões		34.978,05	34.320,67
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.490.401,34	1.451.980,68
Fornecimentos e serviços externos		-350.798,94	-347.515,87
Gastos com pessoal		-767.209,31	-713.834,05
Transferências e subsídios concedidos		-366.459,05	-359.196,75
Outros rendimentos		3.299,30	3.975,46
Outros gastos		-5.897,72	-4.344,40
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>206.189,38</b>	<b>199.737,14</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-86.346,05	-93.297,66
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>119.843,33</b>	<b>106.439,48</b>
Juros e gastos similares suportados		-1.986,50	-2.458,31
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>117.856,83</b>	<b>103.981,17</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>117.856,83</b>	<b>103.981,17</b>

Quadro 8 - Síntese da Demonstração de Resultados

Ao proceder-se à análise do Quadro 8 conclui-se:

- Os 'Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento', foram, em 2025, de (+) **206.189,38 €**;
- O 'Resultado Operacional (antes de resultados financeiros) foram de (+) 119.843 €;
- O 'Resultado Líquido do Período' cifrou-se nos (+) **117.856,83 €**.

## 5. ENDIVIDAMENTO

---

O regime de crédito das freguesias encontra-se regulamentado no artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais). As freguesias podem contrair empréstimos de curto prazo e utilizar aberturas de crédito, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados. Os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do FFF respetivo.

- Esta autarquia, em 2025, **não registou qualquer tipo de passivo financeiro** (empréstimo bancário).

## 6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

---

Conforme o quadro acima (Demonstração dos Resultados) o resultado líquido do período (2025) foi positivo no montante de 117.856,83 EUR.

Propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

- Que o valor de € **117.856,83** seja transferido para a conta 561 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

## 7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

---

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente Anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

## 8. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CONTROLO INTERNO

---

As políticas contabilísticas adotadas pela autarquia encontram-se em estrita conformidade com o quadro normativo aplicável às entidades do setor público, com especial enfoque no referencial do **SNC-AP** (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas).

### ▪ Procedimentos de Controlo Interno

Salienta-se que os procedimentos e sistemas de controlo interno vigentes foram desenhados para garantir a fiabilidade e integridade dos movimentos financeiros. Estes mecanismos asseguram que todos os atos de **arrecadação de receita, autorização de despesa e execução de pagamentos** são efetuados com o devido suporte documental e autorização hierárquica, minimizando riscos de erro ou omissão.

### ▪ Fiabilidade das Demonstrações Orçamentais

As Demonstrações Financeiras, na sua vertente orçamental, refletem com **fidelidade e rigor técnico** a execução das receitas e despesas realizadas durante o exercício económico de 2025. O reporte apresentado traduz de forma transparente a atividade financeira da Junta de Freguesia, assegurando que a informação contabilística constitui uma base fidedigna para a prestação de contas e tomada de decisão.

Porto, 31 Março 2026



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>1.213.355,43</b>	<b>1.212.804,15</b>
Ativos fixos tangíveis		1.190.276,37	1.203.250,82
Propriedades de investimento		22.395,08	8.971,51
Ativos intangíveis		683,98	554,32
Outras contas a receber			27,50
<b>Ativo corrente</b>		<b>1.329.682,35</b>	<b>1.214.723,13</b>
Estado e outros entes públicos		4.772,97	3.809,24
Outras contas a receber			1.870,00
Caixa e depósitos		1.324.909,38	1.209.043,89
<b>Total Ativo</b>		<b>2.543.037,78</b>	<b>2.427.527,28</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Património Líquido</b>		<b>2.529.306,95</b>	<b>2.413.723,59</b>
Património/Capital		1.615.578,89	1.615.578,89
Resultados transitados		607.495,11	505.787,41
Outras variações no património líquido		188.376,12	188.376,12
Resultado líquido do período		117.856,83	103.981,17
<b>Total Património Líquido</b>		<b>2.529.306,95</b>	<b>2.413.723,59</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
Outras contas a pagar		300,00	300,00
<b>Passivo corrente</b>		<b>13.430,83</b>	<b>13.503,69</b>
Fornecedores		4.183,45	4.966,11
Outras contas a pagar		9.247,38	8.537,58
<b>Total Passivo</b>		<b>13.730,83</b>	<b>13.803,69</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>2.543.037,78</b>	<b>2.427.527,28</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		167.023,12	130.223,99
Vendas		852,59	4.127,41
Prestações de serviços e concessões		34.978,05	34.320,67
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.490.401,34	1.451.980,68
Fornecimentos e serviços externos		-350.798,94	-347.515,87
Gastos com pessoal		-767.209,31	-713.834,05
Transferências e subsídios concedidos		-366.459,05	-359.196,75
Outros rendimentos		3.299,30	3.975,46
Outros gastos		-5.897,72	-4.344,40
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>206.189,38</b>	<b>199.737,14</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-86.346,05	-93.297,66
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>119.843,33</b>	<b>106.439,48</b>
Juros e gastos similares suportados		-1.986,50	-2.458,31
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>117.856,83</b>	<b>103.981,17</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>117.856,83</b>	<b>103.981,17</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido		
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL	
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)</b>		<b>1.615.578,89</b>					<b>505.787,41</b>				<b>188.376,12</b>	<b>103.981,17</b>	<b>2.413.723,59</b>		<b>2.413.723,59</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)</b>															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização e respetivas variações															
Transferências e subsídios de capital															
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido															
Correção de erros materiais															
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)</b>												<b>117.856,83</b>	<b>117.856,83</b>		<b>117.856,83</b>
<b>RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)</b>												<b>117.856,83</b>	<b>117.856,83</b>		<b>117.856,83</b>
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)</b>							<b>101.707,70</b>					<b>-103.981,17</b>	<b>-2.273,47</b>		<b>-2.273,47</b>
Subscrições de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações							101.707,70					-103.981,17	-2.273,47		-2.273,47
Subscrições de prémios de emissão															
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)</b>		<b>1.615.578,89</b>					<b>607.495,11</b>				<b>188.376,12</b>	<b>117.856,83</b>	<b>2.529.306,95</b>		<b>2.529.306,95</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Antes do Apurame Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		35.923,77	39.652,04
Recebimentos de contribuintes		33.139,46	29.619,47
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1.490.401,34	1.640.356,80
Recebimentos de utentes		133.883,66	100.604,52
Pagamentos a fornecedores		-505.020,25	-494.320,55
Pagamentos ao pessoal		-764.014,64	-709.606,59
Pagamentos de transferências e subsídios		-99.259,05	-92.396,75
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>325.054,29</b>	<b>513.908,94</b>
Outros recebimentos/pagamentos		-121.913,42	-120.743,03
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>203.140,87</b>	<b>393.165,91</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-25.111,15	-27.579,49
Pagamentos - Ativos intangíveis		-577,49	-831,48
Pagamentos - Propriedades de investimento		-61.586,74	-29.640,48
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>-87.275,38</b>	<b>-58.051,45</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Pagamentos - Juros e gastos similares			-187,85
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>			<b>-187,85</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>115.865,49</b>	<b>334.926,61</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1.209.043,89	884.117,28
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1.324.909,38	1.209.043,89
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		1.209.043,89	884.117,28
<b>Saldo da gerência anterior (SGA)</b>		<b>1.209.043,89</b>	<b>884.117,28</b>
<b>SGA De execução orçamental</b>		<b>1.207.853,89</b>	<b>883.547,28</b>
<b>SGA De operações de tesouraria</b>		<b>1.190,00</b>	<b>570,00</b>
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1.324.909,38	1.209.043,89
<b>Saldo para a gerência seguinte (SGS)</b>		<b>1.324.909,38</b>	<b>1.209.043,89</b>
<b>SGS De execução orçamental</b>		<b>1.323.034,38</b>	<b>1.207.853,89</b>
<b>SGS De operações de tesouraria</b>		<b>1.875,00</b>	<b>1.190,00</b>

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
> 11	Caixa	629.660,63	628.903,50	757,13	
12	Depósitos à ordem	3.055.901,49	1.731.749,24	1.324.152,25	
12.1	Depósitos à ordem no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários à Ordem	3.055.901,49	1.731.749,24	1.324.152,25	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e cauções				
	TOTAL	3.685.562,12	2.360.652,74	1.324.909,38	

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Antes do

Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	557.847,59	22.260,00					-29.403,21			550.704,38
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	557.847,59	22.260,00					-29.403,21			550.704,38
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	645.403,23	49.485,08					-55.316,32			639.571,99
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	584.707,33	43.671,42					-37.696,55			590.682,20
Equipamento básico	3.763,01	239,00					-1.675,61			2.326,40
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	11.199,57	5.196,67					-7.842,64			8.553,60
Equipamentos biológicos										
Outros	45.733,32	377,99					-8.101,52			38.009,79
Ativos fixos tangíveis em curso										
<b>Total :</b>	<b>1.203.250,82</b>	<b>71.745,08</b>					<b>-84.719,53</b>			<b>1.190.276,37</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Antes do Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidad.	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
PI1	Propriedades de Investimento	8.971,51	<b>14.602,26</b>			-1.178,69				22.395,08			
	Bens de domínio público	8.971,51	14.602,26			-1.178,69				22.395,08			
PI2	Terrenos e recursos naturais												
PI3	Edifícios e outras construções												
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	Total :	8.971,51	14.602,26			-1.178,69				22.395,08			

Período : 2025/01/01 2025/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Antes do

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	<b>Ativos Intangíveis</b> Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	554,32	577,49						-447,83		683,98
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	554,32	577,49						-447,83		683,98
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	554,32	577,49						-447,83		683,98



# ANEXO

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2025

FREGUESIA DE  
CAMPANHÃ



## ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1. Identificação da entidade e período de relato

a) Designação da entidade: Freguesia de Campanhã – Porto / NIF: 506 824 209

b) Endereço: Praça da Corujeira 202, 4300-144 Porto

c) Caracterização IVA:

Em termos do regime financeiro de IVA a autarquia enquadra-se no regime de IVA misto, realizando simultaneamente operações que conferem direito à dedução e operações que não conferem esse direito, utilizando para efeitos do exercício do direito à dedução o método de afetação real e o método da percentagem da dedução (pro rata), conforme o n.º 1 do art.º 23, do CIVA, sendo que não será sujeito passivo de IVA quando realiza operações no exercício dos seus poderes de autoridade, de acordo com o n.º 2 do art.º 2º do CIVA.

d) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

**As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2025.**

#### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

##### a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), Regime Simplificado - Pequenas Entidades, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 e Portaria n.º 218/2016, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Freguesia de Campanhã, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

##### - Continuidade



As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Autarquia continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações

**- Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

**- Compensação**

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

**- Comparabilidade**

Depois de no ano de 2022 ter sido implementado pela primeira vez do SNC-AP de acordo com o referencial contabilístico do regime das pequenas entidades do SNC-AP e da prestação de contas dos anos de 2023 e 2024 serem apresentadas com comparabilidade, respetivamente, com os anos 2022 e 2023 segue-se, agora, a prestação de contas do ano de 2025 com comparabilidade com 2024.

**b) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:**

**Sem comentários a assinalar**

**c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso:**

**Sem comentários a assinalar**

**d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:



Conta	Euros	
Caixa		757,13
Depósitos à ordem		1 324 152,25
- Milenium BCP	1 251 695,15	
- Caixa Geral Depositos I	64 540,98	
- Caixa Geral Depositos II	7 916,12	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		<b>1 324 909,38</b>

**Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos**

## **2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades (NCP-PE) - estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em EUR.

### **2.1 – Bases de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da autarquia.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em EUR, enquanto moeda funcional e de apresentação.

### **2.2 - Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da autarquia. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros



acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

### **3. ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP3)**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de 'software' são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela autarquia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

#### **a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta**

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2025, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

#### **b) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas**

Para todos os bens é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional publicado o no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.



### c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

### d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE											Pág. : 1
FREGUESIA DE CAMPANHÃ											Ano : 2025
Período : 2025/01/01 - 2025/12/31											Euros
RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
A11	Ativos Intangíveis	554,32	577,49						-447,83		683,98
A11	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
A12	Goodwill										
A13	Projetos de desenvolvimento										
A14	Programas de computador e sistemas de informação	554,32	577,49						-447,83		683,98
A15	Propriedade industrial e intelectual										
A16	Outros										
A17	Ativos intangíveis em curso										
	Total :	554,32	577,49						-447,83		683,98

Quadro 2 – Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

### e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos I reversões de depreciação e amortização".

### f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

A quantia escriturada apresenta um saldo de 683,98 € no fim do período.

### g) Adições ao ativo intangível

No ano 2025 registaram-se adições ao ativo intangível no valor de 577,49 €.

### h) Vidas úteis ou taxas de amortização



É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada. O quadro seguinte resume por classe, o valor, o número de anos de vida útil esperada:

Conta	Descrição	Valor	Vida útil
44.3	Programas de computador	554,32	3 anos
<b>Total</b>		<b>683,98</b>	

Quadro 3 - Vida útil ou taxa de amortização

#### 4. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

**Não aplicável na autarquia**

#### 5. Ativos fixos tangíveis (NCP5)

##### a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021 (data de transição para SNC-AP) encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Após 1 de janeiro de 2022, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a autarquia, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em melhorias ou melhorias significativas.



As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

### **b) Depreciações, vidas úteis ou taxas de amortização**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas:

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

#### **i. Impossibilidade de Separação de Custos Históricos**

A Junta de Freguesia detém no seu património edifícios cuja aquisição ou construção remonta a períodos em que os registos contabilísticos e cadastrais não discriminavam o valor do solo (terreno) do valor da superestrutura (edificação). Face à inexistência de documentos de suporte históricos que permitam uma decomposição fidedigna do custo de aquisição inicial, o ativo encontra-se registado pelo seu **valor global de inventário**.

#### **ii. Justificação da Amortização pela Totalidade**

Não obstante o princípio geral de que os terrenos não são ativos amortizáveis, a Junta de Freguesia procedeu ao cálculo da amortização anual sobre o valor total do imóvel pelos seguintes motivos:

- **Prevalência da Consistência Patrimonial:** Na ausência de um critério de avaliação técnica pericial que defina a quota-parte do terreno com

fiabilidade, a separação arbitrária de valores poderia induzir em erro a leitura do Balanço e do Património Líquido.

- **Margem de Relevância (Materialidade):** Em muitos imóveis urbanos antigos de pequena dimensão integrados no domínio da Freguesia, o valor do solo é considerado imaterial face ao valor da construção e da sua utilidade social.
- **Conservadorismo Contabilístico:** Ao amortizar a totalidade do valor, a autarquia garante que não sobrevaloriza os seus ativos fixos, seguindo uma política de prudência que reflete o desgaste integral do complexo imobiliário ao longo da sua vida útil estimada.

### iii. Nota de Transição e Monitorização

A Freguesia reconhece a necessidade de, em exercícios futuros e no âmbito da melhoria contínua do Inventário e Cadastro, promover avaliações que permitam a autonomização dos terrenos. Até que tal processo de revalorização seja concluído, mantém-se o critério de amortização integral para assegurar a comparabilidade com os exercícios anteriores e o cumprimento das dotações orçamentais previstas.

#### a) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE										Pág. : 1
FREGUESIA DE CAMPANHÃ										Ano : 2025
Período : 2025/01/01 - 2025/12/31										Duros
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	557.847,59	22.260,00					-29.403,21			550.704,38
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	557.847,59	22.260,00					-29.403,21			550.704,38
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	645.403,23	49.485,08					-55.316,32			639.571,99
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	584.707,33	43.671,42					-37.696,55			590.682,20
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	3.763,01	239,00					-1.635,61			2.326,40
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	11.199,57	5.194,67					-7.842,64			8.553,60
Equipamentos biológicos										
Outros	45.733,32	377,99					-8.101,52			38.009,79
Ativos fixos tangíveis em curso										
<b>Total :</b>	<b>1.253.250,82</b>	<b>71.745,08</b>					<b>-84.719,53</b>			<b>1.190.276,37</b>

**Quadro 4 - Ativos fixos tangíveis – variações das depreciações e perdas por imparidade**



### b) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram adições no valor de 71.485,08 EUR.

### c) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram diminuições:

## 6. Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### a) Locações Financeiras

**Neste particular, a autarquia não tem qualquer locação financeira.**

### b) Locações operacionais – locatários

Bens Locados	Duração do Contrato	Valor do Contrato	Pagamentos no período (2025)	Pagamentos Futuros	
				2026	2027
- Impressoras	3 anos	13 725,47	5.084,57	-	-

**Quadro 5 - Locações****7. Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)**

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos devem ser capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar será determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

**Neste particular, a autarquia não tem quaisquer empréstimos obtidos.**

**8. Propriedades de investimento (NCP8)**

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito.

Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

### a) Propriedades de investimento - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MODELO DO CUSTO) FREGUESIA DE CAMPANHÃ	Pág. : 1 Ano : 2025
---	------------------------

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Benefícios do período	
			Adições	Transferências Inter. Build.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidad.	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
	Propriedades de Investimento	0.971,51	14.602,26		-1.178,69					22.395,08			
PI1	Bens de domínio público	0.971,51	14.602,26		-1.178,69					22.395,08			
PI2	Terrenos e recursos naturais												
PI3	Edifícios e outras construções												
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
	<b>Total :</b>	0.971,51	14.602,26		-1.178,69					22.395,08			

**Quadro 7 – Propriedades de Investimento – adições, depreciações e perdas por imparidade**

### b) Propriedades de investimento – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, ocorreram adições no valor de 14.602,26 EUR.

### c) Propriedades de investimento – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2025, não ocorreram diminuições no valor.

## 9. Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.



Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

**Neste particular, a autarquia não tem registado em 2025 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Imparidades do Ativo.**

## **10. Inventários (NCP10)**

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a Autarquia espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

**Neste particular, a autarquia não tem registado em 2025 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Inventários.**

## **11. Ativos Biológicos (NCP11)**

Ativos biológicos são animais ou plantas, vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os vender; distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;

**Neste particular, a autarquia não tem quaisquer Ativos Biológicos.**

## **12. Contratos de construção (NCP12)**

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos custos, gastos e rendimentos associados a contratos de construção.

### Não aplicável na autarquia

## 13. Rendimento de transações com contraprestação (NCP13)

O objetivo da presente Norma é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação.

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando se deve reconhecê-lo. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente.

Os rendimentos desta natureza registados em 2025 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>				
<b>Venda de bens</b>	<b>945,72</b>			
Bens inutilizados				
Outros Bens	945,72			
<b>Serviços</b>	<b>34 978,05</b>			
Aluguer de espaços				
Serviços sociais, culturais, desportivos	2 145,00			
<b>Serviços Específicos Autarquia</b>				
- CTT	32 049,90			
- Auditorio	420,00			
- Outros Serviços	363,15			
<b>Rendas</b>				
	<b>35 923,77</b>			

Quadro 8 - Transações com contraprestação

## 14. Rendimento de transações sem contraprestação (NCP14)

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e taxas e também transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, as Taxas cobradas pela autarquia e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal do Porto.

Durante o exercício de 2025, a autarquia registou os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>33 139,46</b>			
Imposto municipal sobre imóveis	33 139,46			
<b>TAXAS</b>	<b>133 940,66</b>			
Taxas, multas e outras penalidades	133 940,66			
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1 490 401,34</b>			
Privadas e Empresas Públicas	7 250,00			
<i>Administração Central</i>				
Fundo Financiamento Freguesias	453 938,00			
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	50 695,00			
Transf compet- Lei n.º 50/2018	-			
Remuneração do Presidente	42 144,78			
<i>Outras</i>				
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	20 487,56			
Município PORTO	915 886,00			
	<b>1 657 481,46</b>			

**Quadro 9 - Transações sem contraprestação**

## 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então

estamos perante um passivo contingente.

**Neste particular, a autarquia não tem constituídas quaisquer Provisões nem registou passivos ou ativos contingentes.**

## **16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio (NCP16)**

**Não aplicável.**

## **17. Acontecimentos após a data de relato (NCP17)**

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão Lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras.

**Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos.**

## **18. Instrumentos Financeiros (NCP18)**

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela autarquia, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

### **a) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber**

**A autarquia não apresenta valores por cobrar no final do ano.**

### **b) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

**O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada acima na Demonstração de Fluxos de Caixa.**

### c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

São a obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos” (al. b) do parágrafo da Estrutura Conceptual (EC) do Sistema de Normalização Contabilística [SNC].

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços.

DESIGNAÇÃO	Passivo	Prazo	
		Curto Prazo	Médio / Longo
<b>Despesas correntes</b>	<b>11 855,83</b>	<b>11 855,83</b>	<b>0,00</b>
Despesas de pessoal	7 662,74	7 662,74	
AT - IRS			
ADSE			
CGA + SS regime Geral			
Outras despesas c/ Pessoal	-	-	
Outras			
Aquisições de bens e serviços	4 183,45	4 183,45	
Juros e outros encargos	-	-	
Transferências correntes	-	-	
Outras despesas correntes	9,64	9,64	
<b>Despesas de capital</b>			
Aquisições de bens de capital	-	-	
Transferências de capital	-	-	

Quadro 10 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

## 19. Benefícios dos empregados (NCP19)

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes encontram-se devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.



A Freguesia de Campanhã em 2025 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2024	Variações		31/12/2025
		Entradas	Saldas	
N.º de funcionários	25	2	-	27

**Quadro 11 - Recursos Humanos**

## **20. Divulgações de Partes Relacionadas (NCP20)**

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

**Esta autarquia não detém controlo nem participações financeiras em quaisquer entidades.**

## **21. Demonstrações Financeiras Separadas (NCP21)**

**Não aplicável.**

## **22. Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP22)**

**Não aplicável.**

## **23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP23)**

**Não aplicável.**

## **24. Acordos Conjuntos (NCP24)**

**Não aplicável.**

## **25. Relato por Segmentos (NCP25)**

Não aplicável.

## 26. Outras divulgações

### 26.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2025, para coletividades e outras instituições que desenvolvem a sua atividade ao nível da ação social, da cultura, do desporto e lazer, do ambiente, da juventude, etc.:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESA PAGA
APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	24 750,00	24 750,00
APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	30.800,00	30.800,00
APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	30.075,00	30.075,00
APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	13.634,05	13.634,05
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO ASSOCIATIVISMO	120 000,00	120 000,00
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO COLABORATIVO	148.000,00	148.000,00
	TOTAL	<b>367.259,05</b>

Quadro 12 - Transferências Correntes

### 26.2. Fornecimentos e serviços externos

Aqui são registados todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à autarquia.

O total desta conta de 'fornecimentos e serviços externos' adquiridos no ano de 2025 totalizou o valor de **350.798,94** EUR.

### 26.3. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer - Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a

quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes.

No balanço a 31/12/2025 não registamos qualquer valor pois, no ano de 2025, por não ser materialmente relevante, **não foi aplicado** o chamado princípio da especialização do exercício. Em observância ao princípio da prevalência da substância sobre a forma, a Junta de Freguesia optou por privilegiar a consistência com a execução orçamental. Esta opção garante que as demonstrações financeiras reflitam a realidade económica de forma clara e objetiva, sem a introdução de complexidade contabilística que não teria impacto na tomada de decisão ou no escrutínio público das contas.

Rendimentos a reconhecer - compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2025 não existiram movimentos desta natureza.

#### 26.4. Outras Contas a Pagar

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

##### Passivo Não Corrente

Cauções	31/12/2025
Processos administrativos do Cemitério	1.700,00
<b>Total</b>	<b>1.700,00</b>

Quadro 13 - Cauções

#### 26.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício. No fim de 2025 o 'Património Líquido' apresentava a seguinte estrutura:

PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	<b>2.529.306,95</b>	<b>2.413.723,59</b>
Património/Capital	1.615.578,89	1.615.578,89
Resultados transitados	607.495,11	505.787,41
Outras variações no património líquido	188.376,12	188.376,12
Resultado líquido do período	117.856,83	103.981,17
<b>Total Património Líquido</b>	<b>2.529.306,95</b>	<b>2.413.723,59</b>



### – Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de **1.615.578,89** EUR na conta de património/capital, resultante do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida e aos outros Saldos iniciais 2022 (transitados de 2021).

### – Resultados Transitados

São constituídos pelas contas 561 - Resultados transitados de períodos anteriores.

A conta 561 - Resultados transitados de períodos anteriores apresenta um saldo final (credor) de (+) **607.495,11** euros, o qual resulta, essencialmente, dos resultados positivos acumulados de exercícios anteriores, refletindo, portanto, uma boa situação financeira da Freguesia.

### – Outras Variações do Património Líquido

São constituídos pela conta 59.3 - Transferências e subsídios de capital.

A conta 59.3 - Transferências e subsídios de capital, apresenta um saldo final de **188.376,12** EUR referentes a Transferências de Capital provenientes do Município do Porto efetuada, ainda em 2024, para a recuperação de ringues desportivos na freguesia.

### – Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2025 regista um valor claramente positivo de **117.856,83** EUR, 'prejudicado' pelos gastos de depreciação e amortização (- 86.346,05 €), já que o Resultado Operacional foi de (+) 206.189,38 €.

Porto (Campanhã), 31 março 2026



# DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS





# DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

## - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>		<b>1.704.184,16</b>	<b>1.704.184,16</b>	<b>1.766.990,00</b>	<b>1.827.550,00</b>	<b>1.876.950,00</b>	<b>1.898.900,00</b>
	<b>Receita fiscal</b>		<b>32.500,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.500,00</b>
R11	Impostos diretos		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
	IMPOSTOS DIRECTOS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
	0102 OUTROS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
	010202 IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00
R12	Impostos indiretos							
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde</b>							
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>119.265,00</b>	<b>119.265,00</b>	<b>134.930,00</b>	<b>150.500,00</b>	<b>153.950,00</b>	<b>164.000,00</b>
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		119.265,00	119.265,00	134.930,00	150.500,00	153.950,00	164.000,00
	0401 TAXAS		119.065,00	119.065,00	134.550,00	150.050,00	153.400,00	163.450,00
	040109 TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040117 TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOSO CONCEDIDOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		118.965,00	118.965,00	134.450,00	149.950,00	153.300,00	163.350,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA		15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00	18.000,00
	04012304 ANIMAIS		4.265,00	4.265,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	7.500,00
	04012399 OUTRAS TAXAS		99.650,00	99.650,00	112.900,00	127.400,00	129.750,00	137.800,00
	0401239909 CEMITERIO		85.500,00	85.500,00	98.100,00	112.100,00	114.100,00	121.100,00
	040123990901 CONCESSÕES - TERRENOS E OUTRAS		45.500,00	45.500,00	55.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
	040123990902 LICENCIAMENTOS		11.400,00	11.400,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00
	040123990903 INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES		28.500,00	28.500,00	31.000,00	34.500,00	36.000,00	37.000,00
	040123990904 OUTRAS N.E.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239999 OUTRAS		14.150,00	14.150,00	14.800,00	15.300,00	15.650,00	16.700,00
	040123999901 ATESTADOS E LICENÇAS		14.000,00	14.000,00	14.500,00	14.800,00	15.000,00	16.000,00
	040123999902 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		150,00	150,00	300,00	500,00	650,00	700,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		200,00	200,00	380,00	450,00	550,00	550,00
	040201 JUROS DE MORA		50,00	50,00	80,00	100,00	100,00	100,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00	50,00	100,00	100,00	150,00	150,00
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	200,00	250,00	300,00	300,00
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>1.503.169,16</b>	<b>1.503.169,16</b>	<b>1.542.260,00</b>	<b>1.580.800,00</b>	<b>1.622.400,00</b>	<b>1.630.500,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>1.503.169,16</b>	<b>1.503.169,16</b>	<b>1.542.260,00</b>	<b>1.580.800,00</b>	<b>1.622.400,00</b>	<b>1.630.500,00</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1.496.919,16</b>	<b>1.496.919,16</b>	<b>1.535.910,00</b>	<b>1.574.350,00</b>	<b>1.615.850,00</b>	<b>1.623.850,00</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		550.783,00	550.783,00	559.650,00	572.150,00	584.650,00	597.150,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		550.783,00	550.783,00	559.650,00	572.150,00	584.650,00	597.150,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		550.783,00	550.783,00	559.650,00	572.150,00	584.650,00	597.150,00
	060301 ESTADO		550.733,00	550.733,00	559.600,00	572.100,00	584.600,00	597.100,00
	06030104 FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		453.938,00	453.938,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	490.000,00
	06030105 art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013		50.695,00	50.695,00	53.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06030199 Outros		46.050,00	46.050,00	46.550,00	47.050,00	48.550,00	50.050,00
	0603019901 ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS		46.000,00	46.000,00	46.500,00	47.000,00	48.500,00	50.000,00
	0603019999 OUTRAS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060306 ESTADO- PARTICIP COMUNITÁRIA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R5112	Administração Central - Outras entidades		29.550,00	29.550,00	33.050,00	36.050,00	39.050,00	41.050,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.550,00	29.550,00	33.050,00	36.050,00	39.050,00	41.050,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	29.550,00	29.550,00	33.050,00	36.050,00	39.050,00	41.050,00
	060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	29.550,00	29.550,00	33.050,00	36.050,00	39.050,00	41.050,00
	06030901	- PROGRAMAS OCUPACIONAIS	12.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
	06030903	- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06030904	- GIP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL	17.500,00	17.500,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
R5113		Segurança Social	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5114	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5115		Administração Regional						
		Administração Local	916.486,16	916.486,16	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	916.486,16	916.486,16	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	916.486,16	916.486,16	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00
	060501	CONTINENTE	916.486,16	916.486,16	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00
	06050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO	916.486,16	916.486,16	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00
	0605010101	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	635.886,16	635.886,16	642.060,00	650.000,00	660.000,00	670.000,00
	0605010102	- ACORDOS DE EXECUÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0605010103	- ELEIÇÕES	500,00	500,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00	500,00
	0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	0605010105	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00	125.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	0605010199	- OUTROS PROTOCOLOS	50,00	50,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
R512		Exterior - U E						
R513		Outras	6.250,00	6.250,00	6.350,00	6.450,00	6.550,00	6.650,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.250,00	6.250,00	6.350,00	6.450,00	6.550,00	6.650,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.100,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00
	060101	PÚBLICAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	060102	PRIVADAS	100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06030905	- IIEFP OUTROS PROTOCOLOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0608	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060801	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52		Subsídios correntes						
R6		<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>45.350,00</b>	<b>45.350,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>57.200,00</b>	<b>61.050,00</b>	<b>64.350,00</b>
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	45.350,00	45.350,00	53.250,00	57.200,00	61.050,00	64.350,00
	0701	VENDA DE BENS	5.300,00	5.300,00	6.700,00	7.000,00	7.300,00	7.500,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070105	BENS INUTILIZADOS	1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.200,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
	07011001	VENDA DE ESPOLIO	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00
	070199	OUTROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0702	SERVIÇOS	40.050,00	40.050,00	46.550,00	50.200,00	53.750,00	56.850,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070206	REPARAÇÕES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	6.250,00	6.250,00	7.400,00	8.500,00	9.500,00	10.500,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00	100,00	200,00	300,00	300,00	300,00



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100101 PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100501 CONTINENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	10050101 CAMARA MUNICIPAL PORTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1005010101 APOIO A INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	<b>Outras receitas de capital</b>							
R11	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>							
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>1.759.854,16</b>	<b>1.759.854,16</b>	<b>1.822.540,00</b>	<b>1.883.100,00</b>	<b>1.932.500,00</b>	<b>1.954.450,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
R12	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1101 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	1201 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	120102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1203 TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	120302 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 SALDO NA POSSE DO SERVIÇO							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>1.760.104,16</b>	<b>1.760.104,16</b>	<b>1.822.790,00</b>	<b>1.883.350,00</b>	<b>1.932.750,00</b>	<b>1.954.700,00</b>
	<b>Despesa corrente</b>		<b>1.538.654,16</b>	<b>1.538.654,16</b>	<b>1.574.650,00</b>	<b>1.602.900,00</b>	<b>1.619.600,00</b>	<b>1.644.200,00</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>788.350,00</b>	<b>788.350,00</b>	<b>805.450,00</b>	<b>828.650,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>862.100,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		612.250,00	612.250,00	625.400,00	650.400,00	660.400,00	680.400,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		612.250,00	612.250,00	625.400,00	650.400,00	660.400,00	680.400,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		612.250,00	612.250,00	625.400,00	650.400,00	660.400,00	680.400,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		64.000,00	64.000,00	70.000,00	75.500,00	76.000,00	76.000,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS		381.100,00	381.100,00	387.050,00	400.550,00	402.050,00	417.550,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		380.000,00	380.000,00	385.000,00	394.000,00	400.000,00	410.000,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00	500,00	500,00	5.000,00	500,00	6.000,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01010404 RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18.000,00	18.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	20.500,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		8.100,00	8.100,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	8.100,00	8.100,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	41.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	67.000,00	70.000,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	8.500,00	8.500,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	41.300,00	41.300,00	43.700,00	44.100,00	44.200,00	44.300,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	41.300,00	41.300,00	43.700,00	44.100,00	44.200,00	44.300,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	41.300,00	41.300,00	43.700,00	44.100,00	44.200,00	44.300,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	6.000,00	6.000,00	6.200,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	010206	FORMAÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	15.500,00	15.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	11.750,00	11.750,00	13.150,00	13.250,00	13.350,00	13.450,00
	01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS	4.200,00	4.200,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	7.500,00	7.500,00	7.600,00	7.700,00	7.800,00	7.900,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	800,00	800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D13		Segurança social	134.800,00	134.800,00	136.350,00	134.150,00	135.400,00	137.400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	134.800,00	134.800,00	136.350,00	134.150,00	135.400,00	137.400,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	134.800,00	134.800,00	136.350,00	134.150,00	135.400,00	137.400,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	125.050,00	125.050,00	124.550,00	122.050,00	123.050,00	125.050,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	125.000,00	125.000,00	124.500,00	122.000,00	123.000,00	125.000,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	78.000,00	78.000,00	75.500,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	47.000,00	47.000,00	49.000,00	52.000,00	53.000,00	55.000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	300,00	300,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010309	SEGUROS	8.750,00	8.750,00	9.100,00	9.400,00	9.600,00	9.600,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.800,00	9.000,00	9.000,00
	01030999	OUTROS SEGUROS	250,00	250,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00
D2		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>206.600,00</b>	<b>206.600,00</b>	<b>221.750,00</b>	<b>223.900,00</b>	<b>227.400,00</b>	<b>227.900,00</b>
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	206.600,00	206.600,00	221.750,00	223.900,00	227.400,00	227.900,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	31.850,00	31.850,00	37.300,00	38.950,00	40.450,00	40.850,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.600,00	6.600,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.700,00
	02010201	Gasolina	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00
	02010202	Gasóleo	4.600,00	4.600,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	4.200,00	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.800,00	5.800,00	6.700,00	6.800,00	6.900,00	7.000,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.900,00	1.900,00	2.600,00	3.300,00	3.500,00	3.500,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	200,00	200,00	400,00	400,00



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	04070103	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
	04070104	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
	04070105	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	04070106	ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D413		Famílias						
D414		Outras						
D42		Subsídios Correntes						
<b>D5</b>		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>190.654,16</b>	<b>190.654,16</b>	<b>194.400,00</b>	<b>197.300,00</b>	<b>199.150,00</b>	<b>201.150,00</b>
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.654,16	190.654,16	194.400,00	197.300,00	199.150,00	201.150,00
	0602	DIVERSAS	190.654,16	190.654,16	194.400,00	197.300,00	199.150,00	201.150,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	500,00	500,00	800,00	800,00	850,00	850,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	500,00	500,00	800,00	800,00	850,00	850,00
	0602010199	- OUTRAS N.E.	500,00	500,00	800,00	800,00	850,00	850,00
	060203	OUTRAS	190.154,16	190.154,16	193.600,00	196.500,00	198.300,00	200.300,00
	06020301	Restituições	500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302	IVA Pago	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304	Serviços Bancários	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.500,00
	06020305	OUTRAS	187.254,16	187.254,16	191.100,00	193.900,00	195.600,00	197.600,00
	0602030501	- PROCESSOS ELEITORAIS	900,00	900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602030502	- QUOTIZAÇÕES	3.000,00	3.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	0602030503	- POSTO CORREIOS CTT	5.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
	0602030504	- AUDITORIO	2.500,00	2.500,00	4.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00
	0602030505	- CENTRO CONVÍVIO AREIAS	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.800,00	4.000,00	4.000,00
	0602030510	PLANO ATIVIDADES	172.400,00	172.400,00	172.400,00	172.400,00	172.400,00	172.400,00
	060203051001	- PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
	060203051002	- PA AÇÃO SOCIAL	123.400,00	123.400,00	123.400,00	123.400,00	123.400,00	123.400,00
	060203051003	- PA CULTURA E AMBIENTE	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00
	060203051004	- PA DESPORTO E LAZER	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	060203051005	- PA FUNÇÕES GERAIS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	0602030599	- OUTRAS N.E.	454,16	454,16	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>D6</b>		<b>Despesa de capital</b>	<b>221.200,00</b>	<b>221.200,00</b>	<b>247.890,00</b>	<b>280.200,00</b>	<b>312.900,00</b>	<b>310.250,00</b>
		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>219.100,00</b>	<b>219.100,00</b>	<b>245.790,00</b>	<b>278.100,00</b>	<b>310.800,00</b>	<b>308.150,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	219.100,00	219.100,00	245.790,00	278.100,00	310.800,00	308.150,00
	0701	INVESTIMENTOS	219.000,00	219.000,00	245.690,00	278.000,00	310.700,00	308.050,00
	070103	EDIFÍCIOS	110.100,00	110.100,00	199.790,00	232.100,00	264.800,00	262.150,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	199.690,00	232.000,00	264.700,00	262.050,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	81.600,00	81.600,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
	07010404	Parques E Jardins	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	50.000,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010411	Cemitérios						
	07010412	CEMITERIOS	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	07010499	OUTROS	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00	10.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	4.500,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>D7</b>		<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>D71</b>		<b>Transferências de capital</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>D711</b>		<b>Administrações Públicas</b>						

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
08070101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - AREA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08070102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - DESPORTO E LAZE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08070103	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURA E RELIG		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>							
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>1.759.854,16</b>	<b>1.759.854,16</b>	<b>1.822.540,00</b>	<b>1.883.100,00</b>	<b>1.932.500,00</b>	<b>1.954.450,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
10	PASSIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1003	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100303	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>1.760.104,16</b>	<b>1.760.104,16</b>	<b>1.822.790,00</b>	<b>1.883.350,00</b>	<b>1.932.750,00</b>	<b>1.954.700,00</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>							
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>							

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNTICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
<b>1.</b>			<b>Funções gerais</b>																						
<b>1.1.</b>			<b>Serviços gerais de administração pública</b>																						
			<b>Administração geral</b>																						
<b>1.1.1.</b>			<b>EDIFÍCIO SEDE - Obras Beneficiação</b>																						
	01	2025 I 1		0102/07010301	E																				
	04	2025 I 15		0102/07010301	O																				
	09	2025 I 8		0102/07010499	E																				
	1001	2025 I 5		0102/070109	O																				
	1002	2025 I 10		0102/070107	O																				
	1003	2025 I 11		0102/070108	O																				
	1004	2025 I 12		0102/070111	O																				
	1005	2025 I 13		0102/070110	O																				
	1006	2025 I 14		0102/070112	O																				
	11	2025																							
	1101	2025 I 16		0102/070106	O																				
	1102	2025 I 17		0102/070205	O																				
	18	2025 I 6		0102/07010301	O																				
	19	2025 I 19		0102/07010412	E																				
	01	2025 A 75		0102/06020305105	O																				
	0701	2025 A 76		0102/06020305105	O																				
	08	2025 A 90		0102/04070106	O																				
	09	2025 A 2		0102/04070105	O																				
<b>2.</b>			<b>Funções sociais</b>																						
<b>2.1.</b>			<b>Educação</b>																						
<b>2.1.1.</b>			<b>Ensino não superior</b>																						
<b>2.1.1.1.</b>			<b>Ensino Pré-Escolar</b>																						
	09	2025 I 9		0102/07010404	E																				
<b>2.1.1.2.</b>			<b>Ensino Básico</b>																						
	01	2025 A 11		0102/06020305101	O																				
	02	2025 A 12		0102/06020305101	O																				
	03	2025 A 13		0102/06020305101	O																				
	05	2025 A 15		0102/06020305101	O																				
	06	2025 A 16		0102/06020305101	O																				
<b>2.1.1.2.</b>			<b>Comparticipações financeiras</b>																						
	0801	2025 A 18		0102/04070104	O																				
	0802	2025 A 19		0102/04070104	O																				
	09	2025 A 79		0102/06020305101	O																				
	11	2025 A 81		0102/06020305101	O																				
<b>2.3.</b>			<b>Segurança e acção sociais</b>																						
<b>2.3.2.</b>			<b>Acção social</b>																						
	01	2025 A 50		0102/06020305102	O																				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																			
							510.600,00										510.600,00	880.000,00	1.390.600,00	218.690,00	251.000,00	283.700,00	281.050,00		2.425.040,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes				
																					2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
<b>2.3.2.</b>	02	2025	<b>Colonia Balmear</b>				<b>1.600,00</b>								<b>1.600,00</b>		<b>1.600,00</b>				<b>1.600,00</b>				
2.3.2.	0201	2025 A 51	Comparticipação financeira	0102/04070101	O		1.500,00			2025/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00				1.500,00				
2.3.2.	0202	2025 A 52	Transportes	0102/0602030510 02	O		100,00			2025/07/01	2025/12/31	0			100,00		100,00				100,00				
<b>2.3.2.</b>	03	2025	<b>Terceira Idade</b>				<b>36.100,00</b>								<b>36.100,00</b>		<b>36.100,00</b>				<b>36.100,00</b>				
2.3.2.	0301	2025 A 53	Passeios de convívio	0102/0602030510 02	O		30.000,00			2025/07/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00				30.000,00				
2.3.2.	0310	2025 A 62	Natação	0102/0602030510 02	O		100,00			2025/01/01	2025/12/31	0			100,00		100,00				100,00				
2.3.2.	0311	2025 A 63	Festas de Natal	0102/0602030510 02	O		6.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00				6.000,00				
2.3.2.	04	2025 A 1	"Habitar"	0102/0602030510 02	O		1.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00				
2.3.2.	05	2025 A 65	"Casa Reparada Vida Melhorada"	0102/0602030510 02	O		7.500,00			2025/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00				7.500,00				
2.3.2.	07	2025 A 67	Outras Iniciativas Sociais	0102/0602030510 02	O		3.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00				3.000,00				
2.3.2.	08	2025 A 72	Comparticipações financeiras - Instituições sociais	0102/04070101	O		15.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00				15.000,00				
2.3.2.	09	2025 A 104	Apoio Financeiro Investimento - Instituições sociais	0102/08070101	O		1.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00				
2.3.2.	10	2025 A 96	COVID 19 - Medidas Combate Epidemia	0102/0602030510 02	O		100,00			2025/01/01	2025/12/31	0			100,00		100,00				100,00				
2.3.2.	11	2025 A 97	"Residência Partilhada"	0102/0602030510 02	O		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00				
2.3.2.	12	2025 A 99	Dia Mundial da Criança	0102/0602030510 02	O		4.000,00			2025/05/20	2025/06/05	0			4.000,00		4.000,00				4.000,00				
2.3.2.	13	2025 A 100	Universidade Sénior	0102/0602030510 02	O		100,00			2025/01/02	2025/12/31	0			100,00		100,00				100,00				
2.3.2.	14	2025 A 101	Feira da Saúde	0102/0602030510 02	O		500,00			2025/01/15	2025/12/31	0			500,00		500,00				500,00				
2.3.2.	07	2025 I 7	CEMITERIO - Obras de Beneficiação e Capelas	0102/07010412	E		15.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00			
<b>2.4.</b>			<b>Habituação e serviços colectivos</b>				<b>2.700,00</b>								<b>2.700,00</b>		<b>2.700,00</b>				<b>2.700,00</b>				
<b>2.4.6.</b>			<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>				<b>2.700,00</b>								<b>2.700,00</b>		<b>2.700,00</b>				<b>2.700,00</b>				
2.4.6.	01	2025 A 83	Dia Mundial do Ambiente	0102/0602030510 03	O		800,00			2025/01/01	2025/12/31	0			800,00		800,00				800,00				
2.4.6.	02	2025 A 71	Divulgação da Problemática do Ambiente	0102/0602030510 03	O		400,00			2025/01/01	2025/12/31	0			400,00		400,00				400,00				
2.4.6.	03	2025 A 82	Dia da Árvore	0102/0602030510 03	O		500,00			2025/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00				500,00				
2.4.6.	04	2025 A 84	Outras Iniciativas Ambientais	0102/0602030510 03	O		1.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00				
<b>2.5.</b>			<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>143.300,00</b>								<b>143.300,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>283.300,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>331.700,00</b>			
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura</b>				<b>57.100,00</b>								<b>57.100,00</b>		<b>57.100,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>85.100,00</b>			
2.5.1.	01	2025	Comemorações do 25 de Abril				5.000,00								5.000,00		5.000,00				5.000,00				
2.5.1.	0102	2025 A 21	Material e serviços diversos	0102/0602030510 03	O		5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00				
2.5.1.	02	2025	Festival de Folclore				3.000,00								3.000,00		3.000,00				3.000,00				
2.5.1.	0201	2025 A 22	Comparticipações financeiras	0102/04070103	O		2.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00				2.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	610.200,00								610.200,00	860.000,00	1.490.200,00	233.690,00	266.000,00	298.700,00	296.050,00	2.584.640,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																					2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
2.5.1.	0202	2025 A 23	Material e serviços diversos	0102/060203051003	0									1.000,00		1.000,00							1.000,00		
2.5.1.	03	2025 A 24	Festas da Cidade	0102/060203051003	0									8.000,00		8.000,00								8.000,00	
2.5.1.	04	2025 A 77	Edições e Obras Literárias	0102/060203051002	0									1.000,00		1.000,00								1.000,00	
2.5.1.	05	2025 A 26	Festival Infantil e Juvenil	0102/060203051003	0									200,00		200,00								200,00	
<b>2.5.1.</b>	<b>06</b>	<b>2025</b>	<b>Festas Paroquiais</b>											<b>7.800,00</b>		<b>7.800,00</b>								<b>7.800,00</b>	
2.5.1.	0601	2025 A 27	Comparticipações financeiras	0102/04070103	0									7.500,00		7.500,00								7.500,00	
2.5.1.	0602	2025 A 28	Material e serviços diversos	0102/060203051003	0									300,00		300,00								300,00	
2.5.1.	07	2025 A 3	Gala Artistas Campanhã	0102/060203051003	0									7.000,00		7.000,00								7.000,00	
2.5.1.	08	2025 A 30	Outros eventos a definir	0102/060203051003	0									1.500,00		1.500,00								1.500,00	
2.5.1.	09	2025 A 73	Comparticipações para Investimentos	0102/08070103	0									100,00		100,00								100,00	
2.5.1.	10	2025 A 74	Comparticipações financeiras - eventos n.e	0102/04070103	0									14.000,00		14.000,00								14.000,00	
2.5.1.	11	2025 A 92	"Teatro na Freguesia"	0102/060203051003	0									1.000,00		1.000,00								1.000,00	
2.5.1.	12	2025 A 98	Concurso/Exposição de Presépios	0102/060203051003	0									1.000,00		1.000,00								1.000,00	
2.5.1.	02	2025 I 18	AUDITORIO	0102/07010301	E									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				25.000,00	
2.5.1.	03	2025 I 3	AUDITORIO - Ar Condicionado e Ventilação Cave	0102/07010499	E									1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.500,00	
2.5.1.	12	2025 I 4	AUDITORIO - Equipamento Básico	0102/070115	0									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00	
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>											<b>86.200,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>226.200,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>				<b>246.600,00</b>	
2.5.2.	03	2025 A 33	Desporto Escolar	0102/060203051004	0									500,00		500,00								500,00	
<b>2.5.2.</b>	<b>04</b>	<b>2025</b>	<b>Grande Prémio Cicloturismo</b>											<b>1.600,00</b>		<b>1.600,00</b>								<b>1.600,00</b>	
2.5.2.	0401	2025 A 34	Comparticipações financeiras	0102/04070102	0									1.500,00		1.500,00								1.500,00	
2.5.2.	0402	2025 A 35	Material honorífico e desportivo	0102/060203051004	0									100,00		100,00								100,00	
2.5.2.	06	2025 A 37	Outros Eventos Desportivos	0102/060203051004	0									1.600,00		1.600,00								1.600,00	
2.5.2.	07	2025 A 38	Comparticipações financeiras a instituições desportivas	0102/04070102	0									25.000,00		25.000,00								25.000,00	
2.5.2.	08	2025 A 93	Torneio de Bilhar	0102/060203051004	0									1.200,00		1.200,00								1.200,00	
2.5.2.	09	2025 A 94	Gestão Ringués Desportivos	0102/060203051004	0									100,00		100,00								100,00	
2.5.2.	10	2025 A 103	Torneio de Velhas Guardas	0102/060203051004	0									3.000,00		3.000,00								3.000,00	
2.5.2.	11	2025 A 105	Apoio financeiro Investimento - Associaç Desportivas	0102/08070102	0									1.000,00		1.000,00								1.000,00	
2.5.2.	02	2025 A 102	Festival/Passoio da Juventude	0102/060203051001	0									100,00		100,00								100,00	
2.5.2.	11	2025 A 49	Comparticipações financeiras a instituições juvenis	0102/04070102	0									2.000,00		2.000,00								2.000,00	
2.5.2.	17	2025 I 2	CASA DA JUVENTUDE	0102/07010302	E									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				500,00	
2.5.2.	20	2025 I 20	RINGUES - OBRAS BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010405	E									50.000,00	140.000,00	190.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				210.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								746.500,00	1.020.000,00	1.766.500,00	245.790,00	278.100,00	310.600,00	308.150,00				2.909.340,00	



# DEMONSTRAÇÕES RELATO INDIVIDUAL

## - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
<b>RA01</b>	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>1.207.853,89</b>				<b>1.190,00</b>	<b>1.209.043,89</b>	<b>884.117,28</b>
RI01	Operações orçamentais [1]	1.207.853,89					1.207.853,89	883.547,28
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1.190,00	1.190,00	570,00
<b>RA02</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>1.696.647,53</b>					<b>1.696.647,53</b>	<b>1.624.838,08</b>
R1	Receita fiscal	33.139,46					33.139,46	29.619,47
R1.1	Impostos diretos	33.139,46					33.139,46	29.619,47
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	133.883,66					133.883,66	100.604,52
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	1.490.401,34					1.490.401,34	1.451.980,68
R5.1	Transferências correntes	1.490.401,34					1.490.401,34	1.451.980,68
R5.1.1	Administrações Públicas	1.483.151,34					1.483.151,34	1.446.480,68
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	546.777,78					546.777,78	514.034,94
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	20.487,56					20.487,56	32.892,86
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	915.886,00					915.886,00	899.552,88
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	7.250,00					7.250,00	5.500,00
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	35.923,77					35.923,77	38.657,95
R7	Outras receitas correntes	3.299,30					3.299,30	3.975,46
<b>RA03</b>	<b>Receita de capital</b>							<b>188.376,12</b>
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital							188.376,12
R9.1	Transferências de capital							188.376,12
R9.1.1	Administrações Públicas							188.376,12
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							188.376,12
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
<b>RA04</b>	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>1.696.647,53</b>					<b>1.696.647,53</b>	<b>1.813.214,20</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
<b>RA05</b>	<b>Receita não efetiva [3]</b>							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
<b>RA06</b>	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>2.904.501,42</b>					<b>2.904.501,42</b>	<b>2.696.761,48</b>
ROT1	Operações de tesouraria [B]					24.355,00	24.355,00	31.519,05
<b>DA01</b>	<b>Despesa corrente</b>	<b>1.494.191,66</b>					<b>1.494.191,66</b>	<b>1.430.856,14</b>
D1	Despesas com o pessoal	764.014,64					764.014,64	709.606,59
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	594.097,18					594.097,18	549.734,59

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	40.035,52					40.035,52	37.607,22
D1.3	Segurança social	129.881,94					129.881,94	122.264,78
D2	Aquisição de bens e serviços	184.051,00					184.051,00	169.553,62
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes	367.259,05					367.259,05	358.396,75
D4.1	Transferências correntes	367.259,05					367.259,05	358.396,75
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local							
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	367.259,05					367.259,05	358.396,75
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	178.866,97					178.866,97	193.299,18
<b>DA02</b>	<b>Despesa de capital</b>	<b>87.275,38</b>					<b>87.275,38</b>	<b>58.051,45</b>
D6	Aquisição de bens de capital	87.275,38					87.275,38	58.051,45
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
<b>DA03</b>	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>1.581.467,04</b>					<b>1.581.467,04</b>	<b>1.488.907,59</b>
<b>DA04</b>	<b>Despesa não efetiva [6]</b>							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
<b>DA05</b>	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>1.581.467,04</b>					<b>1.581.467,04</b>	<b>1.488.907,59</b>
DOT1	Operações de tesouraria [C]					23.670,00	23.670,00	30.899,05
<b>DA06</b>	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>1.323.034,38</b>				<b>1.875,00</b>	<b>1.324.909,38</b>	<b>1.209.043,89</b>
<b>DA07</b>	<b>Operações orçamentais [8] = [4]-[7]</b>	<b>1.323.034,38</b>					<b>1.323.034,38</b>	<b>1.207.853,89</b>
<b>DA08</b>	<b>Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]</b>					<b>1.875,00</b>	<b>1.875,00</b>	<b>1.190,00</b>
<b>DA09</b>	<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>115.180,49</b>					<b>115.180,49</b>	<b>324.306,61</b>
DA10	Despesa primária	1.581.467,04					1.581.467,04	1.488.907,59
DA11	Saldo corrente	202.455,87					202.455,87	193.981,94
DA12	Saldo de capital	-87.275,38					-87.275,38	130.324,67
DA13	Saldo primário	115.180,49					115.180,49	324.306,61
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	2.904.501,42					2.904.501,42	2.696.761,48
DA15	Despesa total [5] + [6]	1.581.467,04					1.581.467,04	1.488.907,59

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



Período : 2025/01/01 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
<b>060301</b>	<b>Estado</b>	<b>550.733,00</b>	<b>3.955,22</b>		<b>546.777,78</b>		<b>546.777,78</b>				<b>546.777,78</b>	<b>546.777,78</b>							
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	453.938,00			453.938,00		453.938,00				453.938,00	453.938,00							
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	50.695,00			50.695,00		50.695,00				50.695,00	50.695,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	50,00	50,00																
06030199	Outras	46.050,00	3.905,22		42.144,78		42.144,78				42.144,78	42.144,78							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	50,00	50,00																
<b>060307</b>	<b>Serviços e fundos autónomos</b>																		
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	29.600,00	9.112,44		20.487,56		20.487,56				20.487,56	20.487,56							
<b>0604</b>	<b>Administração regional</b>																		
<b>0605</b>	<b>Administração local</b>	<b>916.486,16</b>	<b>600,16</b>		<b>915.886,00</b>		<b>915.886,00</b>				<b>915.886,00</b>	<b>915.886,00</b>							
<b>060501</b>	<b>Continente</b>	<b>916.486,16</b>	<b>600,16</b>		<b>915.886,00</b>		<b>915.886,00</b>				<b>915.886,00</b>	<b>915.886,00</b>							
06050101	Municípios	916.486,16	600,16		915.886,00		915.886,00				915.886,00	915.886,00							
<b>060502</b>	<b>Região Autónoma dos Açores</b>																		
<b>060503</b>	<b>Região Autónoma da Madeira</b>																		
<b>0606</b>	<b>Segurança social</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>																
060603	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	50,00	50,00																
060604	Outras transferências	50,00	50,00																
<b>0607</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>																
060701	Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00																
<b>0608</b>	<b>Famílias</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>																
060801	Famílias	50,00	50,00																
<b>0609</b>	<b>Resto do mundo</b>																		
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>45.350,00</b>	<b>9.426,23</b>		<b>35.923,77</b>		<b>35.923,77</b>				<b>35.923,77</b>	<b>35.923,77</b>							
<b>0701</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>5.300,00</b>	<b>4.354,28</b>		<b>945,72</b>		<b>945,72</b>				<b>945,72</b>	<b>945,72</b>							
070102	Livros e documentação técnica	50,00	50,00																
070103	Publicações e impressos	50,00	50,00																
070105	Bens inutilizados	1.500,00	1.500,00																
070107	Produtos alimentares e bebidas	100,00	100,00																
<b>070108</b>	<b>Mercadorias</b>																		
070109	Matérias de consumo	100,00	100,00																
<b>070110</b>	<b>Desperdícios, resíduos e refulços</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>																
07011001	Sucata	1.500,00	1.500,00																
<b>070111</b>	<b>Produtos acabados e intermédios</b>																		
070199	Outros	2.000,00	1.054,28		945,72		945,72				945,72	945,72							
<b>0702</b>	<b>Serviços</b>	<b>40.050,00</b>	<b>5.071,95</b>		<b>34.978,05</b>		<b>34.978,05</b>				<b>34.978,05</b>	<b>34.978,05</b>							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	100,00																
070206	Reparações	50,00	50,00																
<b>070208</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto</b>	<b>6.250,00</b>	<b>4.105,00</b>		<b>2.145,00</b>		<b>2.145,00</b>				<b>2.145,00</b>	<b>2.145,00</b>							
07020801	Serviços sociais	6.000,00	3.855,00		2.145,00		2.145,00				2.145,00	2.145,00							
<b>07020802</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>																
0702080299	Outros	100,00	100,00																
<b>07020803</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>																
0702080399	Outros	50,00	50,00																
07020804	Serviços desportivos	100,00	100,00																
<b>070209</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>1.300,00</b>	<b>736,85</b>		<b>363,15</b>		<b>363,15</b>				<b>363,15</b>	<b>363,15</b>							
<b>07020903</b>	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>																		
07020905	Cemitérios	1.000,00	636,85		363,15		363,15				363,15	363,15							
07020999	Outros	100,00	100,00																
	<b>Total :</b>	<b>1.667.784,16</b>	<b>6.905,83</b>		<b>1.660.878,33</b>		<b>1.660.878,33</b>				<b>1.660.878,33</b>	<b>1.660.878,33</b>							

















Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores		
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
<b>1.</b>			<b>Funções gerais</b>				<b>1.002.753,89</b>					1.002.753,89	1.034.040,00	2.036.793,89		63.539,38	63.539,38	6.34	3.12
<b>1.1.</b>			<b>Serviços gerais de administração pública</b>				<b>1.002.753,89</b>					1.002.753,89	1.034.040,00	2.036.793,89		63.539,38	63.539,38	6.34	3.12
<b>1.1.1.</b>			<b>Administração geral</b>				<b>1.002.753,89</b>					1.002.753,89	1.034.040,00	2.036.793,89		63.539,38	63.539,38	6.34	3.12
1.1.1.1.	01	2025	I 1	EDIFÍCIO SEDE - Obras Beneficiação	D6	EMPREITADA	72.700,00			2025/01/01	2025/12/31	72.700,00	200.000,00	272.700,00		24.056,70	24.056,70	33.09	8.82
1.1.1.1.	04	2025	I 15	EDIFÍCIO DO GABINETE DE AZEVEDO	D6	OUTRA	25.000,00			2025/01/01	2025/06/30	25.000,00	20.000,00	45.000,00		18.138,72	18.138,72	72.55	40.31
1.1.1.1.	09	2025	I 8	Obras de beneficiação n.e.	D6	EMPREITADA	5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
1.1.1.1.	1001	2025	I 5	Equipamento Administrativo	D6	OUTRA	30.000,00			2025/01/01	2025/12/31	30.000,00	20.000,00	50.000,00	3.313,06	3.313,06	11.04	6.63	
1.1.1.1.	1002	2025	I 10	Equipamento Informático	D6	OUTRA	35.000,00			2025/01/01	2025/12/31	35.000,00	18.000,00	53.000,00	1.883,61	1.883,61	5.38	3.55	
1.1.1.1.	1003	2025	I 11	Software Informático	D6	OUTRA	1.000,00			2025/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00	577,49	577,49	57.75	11.55	
1.1.1.1.	1004	2025	I 12	Ferramentas e Utensílios	D6	OUTRA	500,00			2025/01/01	2025/12/31	500,00	2.000,00	2.500,00					
1.1.1.1.	1005	2025	I 13	Maquinaria e Equipamento Diverso	D6	OUTRA	4.500,00			2025/01/01	2025/12/31	4.500,00	10.000,00	14.500,00		967,54	967,54	21.50	6.67
1.1.1.1.	1006	2025	I 14	Artigos e Objectos de Valor	D6	OUTRA	200,00			2025/01/01	2025/12/31	200,00	800,00	1.000,00					
<b>1.1.1.1.</b>	<b>11</b>	<b>2025</b>		<b>Viaturas</b>			<b>200,00</b>					<b>200,00</b>	<b>800,00</b>	<b>1.000,00</b>					
1.1.1.1.	1101	2025	I 16	CARRINHA - Caixa Fechada	D6	OUTRA	100,00			2025/04/01	2025/12/31	100,00	400,00	500,00					
1.1.1.1.	1102	2025	I 17	VIATURA LIGEIRA PASSAGEIROS	D6	OUTRA	100,00			2025/03/01	2025/12/31	100,00	400,00	500,00					
1.1.1.1.	18	2025	I 6	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Fundos Comunitários	D6	OUTRA	800,00			2025/01/01	2025/12/31	800,00	718.440,00	719.240,00					
1.1.1.1.	19	2025	I 19	CREMATÓRIO DE CAMPANHÀ	D6	EMPREITADA	827.853,89			2025/03/15	2025/12/31	827.853,89	20.000,00	847.853,89		14.602,26	14.602,26	1.76	1.72
<b>2.</b>			<b>Funções sociais</b>				<b>250.700,00</b>					250.700,00	108.800,00	359.500,00		23.736,00	23.736,00	9.47	6.60
<b>2.1.</b>			<b>Educação</b>				<b>100,00</b>					100,00	400,00	500,00					
<b>2.1.1.</b>			<b>Ensino não superior</b>				<b>100,00</b>					100,00	400,00	500,00					
<b>2.1.1.1.</b>			<b>Ensino Pré-Escolar</b>				<b>100,00</b>					100,00	400,00	500,00					
2.1.1.1.1.	09	2025	I 9	CRIANÇAS - Parques Infantis	D6	EMPREITADA	100,00			2025/01/01	2025/12/31	100,00	400,00	500,00					
<b>2.3.</b>			<b>Segurança e acção sociais</b>				<b>53.000,00</b>					53.000,00	60.000,00	113.000,00		22.260,00	22.260,00	42.00	19.70
<b>2.3.2.</b>			<b>Acção social</b>				<b>53.000,00</b>					53.000,00	60.000,00	113.000,00		22.260,00	22.260,00	42.00	19.70
2.3.2.2.	07	2025	I 7	CEMITERIO - Obras de Beneficiação e Capelas	D6	EMPREITADA	53.000,00			2025/01/01	2025/12/31	53.000,00	60.000,00	113.000,00		22.260,00	22.260,00	42.00	19.70
<b>2.5.</b>			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>197.600,00</b>					197.600,00	48.400,00	246.000,00		1.476,00	1.476,00	0.75	0.60
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura</b>				<b>7.500,00</b>					7.500,00	28.000,00	35.500,00		1.476,00	1.476,00	19.68	4.16
2.5.1.1.	02	2025	I 18	AUDITORIO	D6	EMPREITADA	5.000,00			2025/01/01	2025/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00		1.476,00	1.476,00	29.52	5.90
2.5.1.1.	03	2025	I 3	AUDITORIO - Ar Condicionado e Ventilação Cave	D6	EMPREITADA	1.500,00			2025/01/01	2025/12/31	1.500,00	4.000,00	5.500,00					
2.5.1.1.	12	2025	I 4	AUDITORIO - Equipamento Básico	D6	OUTRA	1.000,00			2025/01/01	2025/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>				<b>190.100,00</b>					190.100,00	20.400,00	210.500,00					
2.5.2.2.	17	2025	I 2	CASA DA JUVENTUDE	D6	EMPREITADA	100,00			2025/01/01	2025/12/31	100,00	400,00	500,00					
2.5.2.2.	20	2025	I 20	RINGUES - OBRAS BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	D6	EMPREITADA	190.000,00			2025/07/01	2025/12/31	190.000,00	20.000,00	210.000,00					
<b>Total :</b>							<b>1.253.453,89</b>					<b>1.253.453,89</b>	<b>1.142.840,00</b>	<b>2.396.293,89</b>		<b>87.275,38</b>	<b>87.275,38</b>	<b>6.96</b>	<b>3.64</b>



# ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



## ANEXO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

### CONTA DE GERÊNCIA – ANO 2025

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Ainda nos termos da NCP 26, O Anexo às Demonstrações Orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- Anexo I – Alterações Orçamentais da Receita
- Anexo II – Alterações Orçamentais da Despesa
- Anexo III – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Anexo IV – Operações de Tesouraria
- Anexo V – Contratação Administrativa – Situação dos Contratos
- Anexo VI – Contratação Administrativa – Adjudicações por tipo de Procedimento
- Anexo VII – Transferências e Subsídios – Receita
- Anexo VIII – Transferências e Subsídios – Despesa.

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
R1	Saldo de gerência anterior	1.207.853,89				1.190,00	1.209.043,89	884.117,28
	Operações orçamentais [1]	1.207.853,89					1.207.853,89	883.547,28
	Restituição do saldo oper. orçamentais							
	Operações de tesouraria [A]					1.190,00	1.190,00	570,00
	<b>Receita corrente</b>	<b>1.696.647,53</b>					<b>1.696.647,53</b>	<b>1.624.838,08</b>
	<b>Receita fiscal</b>	<b>33.139,46</b>					<b>33.139,46</b>	<b>29.619,47</b>
R11	Impostos diretos	33.139,46					33.139,46	29.619,47
	01 IMPOSTOS DIRECTOS	33.139,46					33.139,46	
	0102 OUTROS	33.139,46					33.139,46	
	010202 IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS	33.139,46					33.139,46	
R12	Impostos indiretos							
R2	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>133.883,66</b>					<b>133.883,66</b>	<b>100.604,52</b>
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	133.883,66					133.883,66	
	0401 TAXAS	133.883,66					133.883,66	
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	133.883,66					133.883,66	
	04012303 OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	14.825,11					14.825,11	
	04012304 ANIMAIS	3.720,80					3.720,80	
	04012399 OUTRAS TAXAS	115.337,75					115.337,75	
	0401239909 CEMITERIO	102.527,00					102.527,00	
	040123990901 CONCESSÕES - TERRENOS E OUTRAS	64.041,00					64.041,00	
	040123990902 LICENCIAMENTOS	10.441,50					10.441,50	
	040123990903 INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES	28.044,50					28.044,50	
	0401239999 OUTRAS	12.810,75					12.810,75	
	040123999901 ATESTADOS E LICENÇAS	12.810,75					12.810,75	
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>							
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>1.490.401,34</b>					<b>1.490.401,34</b>	<b>1.451.980,68</b>
R51	<b>Transferências correntes</b>	<b>1.490.401,34</b>					<b>1.490.401,34</b>	<b>1.451.980,68</b>
R511	<b>Administrações Públicas</b>	<b>1.483.151,34</b>					<b>1.483.151,34</b>	<b>1.446.480,68</b>
R5111	Administração Central - Estado	546.777,78					546.777,78	514.034,94
	Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	546.777,78					546.777,78	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	546.777,78					546.777,78	
	060301 ESTADO	546.777,78					546.777,78	
	06030104 FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	453.938,00					453.938,00	
	06030105 art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	50.695,00					50.695,00	
	06030199 Outros	42.144,78					42.144,78	
	0603019901 ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS	42.144,78					42.144,78	
R5112	Administração Central - Outras entidades	20.487,56					20.487,56	32.892,86
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.487,56					20.487,56	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20.487,56					20.487,56	
	060309 SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	20.487,56					20.487,56	
	06030901 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	7.862,30					7.862,30	
	06030904 - GIP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL	12.625,26					12.625,26	
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local	915.886,00					915.886,00	899.552,88
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	915.886,00					915.886,00	
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	915.886,00					915.886,00	
	060501 CONTINENTE	915.886,00					915.886,00	
	06050101 CAMARA MUNICIPAL PORTO	915.886,00					915.886,00	
	0605010101 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	635.886,00					635.886,00	
	0605010104 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00					155.000,00	
	0605010105 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00					125.000,00	
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	7.250,00					7.250,00	5.500,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.250,00					7.250,00	

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2024
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	7.250,00					7.250,00	
	060101	PÚBLICAS	7.250,00					7.250,00	
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	7.250,00					7.250,00	
R52		Subsídios correntes							
<b>R6</b>		<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>35.923,77</b>					<b>35.923,77</b>	<b>38.657,95</b>
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	35.923,77					35.923,77	
	0701	VENDA DE BENS	945,72					945,72	
	070199	OUTROS	945,72					945,72	
	0702	SERVIÇOS	34.978,05					34.978,05	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	2.145,00					2.145,00	
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	2.145,00					2.145,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	363,15					363,15	
	07020905	CEMITERIO	363,15					363,15	
	070299	OUTROS	32.469,90					32.469,90	
	07029901	AUDITORIO	420,00					420,00	
	07029902	CTT - POSTOS CORREIO	32.049,90					32.049,90	
<b>R7</b>		<b>Outras receitas correntes</b>	<b>3.299,30</b>					<b>3.299,30</b>	<b>3.975,46</b>
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.299,30					3.299,30	
	0801	OUTRAS	3.299,30					3.299,30	
	080199	OUTRAS	3.299,30					3.299,30	
	08019999	DIVERSAS	3.299,30					3.299,30	
	0801999901	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS	2.104,12					2.104,12	
	0801999999	OUTRAS N.E.	1.195,18					1.195,18	
<b>R8</b>		<b>Receita de capital</b>							<b>188.376,12</b>
<b>R9</b>		<b>Venda de bens de investimento</b>							<b>188.376,12</b>
<b>R91</b>		<b>Transferências e subsídios de capital</b>							<b>188.376,12</b>
<b>R911</b>		<b>Transferências de capital</b>							<b>188.376,12</b>
<b>R9111</b>		<b>Administrações Públicas</b>							<b>188.376,12</b>
R91111		Administração Central - Estado Português							
R91112		Administração Central - Outras entidades							
R91113		Segurança Social							
R91114		Administração Regional							
R91115		Administração Local							188.376,12
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
<b>R10</b>		<b>Outras receitas de capital</b>							
<b>R11</b>		<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>							
		Receita efetiva [2]	1.696.647,53					1.696.647,53	1.813.214,20
		<b>Receita não efetiva [3]</b>							
<b>R12</b>		<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>		<b>Receita com passivos financeiros</b>							
		<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>2.904.501,42</b>					<b>2.904.501,42</b>	<b>2.696.761,48</b>
		<b>Operações de tesouraria [B]</b>					<b>24.355,00</b>	<b>24.355,00</b>	<b>31.519,05</b>
		<b>Despesa corrente</b>	<b>1.494.191,66</b>					<b>1.494.191,66</b>	<b>1.430.856,14</b>
<b>D1</b>		<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>764.014,64</b>					<b>764.014,64</b>	<b>709.606,59</b>
D11		Remunerações Certas e Permanentes	594.097,18					594.097,18	549.734,59
	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	594.097,18					594.097,18	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	594.097,18					594.097,18	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	594.097,18					594.097,18	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	594.097,18					594.097,18	
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	57.705,72					57.705,72	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS	350.288,32					350.288,32	
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	350.288,32					350.288,32	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	18.200,00					18.200,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	14.246,83					14.246,83	
	010111	REPRESENTAÇÃO	12.260,21					12.260,21	

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	12.260,21					12.260,21	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.336,12					7.336,12	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	36.047,00					36.047,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	66.968,93					66.968,93	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	31.044,05					31.044,05	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	40.035,52					40.035,52	37.607,22
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	40.035,52					40.035,52	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	40.035,52					40.035,52	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	40.035,52					40.035,52	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	40.035,52					40.035,52	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	9.926,38					9.926,38	
010205	ABONO PARA FALHAS	4.271,68					4.271,68	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	13.883,96					13.883,96	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.893,50					10.893,50	
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS	3.858,00					3.858,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	7.035,50					7.035,50	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.060,00					1.060,00	
D13	Segurança social	129.881,94					129.881,94	122.264,78
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	129.881,94					129.881,94	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	129.881,94					129.881,94	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	129.881,94					129.881,94	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	129.881,94					129.881,94	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	121.390,60					121.390,60	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	450,00					450,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	120.940,60					120.940,60	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	76.568,41					76.568,41	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	44.372,19					44.372,19	
010309	SEGUROS	8.491,34					8.491,34	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.491,34					8.491,34	
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>184.051,00</b>					<b>184.051,00</b>	<b>169.553,62</b>
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	184.051,00					184.051,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	184.051,00					184.051,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	184.051,00					184.051,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	30.842,89					30.842,89	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.256,20					6.256,20	
02010201	Gasolina	1.465,42					1.465,42	
02010202	Gasóleo	4.790,78					4.790,78	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	3.497,09					3.497,09	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.304,42					2.304,42	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.186,64					6.186,64	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	598,90					598,90	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	3.877,95					3.877,95	
020113	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO	3.232,40					3.232,40	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	938,09					938,09	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	211,07					211,07	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	160,00					160,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	528,90					528,90	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	606,50					606,50	
020121	OUTROS BENS	2.444,73					2.444,73	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	153.208,11					153.208,11	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	20.249,12					20.249,12	
02020101	AGUA	6.990,92					6.990,92	
02020102	ELECTRICIDADE	13.258,20					13.258,20	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	13.949,41					13.949,41	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	751,78					751,78	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.084,57					5.084,57	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.042,94					2.042,94	

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2024
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
	020209	COMUNICAÇÕES	32.563,52					32.563,52	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	893,00					893,00	
	020212	SEGUROS	2.721,49					2.721,49	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.740,05					4.740,05	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	25.452,00					25.452,00	
	020215	FORMAÇÃO	1.403,00					1.403,00	
	020217	PUBLICIDADE	925,16					925,16	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.725,58					2.725,58	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	19.680,14					19.680,14	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	19.886,49					19.886,49	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	139,86					139,86	
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>							
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>367.259,05</b>					<b>367.259,05</b>	<b>358.396,75</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>367.259,05</b>					<b>367.259,05</b>	<b>358.396,75</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>							
D4111		Administração Central - Estado							
		Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local							
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	367.259,05					367.259,05	358.396,75
	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	367.259,05					367.259,05	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	367.259,05					367.259,05	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.259,05					367.259,05	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	367.259,05					367.259,05	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	367.259,05					367.259,05	
	04070101	APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	24.750,00					24.750,00	
	04070102	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	30.800,00					30.800,00	
	04070103	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	30.075,00					30.075,00	
	04070104	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	13.634,05					13.634,05	
	04070105	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	120.000,00					120.000,00	
	04070106	ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	148.000,00					148.000,00	
D413		Famílias							
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
<b>D5</b>		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>178.866,97</b>					<b>178.866,97</b>	<b>193.299,18</b>
	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	178.866,97					178.866,97	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	178.866,97					178.866,97	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.866,97					178.866,97	
	0602	DIVERSAS	178.866,97					178.866,97	
	060203	OUTRAS	178.866,97					178.866,97	
	06020301	Restituições	35,00					35,00	
	06020304	Serviços Bancários	1.986,50					1.986,50	
	06020305	OUTRAS	176.845,47					176.845,47	
	0602030501	- PROCESSOS ELEITORAIS	3.339,55					3.339,55	
	0602030502	- QUOTIZAÇÕES	2.523,17					2.523,17	
	0602030503	- POSTO CORREIOS CTT	367,00					367,00	
	0602030504	- AUDITORIO	288,39					288,39	
	0602030510	PLANO ATIVIDADES	170.327,36					170.327,36	
	060203051001	- PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	14.080,21					14.080,21	
	060203051002	- PA AÇÃO SOCIAL	98.049,51					98.049,51	
	060203051003	- PA CULTURA E AMBIENTE	27.898,18					27.898,18	
	060203051004	- PA DESPORTO E LAZER	12.592,44					12.592,44	
	060203051005	- PA FUNÇÕES GERAIS	17.707,02					17.707,02	
		<b>Despesa de capital</b>	<b>87.275,38</b>					<b>87.275,38</b>	<b>58.051,45</b>
<b>D6</b>		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>87.275,38</b>					<b>87.275,38</b>	<b>58.051,45</b>
	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	87.275,38					87.275,38	

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
0102	JUNTA DE FREGUESIA	87.275,38					87.275,38	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	87.275,38					87.275,38	
0701	INVESTIMENTOS	87.275,38					87.275,38	
070103	EDIFÍCIOS	43.671,42					43.671,42	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	43.671,42					43.671,42	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	36.862,26					36.862,26	
07010412	CEMITERIOS	36.862,26					36.862,26	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.883,61					1.883,61	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	577,49					577,49	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3.313,06					3.313,06	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	967,54					967,54	
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>							
D71	<b>Transferências de capital</b>							
D711	<b>Administrações Públicas</b>							
D7111	Administração Central - Estado							
	Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	<b>Outras despesas de capital</b>							
	Despesa efetiva [5]	1.581.467,04					1.581.467,04	1.488.907,59
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>							
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>							
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>1.581.467,04</b>					<b>1.581.467,04</b>	<b>1.488.907,59</b>
	<b>Operações de tesouraria [C]</b>					23.670,00	23.670,00	30.899,05
	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>1.323.034,38</b>				<b>1.875,00</b>	<b>1.324.909,38</b>	<b>1.209.043,89</b>
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	1.323.034,38					1.323.034,38	1.207.853,89
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					1.875,00	1.875,00	1.190,00
	<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>115.180,49</b>					<b>115.180,49</b>	<b>324.306,61</b>
	Despesa primária	1.581.467,04					1.581.467,04	1.488.907,59
	Saldo corrente	202.455,87					202.455,87	193.981,94
	Saldo de capital	-87.275,38					-87.275,38	130.324,67
	Saldo primário	115.180,49					115.180,49	324.306,61
	Receita total [1] + [2] + [3]	2.904.501,42					2.904.501,42	2.696.761,48
	Despesa total [5] + [6]	1.581.467,04					1.581.467,04	1.488.907,59

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Económica	Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Periodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>	<b>1.704.184,16</b>		<b>1.696.647,53</b>		<b>1.696.647,53</b>				<b>1.696.647,53</b>	<b>1.696.647,53</b>			<b>99,56</b>
	<b>Receita fiscal</b>	<b>32.500,00</b>		<b>33.139,46</b>		<b>33.139,46</b>				<b>33.139,46</b>	<b>33.139,46</b>			<b>101,97</b>
R11	Impostos diretos	32.500,00		33.139,46		33.139,46				33.139,46	33.139,46			101,97
01	IMPOSTOS DIRECTOS	32.500,00		33.139,46		33.139,46				33.139,46	33.139,46			101,97
0102	OUTROS	32.500,00		33.139,46		33.139,46				33.139,46	33.139,46			101,97
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS	32.500,00		33.139,46		33.139,46				33.139,46	33.139,46			101,97
R12	Impostos indiretos													
<b>R2</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>													
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>119.265,00</b>		<b>133.883,66</b>		<b>133.883,66</b>				<b>133.883,66</b>	<b>133.883,66</b>			<b>112,26</b>
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	119.265,00		133.883,66		133.883,66				133.883,66	133.883,66			112,26
0401	TAXAS	119.065,00		133.883,66		133.883,66				133.883,66	133.883,66			112,45
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS	50,00												
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	50,00												
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	118.965,00		133.883,66		133.883,66				133.883,66	133.883,66			112,54
04012301	MERCADOS E FEIRAS	50,00												
04012303	Ocupação da via pública	15.000,00		14.825,11		14.825,11				14.825,11	14.825,11			98,83
04012304	ANIMAIS	4.265,00		3.720,80		3.720,80				3.720,80	3.720,80			87,24
04012399	OUTRAS TAXAS	99.650,00		115.337,75		115.337,75				115.337,75	115.337,75			115,74
0401239909	CEMITERIO	85.500,00		102.527,00		102.527,00				102.527,00	102.527,00			119,91
040123990901	CONCESSÕES - TERRENOS E OUTRAS	45.500,00		64.041,00		64.041,00				64.041,00	64.041,00			140,75
040123990902	LICENCIAMENTOS	11.400,00		10.441,50		10.441,50				10.441,50	10.441,50			91,59
040123990903	INUNDAÇÕES, EXUMIÇÕES, TRANSLAÇÕES	28.500,00		28.044,50		28.044,50				28.044,50	28.044,50			98,40
040123990904	OUTRAS N.E.	100,00												
0401239999	OUTRAS	14.150,00		12.810,75		12.810,75				12.810,75	12.810,75			90,54
040123999901	ALISTADOS E LICENÇAS	14.000,00		12.810,75		12.810,75				12.810,75	12.810,75			91,51
040123999902	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	150,00												
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	200,00												
040201	JUROS DE MORA	50,00												
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50,00												
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	100,00												
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>50,00</b>												
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00												
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00												
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00												
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>1.503.169,16</b>		<b>1.490.401,34</b>		<b>1.490.401,34</b>				<b>1.490.401,34</b>	<b>1.490.401,34</b>			<b>99,15</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>1.503.169,16</b>		<b>1.490.401,34</b>		<b>1.490.401,34</b>				<b>1.490.401,34</b>	<b>1.490.401,34</b>			<b>99,15</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>1.496.919,16</b>		<b>1.483.151,34</b>		<b>1.483.151,34</b>				<b>1.483.151,34</b>	<b>1.483.151,34</b>			<b>99,08</b>
R5111	Administração Central - Estado	550.783,00		546.777,78		546.777,78				546.777,78	546.777,78			99,27
	Português													
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550.783,00		546.777,78		546.777,78				546.777,78	546.777,78			99,27
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	550.783,00		546.777,78		546.777,78				546.777,78	546.777,78			99,27
060301	ESTADO	550.733,00		546.777,78		546.777,78				546.777,78	546.777,78			99,28
06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	453.938,00		453.938,00		453.938,00				453.938,00	453.938,00			100,00
06030105	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	50.695,00		50.695,00		50.695,00				50.695,00	50.695,00			100,00
06030106	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	50,00												
06030199	Outros	46.050,00		42.144,78		42.144,78				42.144,78	42.144,78			91,52
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS	46.000,00		42.144,78		42.144,78				42.144,78	42.144,78			91,62
0603019999	OUTRAS N.E.	50,00												
	Total :	702.548,00		713.800,90		713.800,90				713.800,90	713.800,90			101,60

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rúbrica Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8)/(1)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(1)x100
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(1)x100	(13)=(9)/(1)x100
	060306 ESTADO- PARTICIP COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	50,00												
R5112	Administração Central - Outras entidades	29.550,00		20.487,56		20.487,56				20.487,56	20.487,56			69.33
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.550,00		20.487,56		20.487,56				20.487,56	20.487,56			69.33
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	29.550,00		20.487,56		20.487,56				20.487,56	20.487,56			69.33
060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	29.550,00		20.487,56		20.487,56				20.487,56	20.487,56			69.33
06030901	- PROGRAMAS OCUPACIONAIS	12.000,00		7.862,30		7.862,30				7.862,30	7.862,30			65.52
06030903	- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	50,00												
06030904	- GIP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL	17.500,00		12.625,26		12.625,26				12.625,26	12.625,26			72.14
R5113	Segurança Social	100,00												
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00												
0606	SEGURANÇA SOCIAL	100,00												
060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCA	50,00												
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50,00												
R5114	Administração Regional													
R5115	Administração Local	916.486,16		915.886,00		915.886,00				915.886,00	915.886,00			99.93
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	916.486,16		915.886,00		915.886,00				915.886,00	915.886,00			99.93
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	916.486,16		915.886,00		915.886,00				915.886,00	915.886,00			99.93
060501	CONTINENTE	916.486,16		915.886,00		915.886,00				915.886,00	915.886,00			99.93
06050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO	916.486,16		915.886,00		915.886,00				915.886,00	915.886,00			99.93
0605010101	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	635.886,16		635.886,00		635.886,00				635.886,00	635.886,00			100.00
0605010102	- ACORDOS DE EXECUÇÃO	50,00												
0605010103	- ELEIÇÕES	500,00												
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00		155.000,00		155.000,00				155.000,00	155.000,00			100.00
0605010105	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00		125.000,00		125.000,00				125.000,00	125.000,00			100.00
0605010199	- OUTROS PROTOCOLOS	50,00												
R512	Exterior - U E													
R513	Outras	6.250,00		7.250,00		7.250,00				7.250,00	7.250,00			116.00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.250,00		7.250,00		7.250,00				7.250,00	7.250,00			116.00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.100,00		7.250,00		7.250,00				7.250,00	7.250,00			118.85
060101	PÚBLICAS	6.000,00		7.250,00		7.250,00				7.250,00	7.250,00			120.83
06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.000,00		7.250,00		7.250,00				7.250,00	7.250,00			120.83
060102	PRIVADAS	100,00												
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50,00												
060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	50,00												
06030905	- IEPF OUTROS PROTOCOLOS	50,00												
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00												
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00												
0608	FAMÍLIAS	50,00												
060801	FAMÍLIAS	50,00												
R52	Subsídios correntes													
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>45.350,00</b>		<b>35.923,77</b>		<b>35.923,77</b>				<b>35.923,77</b>	<b>35.923,77</b>			<b>79.21</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	45.350,00		35.923,77		35.923,77				35.923,77	35.923,77			79.21
0701	VENDA DE BENS	5.300,00		945,72		945,72				945,72	945,72			17.84
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00												
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00												
070105	BENS INUTILIZADOS	1.500,00												
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00												
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00												
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1.500,00												
07011001	VENDA DE ESPOLIO	1.500,00												
	<b>Total :</b>	<b>1.658.284,16</b>		<b>1.657.424,46</b>		<b>1.657.424,46</b>				<b>1.657.424,46</b>	<b>1.657.424,46</b>			<b>99.95</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Económica	Designação						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Pers. Ant. (12)=(8)/(1)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(1)x100
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(1)x100	(13)=(9)/(1)x100
	070199	2.000,00		945,72		945,72				945,72	945,72			47.29
	0702	40.050,00		34.978,05		34.978,05				34.978,05	34.978,05			87.34
	070201	100,00												
	070206	50,00												
	070208	6.250,00		2.145,00		2.145,00				2.145,00	2.145,00			34.32
	07020801	6.000,00		2.145,00		2.145,00				2.145,00	2.145,00			35.75
	07020802	100,00												
	0702080299	100,00												
	07020803	50,00												
	0702080399	50,00												
	07020804	100,00												
	070209	1.100,00		363,15		363,15				363,15	363,15			33.01
	07020905	1.000,00		363,15		363,15				363,15	363,15			36.31
	07020999	100,00												
	070299	32.550,00		32.469,90		32.469,90				32.469,90	32.469,90			99.75
	07029901	2.500,00		420,00		420,00				420,00	420,00			16.80
	07029902	30.000,00		32.049,90		32.049,90				32.049,90	32.049,90			106.83
	07029999	50,00												
R7		<b>3.850,00</b>		<b>3.299,30</b>		<b>3.299,30</b>				<b>3.299,30</b>	<b>3.299,30</b>			<b>85.70</b>
	08	3.850,00		3.299,30		3.299,30				3.299,30	3.299,30			85.70
	0801	3.850,00		3.299,30		3.299,30				3.299,30	3.299,30			85.70
	080199	3.850,00		3.299,30		3.299,30				3.299,30	3.299,30			85.70
	08019901	100,00												
	08019902	1.000,00												
	08019903	150,00												
	08019999	2.600,00		3.299,30		3.299,30				3.299,30	3.299,30			126.90
	0801999901	2.500,00		2.104,12		2.104,12				2.104,12	2.104,12			84.16
	0801999999	100,00		1.195,18		1.195,18				1.195,18	1.195,18			1195.18
		<b>55.920,00</b>												
R8		<b>400,00</b>												
	09	400,00												
	0901	150,00												
	090101	50,00												
	090103	50,00												
	090106	50,00												
	0903	250,00												
	090301	50,00												
	090302	50,00												
	090303	50,00												
	090306	50,00												
	090310	50,00												
R9		<b>55.270,00</b>												
R91		<b>55.270,00</b>												
R911		<b>55.270,00</b>												
R9111		50.220,00												
	10	50.220,00												
	1003	50.220,00												
	Total :	1.704.584,16		1.696.647,53		1.696.647,53				1.696.647,53	1.696.647,53			99.53

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica Económica	Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8) /(1)x100	Per. Corr. (13)=(9) /(1)x100	
100301	ESTADO	50,00													
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	50,00													
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	50.170,00													
10030701	PORTUGAL 2030	50.000,00													
10030799	- OUTROS N.E.	170,00													
R9112	Administração Central - Outras entidades														
R9113	Segurança Social														
R9114	Administração Regional														
R9115	Administração Local	5.050,00													
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.050,00													
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00													
100101	PÚBLICAS	50,00													
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.000,00													
100501	CONTINENTE	5.000,00													
10050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO	5.000,00													
1005010101	APOIO A INVESTIMENTOS	5.000,00													
R912	Exterior - U E														
R913	Outras														
R92	Subsídios de capital														
R10	<b>Outras receitas de capital</b>														
R11	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>														
R12	<b>Receita com ativos financeiros</b>	<b>100,00</b>													
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00													
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPIANÇA	100,00													
110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00													
R13	<b>Receita com passivos financeiros</b>	<b>150,00</b>													
12	PASSIVOS FINANCEIROS	150,00													
1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPIANÇA	50,00													
120102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00													
1203	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	50,00													
120302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00													
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50,00													
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00													
R14	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>	<b>1.207.853,89</b>		<b>1.207.853,89</b>		<b>1.207.853,89</b>				<b>1.207.853,89</b>	<b>1.207.853,89</b>				<b>100,00</b>
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.207.853,89		1.207.853,89		1.207.853,89				1.207.853,89	1.207.853,89				100,00
1601	SALDO ORÇAMENTAL	1.207.853,89		1.207.853,89		1.207.853,89				1.207.853,89	1.207.853,89				100,00
160101	SALDO NA POSSE DO SERVIÇO	1.207.853,89		1.207.853,89		1.207.853,89				1.207.853,89	1.207.853,89				100,00
Total :		2.967.958,05		2.904.501,42		2.904.501,42				2.904.501,42	2.904.501,42				97,86

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rúbrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
<b>D1</b>	Despesa corrente	12.586,19	1.712.154,16		1.506.182,79	1.506.047,49	12.586,19	1.481.605,47	1.494.191,66	135,30	11.855,83	0,74	86,53
	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>6.847,58</b>	<b>835.450,00</b>		<b>771.677,38</b>	<b>771.677,38</b>	<b>6.847,58</b>	<b>757.167,06</b>	<b>764.014,64</b>		<b>7.662,74</b>	<b>0,82</b>	<b>90,63</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes	6.847,58	649.750,00		601.759,92	601.759,92	6.847,58	587.249,60	594.097,18		7.662,74	1,05	90,38
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.847,58	649.750,00		601.759,92	601.759,92	6.847,58	587.249,60	594.097,18		7.662,74	1,05	90,38
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.847,58	649.750,00		601.759,92	601.759,92	6.847,58	587.249,60	594.097,18		7.662,74	1,05	90,38
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	947,93	68.000,00		58.745,95	58.745,95	947,93	56.757,79	57.705,72		1.040,23	1,39	83,47
010104	PESSOAL DOS QUADROS	5.899,65	371.100,00		356.910,83	356.910,83	5.899,65	344.388,67	350.288,32		6.622,51	1,59	92,80
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	5.899,65	370.000,00		356.910,83	356.910,83	5.899,65	344.388,67	350.288,32		6.622,51	1,59	93,08
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00										
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00										
01010404	RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00										
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00										
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00										
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		22.000,00		18.200,00	18.200,00		18.200,00	18.200,00				82,73
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00										
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18.000,00		14.246,83	14.246,83		14.246,83	14.246,83				79,15
010111	REPRESENTAÇÃO		12.600,00		12.260,21	12.260,21		12.260,21	12.260,21				97,30
01011101	MEMBROS DO ORÇÃOS AUTÁRQUICOS		12.600,00		12.260,21	12.260,21		12.260,21	12.260,21				97,30
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.000,00		7.336,12	7.336,12		7.336,12	7.336,12				66,69
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.000,00		36.047,00	36.047,00		36.047,00	36.047,00				87,92
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		68.000,00		66.968,93	66.968,93		66.968,93	66.968,93				98,48
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		35.500,00		31.044,05	31.044,05		31.044,05	31.044,05				87,45
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		50.400,00		40.035,52	40.035,52		40.035,52	40.035,52				79,44
01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.400,00		40.035,52	40.035,52		40.035,52	40.035,52				79,44
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50.400,00		40.035,52	40.035,52		40.035,52	40.035,52				79,44
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.500,00		9.926,38	9.926,38		9.926,38	9.926,38				64,04
010204	AJUDAS DE CUSTO		100,00										
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00		4.271,68	4.271,68		4.271,68	4.271,68				71,19
010206	FORMAÇÃO		50,00										
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00										
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		15.500,00		13.883,96	13.883,96		13.883,96	13.883,96				89,57
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00										
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.750,00		10.893,50	10.893,50		10.893,50	10.893,50				92,71
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		50,00										
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS		4.200,00		3.858,00	3.858,00		3.858,00	3.858,00				91,86
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		7.500,00		7.035,50	7.035,50		7.035,50	7.035,50				93,81
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.400,00		1.060,00	1.060,00		1.060,00	1.060,00				75,71
D13	Segurança social		135.300,00		129.881,94	129.881,94		129.881,94	129.881,94				96,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		135.300,00		129.881,94	129.881,94		129.881,94	129.881,94				96,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		135.300,00		129.881,94	129.881,94		129.881,94	129.881,94				96,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00										
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00										
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00										
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		125.350,00		121.390,60	121.390,60		121.390,60	121.390,60				96,69
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		550,00		450,00	450,00		450,00	450,00				81,82
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		125.000,00		120.940,60	120.940,60		120.940,60	120.940,60				96,75
	<b>Total :</b>	<b>6.847,58</b>	<b>701.300,00</b>		<b>642.245,44</b>	<b>642.245,44</b>	<b>6.847,58</b>	<b>627.735,12</b>	<b>634.582,70</b>		<b>7.662,74</b>	<b>0,98</b>	<b>89,51</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		78.000,00		76.568,41	76.568,41	76.568,41	76.568,41				98.16	
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		47.000,00		44.372,19	44.372,19	44.372,19	44.372,19				94.41	
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00										
	010309 SEGUROS		8.750,00		8.491,34	8.491,34	8.491,34	8.491,34				97.04	
	01030901 SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.500,00		8.491,34	8.491,34	8.491,34	8.491,34				99.90	
	01030999 OUTROS SEGUROS		250,00										
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00										
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00										
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00										
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>4.374,97</b>	<b>243.900,00</b>		<b>188.369,75</b>	<b>188.234,45</b>	<b>4.374,97</b>	<b>179.676,03</b>	<b>184.051,00</b>	<b>135,30</b>	<b>4.183,45</b>	<b>1,79</b>	<b>73,67</b>
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.374,97	243.900,00		188.369,75	188.234,45	4.374,97	179.676,03	184.051,00	135,30	4.183,45	1,79	73,67
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		39.650,00		30.842,89	30.842,89		30.842,89	30.842,89				77,79
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7.100,00		6.256,20	6.256,20		6.256,20	6.256,20				88,12
	02010201 Gasolina		2.000,00		1.465,42	1.465,42		1.465,42	1.465,42				73,27
	02010202 Gasóleo		5.100,00		4.790,78	4.790,78		4.790,78	4.790,78				93,94
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		4.200,00		3.497,09	3.497,09		3.497,09	3.497,09				83,26
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00										
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00										
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.500,00		2.304,42	2.304,42		2.304,42	2.304,42				92,18
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.800,00		6.186,64	6.186,64		6.186,64	6.186,64				70,30
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.900,00		598,90	598,90		598,90	598,90				31,52
	020110 PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00										
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		4.000,00		3.877,95	3.877,95		3.877,95	3.877,95				96,95
	020113 MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO		3.700,00		3.232,40	3.232,40		3.232,40	3.232,40				87,36
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.500,00		938,09	938,09		938,09	938,09				62,54
	020115 PRÊMIOS, COMDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00										
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250,00		211,07	211,07		211,07	211,07				84,43
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00		160,00	160,00		160,00	160,00				64,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		900,00		528,90	528,90		528,90	528,90				58,77
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00		606,50	606,50		606,50	606,50				40,43
	020121 OUTROS BENS		2.800,00		2.444,73	2.444,73		2.444,73	2.444,73				87,31
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.374,97	204.250,00		157.526,86	157.391,56	4.374,97	148.833,14	153.208,11	135,30	4.183,45	2,14	72,87
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		34.600,00		20.273,81	20.273,81		20.249,12	20.249,12		24,69		58,52
	02020101 AGUA		9.600,00		6.990,92	6.990,92		6.990,92	6.990,92				72,82
	02020102 ELECTRICIDADE		25.000,00		13.282,89	13.282,89		13.258,20	13.258,20		24,69		53,03
	020202 LIMPEZA E HIGIENE	480,01	14.500,00		14.192,46	14.192,46	480,01	13.469,40	13.949,41		243,05	3,31	92,89
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		2.200,00		751,78	751,78		751,78	751,78				34,17
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00										
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		6.900,00		5.084,57	5.084,57		5.084,57	5.084,57				73,69
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.000,00										
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		6.500,00		2.042,94	2.042,94		2.042,94	2.042,94				31,43
	020209 COMUNICAÇÕES	3.744,96	36.500,00		36.341,23	36.341,23	3.744,96	28.818,56	32.563,52		3.777,71	10,26	78,95
	020210 TRANSPORTES		50,00										
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		900,00		893,00	893,00		893,00	893,00				99,22
	020212 SEGUROS		3.500,00		2.721,49	2.721,49		2.721,49	2.721,49				77,76
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.100,00		4.740,05	4.740,05		4.740,05	4.740,05				92,94
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	150,00	27.000,00		25.590,00	25.590,00	150,00	25.302,00	25.452,00		138,00	0,56	93,71
	020215 FORMAÇÃO		2.000,00		1.403,00	1.403,00		1.403,00	1.403,00				70,15
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00										
	020217 PUBLICIDADE		2.200,00		925,16	925,16		925,16	925,16				42,05
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.600,00		2.725,58	2.725,58		2.725,58	2.725,58				75,71
	<b>Total :</b>	<b>11.222,55</b>	<b>1.035.750,00</b>		<b>920.205,34</b>	<b>920.205,34</b>	<b>11.222,55</b>	<b>897.136,60</b>	<b>908.359,15</b>		<b>11.846,19</b>	<b>1,08</b>	<b>86,62</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
Rúbrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
	020219		21.000,00		19.680,14	19.680,14		19.680,14					93.71
	020220		22.000,00		20.021,79	19.886,49		19.886,49	135,30				90.39
	020222		250,00										
	020223		100,00										
	020225		250,00		139,86	139,86		139,86					55.94
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>150,00</b>										
	03		150,00										
	0303		100,00										
	030305		50,00										
	030307		50,00										
	0305		50,00										
	030502		50,00										
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>800,00</b>	<b>379.900,00</b>		<b>367.259,05</b>	<b>367.259,05</b>	<b>800,00</b>	<b>366.459,05</b>	<b>367.259,05</b>			<b>0.21</b>	<b>96.46</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>800,00</b>	<b>379.900,00</b>		<b>367.259,05</b>	<b>367.259,05</b>	<b>800,00</b>	<b>366.459,05</b>	<b>367.259,05</b>			<b>0.21</b>	<b>96.46</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>												
D4111	Administração Central - Estado Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local												
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	800,00	379.900,00		367.259,05	367.259,05	800,00	366.459,05	367.259,05			0.21	96.46
	04	800,00	379.900,00		367.259,05	367.259,05	800,00	366.459,05	367.259,05			0.21	96.46
	0407	800,00	379.900,00		367.259,05	367.259,05	800,00	366.459,05	367.259,05			0.21	96.46
	040701	800,00	379.900,00		367.259,05	367.259,05	800,00	366.459,05	367.259,05			0.21	96.46
	04070101		26.000,00		24.750,00	24.750,00		24.750,00	24.750,00				95.19
	04070102	800,00	36.500,00		30.800,00	30.800,00	800,00	30.000,00	30.800,00			2.19	82.19
	04070103		32.000,00		30.075,00	30.075,00		30.075,00	30.075,00				93.98
	04070104		15.400,00		13.634,05	13.634,05		13.634,05	13.634,05				88.53
	04070105		120.000,00		120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00				100.00
	04070106		150.000,00		148.000,00	148.000,00		148.000,00	148.000,00				98.67
D413	Famílias												
D414	Outras												
D42	Subsídios Correntes												
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>563,64</b>	<b>252.754,16</b>		<b>178.876,61</b>	<b>178.876,61</b>	<b>563,64</b>	<b>178.303,33</b>	<b>178.866,97</b>		<b>9,64</b>	<b>0.22</b>	<b>70.54</b>
	06	563,64	252.754,16		178.876,61	178.876,61	563,64	178.303,33	178.866,97		9,64	0.22	70.54
	0602	563,64	252.754,16		178.876,61	178.876,61	563,64	178.303,33	178.866,97		9,64	0.22	70.54
	060201		500,00										
	06020101		500,00										
	0602010199		500,00										
	060203	563,64	252.254,16		178.876,61	178.876,61	563,64	178.303,33	178.866,97		9,64	0.22	70.68
	06020301		500,00		35,00	35,00		35,00	35,00				7.00
	06020302		100,00										
	06020304		2.300,00		1.986,50	1.986,50		1.986,50	1.986,50				86.37
	06020305	563,64	249.354,16		176.855,11	176.855,11	563,64	176.281,83	176.845,47		9,64	0.23	70.70
	0602030501		3.900,00		3.339,55	3.339,55		3.339,55	3.339,55				85.63
	0602030502		3.000,00		2.523,17	2.523,17		2.523,17	2.523,17				84.11
	0602030503		5.000,00		367,00	367,00		367,00	367,00				7.34
	0602030504		2.500,00		288,39	288,39		288,39	288,39				11.54
	0602030505		3.000,00										
	0602030510	563,64	231.500,00		170.337,00	170.337,00	563,64	169.763,72	170.327,36		9,64	0.24	73.33
	<b>Total :</b>	<b>12.022,55</b>	<b>1.480.200,00</b>		<b>1.335.845,79</b>	<b>1.335.710,49</b>	<b>12.022,55</b>	<b>1.311.841,75</b>	<b>1.323.864,30</b>	<b>135,30</b>	<b>11.846,19</b>	<b>0.81</b>	<b>88.63</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100	
	060203051001 - PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		18.500,00		14.080,21	14.080,21	14.080,21	14.080,21					76.11	
	060203051002 - PA AÇÃO SOCIAL	80,34	134.900,00		98.059,15	98.059,15	80,34	97.969,17	98.049,51		9,64	0.06	72.62	
	060203051003 - PA CULTURA E AMBIENTE	258,30	38.600,00		27.898,18	27.898,18	258,30	27.639,88	27.898,18			0.67	71.61	
	060203051004 - PA DESPORTO E LAZER	225,00	16.500,00		12.592,44	12.592,44	225,00	12.367,44	12.592,44			1.36	74.95	
	060203051005 - PA FUNÇÕES GERAIS		23.000,00		17.707,02	17.707,02		17.707,02	17.707,02				76.99	
	0602030599 - OUTRAS N.E.		454,16											
	Despesa de capital		1.255.803,89		178.871,17	87.275,38		87.275,38	87.275,38	91.595,79			6.95	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>1.253.453,89</b>		<b>178.871,17</b>	<b>87.275,38</b>		<b>87.275,38</b>	<b>87.275,38</b>	<b>91.595,79</b>			<b>6.96</b>	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.253.453,89		178.871,17	87.275,38		87.275,38	87.275,38	91.595,79			6.96	
	0701 INVESTIMENTOS		1.253.353,89		178.871,17	87.275,38		87.275,38	87.275,38	91.595,79			6.96	
	070103 EDIFÍCIOS		103.600,00		43.671,42	43.671,42		43.671,42	43.671,42				42.15	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		103.500,00		43.671,42	43.671,42		43.671,42	43.671,42				42.19	
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00											
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.077.453,89		127.686,98	36.862,26		36.862,26	36.862,26	90.824,72			3.42	
	07010404 Parques E Jardins		100,00											
	07010405 Instalações Desportivas e Recreativas		190.000,00		89.022,72					89.022,72				
	07010411 Cemitérios													
	07010412 CEMITERIOS		880.853,89		38.664,26	36.862,26		36.862,26	36.862,26	1.802,00			4.18	
	07010499 OUTROS		6.500,00											
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		100,00											
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		35.000,00		2.339,19	1.883,61		1.883,61	1.883,61	455,58			5.38	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00		892,98	577,49		577,49	577,49	315,49			57.75	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30.000,00		3.313,06	3.313,06		3.313,06	3.313,06				11.04	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		4.500,00		967,54	967,54		967,54	967,54				21.50	
	070111 FERRAMENTOS E UENSÍLIOS		500,00											
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		200,00											
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00											
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00											
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00											
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>2.100,00</b>											
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>2.100,00</b>											
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>													
D7111	Administração Central - Estado Português													
D7112	Administração Central - Outras entidades													
D7113	Segurança Social													
D7114	Administração Regional													
D7115	Administração Local													
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.100,00											
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100,00											
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.100,00											
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2.100,00											
	08070101 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00											
	- AREA SOCIAL													
	08070102 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00											
	- DESPORTO E LAZE													
	08070103 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00											
	- CULTURA E RELIG													
D713	Famílias													
D714	Outras													
D72	Subsídios de capital													
<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>													
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>100,00</b>											
	09 ACTIVOS FINANCIEROS		100,00											
	<b>Total :</b>	<b>12.586,19</b>	<b>2.967.708,05</b>		<b>1.685.053,96</b>	<b>1.593.322,87</b>		<b>12.586,19</b>	<b>1.568.880,85</b>	<b>1.581.467,04</b>	<b>91.731,09</b>	<b>11.855,83</b>	<b>0.42</b>	<b>52.87</b>

Período : 2025/01/01 2025/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) =(6)+(7)			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corr (12)=(7)/(2)x100
Rubrica Orgânica Económica	Designação												
D10	0901 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpanÇA		100,00										
	090103 SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		100,00										
	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>150,00</b>										
	10 PASSIVOS FINANÇEIROS		150,00										
	1001 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpanÇA		50,00										
	100103 SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00										
	1003 TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00										
	100303 SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00										
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00										
	100503 SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00										
Total :		12.586,19	2.967.958,05		1.685.053,96	1.593.322,87	12.586,19	1.568.880,85	1.581.467,04	91.731,09	11.855,83	0,42	52,86



# **ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>32.500,00</b>				<b>32.500,00</b>	
R11	Impostos diretos		32.500,00				32.500,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		32.500,00				32.500,00	
0102	OUTROS		32.500,00				32.500,00	
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS		32.500,00				32.500,00	
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>119.265,00</b>				<b>119.265,00</b>	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		119.265,00				119.265,00	
0401	TAXAS		119.065,00				119.065,00	
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00				50,00	
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		50,00				50,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		118.965,00				118.965,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		50,00				50,00	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA		15.000,00				15.000,00	
04012304	ANIMAIS		4.265,00				4.265,00	
04012399	OUTRAS TAXAS		99.650,00				99.650,00	
0401239909	CEMITERIO		85.500,00				85.500,00	
040123990901	CONCESSÕES - TERRENOS E OUTRAS		45.500,00				45.500,00	
040123990902	LICENCIAMENTOS		11.400,00				11.400,00	
040123990903	INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES		28.500,00				28.500,00	
040123990904	OUTRAS N.E.		100,00				100,00	
0401239999	OUTRAS		14.150,00				14.150,00	
040123999901	ATESTADOS E LICENÇAS		14.000,00				14.000,00	
040123999902	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		150,00				150,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		200,00				200,00	
040201	JUROS DE MORA		50,00				50,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00				50,00	
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		100,00				100,00	
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>50,00</b>				<b>50,00</b>	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00				50,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>1.503.169,16</b>				<b>1.503.169,16</b>	
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>1.503.169,16</b>				<b>1.503.169,16</b>	
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1.496.919,16</b>				<b>1.496.919,16</b>	
R5111	Administração Central - Estado Português		550.783,00				550.783,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		550.783,00				550.783,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		550.783,00				550.783,00	
060301	ESTADO		550.733,00				550.733,00	
06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		453.938,00				453.938,00	
06030105	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013		50.695,00				50.695,00	
06030106	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		50,00				50,00	
06030199	Outros		46.050,00				46.050,00	
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS		46.000,00				46.000,00	
Total			702.498,00				702.498,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
0603019999	OUTRAS N.E.		50,00				50,00	
060306	ESTADO- PARTICIP COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS		50,00				50,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		29.550,00				29.550,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.550,00				29.550,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		29.550,00				29.550,00	
060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO		29.550,00				29.550,00	
06030901	- PROGRAMAS OCUPACIONAIS		12.000,00				12.000,00	
06030903	- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS		50,00				50,00	
06030904	- GIP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL		17.500,00				17.500,00	
R5113	Segurança Social		100,00				100,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00				100,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIA		50,00				50,00	
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00				50,00	
R5115	Administração Local		916.486,16				916.486,16	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		916.486,16				916.486,16	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		916.486,16				916.486,16	
060501	CONTINENTE		916.486,16				916.486,16	
06050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO		916.486,16				916.486,16	
0605010101	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		635.886,16				635.886,16	
0605010102	- ACORDOS DE EXECUÇÃO		50,00				50,00	
0605010103	- ELEIÇÕES		500,00				500,00	
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00				155.000,00	
0605010105	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO		125.000,00				125.000,00	
0605010199	- OUTROS PROTOCOLOS		50,00				50,00	
R513	Outras		6.250,00				6.250,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.250,00				6.250,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.100,00				6.100,00	
060101	PÚBLICAS		6.000,00				6.000,00	
06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		6.000,00				6.000,00	
060102	PRIVADAS		100,00				100,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00				50,00	
060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO		50,00				50,00	
06030905	- IEPF OUTROS PROTOCOLOS		50,00				50,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
0608	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
060801	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>45.350,00</b>				<b>45.350,00</b>	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		45.350,00				45.350,00	
0701	VENDA DE BENS		5.300,00				5.300,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00				50,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00				50,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		1.500,00				1.500,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100,00				100,00	
<b>Total</b>			<b>1.656.684,16</b>				<b>1.656.684,16</b>	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00				100,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1.500,00				1.500,00	
07011001	VENDA DE ESPOLIO		1.500,00				1.500,00	
070199	OUTROS		2.000,00				2.000,00	
0702	SERVIÇOS		40.050,00				40.050,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00				100,00	
070206	REPARAÇÕES		50,00				50,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		6.250,00				6.250,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		6.000,00				6.000,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00				100,00	
0702080299	OUTROS N.E.		100,00				100,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		50,00				50,00	
0702080399	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		100,00				100,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		1.100,00				1.100,00	
07020905	CEMITERIO		1.000,00				1.000,00	
07020999	OUTROS		100,00				100,00	
070299	OUTROS		32.550,00				32.550,00	
07029901	AUDITORIO		2.500,00				2.500,00	
07029902	CTT - POSTOS CORREIO		30.000,00				30.000,00	
07029999	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>3.850,00</b>				<b>3.850,00</b>	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.850,00				3.850,00	
0801	OUTRAS		3.850,00				3.850,00	
080199	OUTRAS		3.850,00				3.850,00	
08019901	SEGURO - ROUBO EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00				100,00	
08019902	SEGURO - VIATURAS E EQUIPAMENTOS		1.000,00				1.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		150,00				150,00	
08019999	DIVERSAS		2.600,00				2.600,00	
0801999901	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS		2.500,00				2.500,00	
0801999999	OUTRAS N.E.		100,00				100,00	
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>400,00</b>				<b>400,00</b>	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		400,00				400,00	
0901	TERRENOS		150,00				150,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00				50,00	
090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00				50,00	
090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		50,00				50,00	
0903	EDIFÍCIOS		250,00				250,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00				50,00	
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		50,00				50,00	
090310	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
<b>Total</b>			<b>1.704.584,16</b>				<b>1.704.584,16</b>	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>55.270,00</b>				<b>55.270,00</b>	
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>55.270,00</b>				<b>55.270,00</b>	
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>55.270,00</b>				<b>55.270,00</b>	
R9111	Administração Central - Estado Português		50.220,00				50.220,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.220,00				50.220,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.220,00				50.220,00	
100301	ESTADO		50,00				50,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		50,00				50,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- PORTUGAL 2030		50.170,00				50.170,00	
10030701			50.000,00				50.000,00	
10030799	- OUTROS N.E.		170,00				170,00	
R9115	Administração Local		5.050,00				5.050,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.050,00				5.050,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00				50,00	
100101	PÚBLICAS		50,00				50,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00				5.000,00	
100501	CONTINENTE		5.000,00				5.000,00	
10050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO		5.000,00				5.000,00	
1005010101	APOIO A INVESTIMENTOS		5.000,00				5.000,00	
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>100,00</b>				<b>100,00</b>	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00				100,00	
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		100,00				100,00	
110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00				100,00	
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>150,00</b>				<b>150,00</b>	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		150,00				150,00	
1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		50,00				50,00	
120102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
1203	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00				50,00	
120302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>	<b>M</b>		<b>1.207.853,89</b>			<b>1.207.853,89</b>	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1.207.853,89			1.207.853,89	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.207.853,89			1.207.853,89	
160101	SALDO NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.207.853,89			1.207.853,89	
Total			1.760.104,16	1.207.853,89			2.967.958,05	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	P	<b>788.350,00</b>	<b>58.100,00</b>	<b>11.000,00</b>		<b>835.450,00</b>	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	612.250,00	48.500,00	11.000,00		649.750,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	612.250,00	48.500,00	11.000,00		649.750,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	612.250,00	48.500,00	11.000,00		649.750,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	612.250,00	48.500,00	11.000,00		649.750,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	612.250,00	48.500,00	11.000,00		649.750,00	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	P	64.000,00	5.000,00	1.000,00		68.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS	P	381.100,00		10.000,00		371.100,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	380.000,00		10.000,00		370.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00				500,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00				500,00	
01010404	RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00				100,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00				50,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00				50,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	15.000,00	7.000,00			22.000,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00				2.500,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18.000,00				18.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	8.100,00	4.500,00			12.600,00	
01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS	P	8.100,00	4.500,00			12.600,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	9.000,00	2.000,00			11.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.000,00				41.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	65.000,00	3.000,00			68.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	P	8.500,00	27.000,00			35.500,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	41.300,00	9.100,00			50.400,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	41.300,00	9.100,00			50.400,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	41.300,00	9.100,00			50.400,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	41.300,00	9.100,00			50.400,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	41.300,00	9.100,00			50.400,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	7.000,00	8.500,00			15.500,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		100,00				100,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		6.000,00				6.000,00	
010206	FORMAÇÃO		50,00				50,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00				50,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		15.500,00				15.500,00	
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00				50,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.750,00				11.750,00	
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		50,00				50,00	
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS		4.200,00				4.200,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		7.500,00				7.500,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	P	800,00	600,00			1.400,00	
D13	Segurança social	P	134.800,00	500,00			135.300,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	134.800,00	500,00			135.300,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	134.800,00	500,00			135.300,00	
Total			653.550,00	57.600,00	11.000,00		700.150,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
01	DESPEAS COM O PESSOAL	P	134.800,00	500,00			135.300,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	134.800,00	500,00			135.300,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00				50,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00				500,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00				50,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	125.050,00	500,00			125.550,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	P	50,00	500,00			550,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		125.000,00				125.000,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		78.000,00				78.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		47.000,00				47.000,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		300,00				300,00	
010309	SEGUROS		8.750,00				8.750,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.500,00				8.500,00	
01030999	OUTROS SEGUROS		250,00				250,00	
010310	OUTRAS DESPEAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00				50,00	
01031099	OUTRAS DESPEAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>P</b>	<b>206.600,00</b>	<b>38.300,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>243.900,00</b>	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	206.600,00	38.300,00	1.000,00		243.900,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	206.600,00	38.300,00	1.000,00		243.900,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	206.600,00	38.300,00	1.000,00		243.900,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	31.850,00	7.800,00			39.650,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	6.600,00	500,00			7.100,00	
02010201	Gasolina		2.000,00				2.000,00	
02010202	Gasóleo	P	4.600,00	500,00			5.100,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		4.200,00				4.200,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00				50,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00				50,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	2.000,00	500,00			2.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	5.800,00	3.000,00			8.800,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.900,00				1.900,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00				100,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	1.000,00	3.000,00			4.000,00	
020113	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO	P	3.200,00	500,00			3.700,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.500,00				1.500,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00				50,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250,00				250,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00				250,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		900,00				900,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00				1.500,00	
020121	OUTROS BENS	P	2.500,00	300,00			2.800,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	174.750,00	30.500,00	1.000,00		204.250,00	
Total			820.200,00	65.900,00	11.000,00		875.100,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	32.600,00	2.000,00			34.600,00	
02020101	AGUA	P	7.600,00	2.000,00			9.600,00	
02020102	ELECTRICIDADE		25.000,00				25.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	11.000,00	3.500,00			14.500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.200,00				2.200,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00				50,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	P	900,00	6.000,00			6.900,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	P	16.000,00		1.000,00		15.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		6.500,00				6.500,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	36.000,00	500,00			36.500,00	
020210	TRANSPORTES		50,00				50,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		900,00				900,00	
020212	SEGUROS		3.500,00				3.500,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	3.600,00	1.500,00			5.100,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	22.000,00	5.000,00			27.000,00	
020215	FORMAÇÃO	P	1.000,00	1.000,00			2.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00				50,00	
020217	PUBLICIDADE		2.200,00				2.200,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.600,00				3.600,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		21.000,00				21.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	11.000,00	11.000,00			22.000,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		250,00				250,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		100,00				100,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		250,00				250,00	
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>150,00</b>				<b>150,00</b>	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		150,00				150,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA		150,00				150,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00				150,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00				50,00	
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50,00				50,00	
0305	OUTROS JUROS		50,00				50,00	
030502	OUTROS		50,00				50,00	
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	P	<b>352.900,00</b>	<b>27.000,00</b>			<b>379.900,00</b>	
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>	P	<b>352.900,00</b>	<b>27.000,00</b>			<b>379.900,00</b>	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	352.900,00	27.000,00			379.900,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	352.900,00	27.000,00			379.900,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	352.900,00	27.000,00			379.900,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	352.900,00	27.000,00			379.900,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	352.900,00	27.000,00			379.900,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	352.900,00	27.000,00			379.900,00	
04070101	APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	P	16.500,00	9.500,00			26.000,00	
04070102	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	P	28.500,00	8.000,00			36.500,00	
04070103	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	P	23.500,00	8.500,00			32.000,00	
04070104	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	P	14.400,00	1.000,00			15.400,00	
<b>Total</b>			<b>1.078.000,00</b>	<b>123.400,00</b>	<b>12.000,00</b>		<b>1.189.400,00</b>	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04070105	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO		120.000,00				120.000,00	
04070106	ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES		150.000,00				150.000,00	
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>P</b>	<b>190.654,16</b>	<b>62.100,00</b>			<b>252.754,16</b>	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	190.654,16	62.100,00			252.754,16	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	190.654,16	62.100,00			252.754,16	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	190.654,16	62.100,00			252.754,16	
0602	DIVERSAS	P	190.654,16	62.100,00			252.754,16	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00				500,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		500,00				500,00	
0602010199	- OUTRAS N.E.		500,00				500,00	
060203	OUTRAS	P	190.154,16	62.100,00			252.254,16	
06020301	Restituições		500,00				500,00	
06020302	IVA Pago		100,00				100,00	
06020304	Serviços Bancários		2.300,00				2.300,00	
06020305	OUTRAS	P	187.254,16	62.100,00			249.354,16	
0602030501	- PROCESSOS ELEITORAIS	P	900,00	3.000,00			3.900,00	
0602030502	- QUOTIZAÇÕES		3.000,00				3.000,00	
0602030503	- POSTO CORREIOS CTT		5.000,00				5.000,00	
0602030504	- AUDITORIO		2.500,00				2.500,00	
0602030505	- CENTRO CONVÍVIO AREIAS		3.000,00				3.000,00	
0602030510	PLANO ATIVIDADES	P	172.400,00	59.100,00			231.500,00	
060203051001	- PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	P	10.300,00	8.200,00			18.500,00	
060203051002	- PA AÇÃO SOCIAL	P	123.400,00	11.500,00			134.900,00	
060203051003	- PA CULTURA E AMBIENTE	P	27.700,00	10.900,00			38.600,00	
060203051004	- PA DESPORTO E LAZER	P	6.500,00	10.000,00			16.500,00	
060203051005	- PA FUNÇÕES GERAIS	P	4.500,00	18.500,00			23.000,00	
0602030599	- OUTRAS N.E.		454,16				454,16	
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>P/M</b>	<b>219.100,00</b>	<b>1.220.853,89</b>	<b>186.500,00</b>		<b>1.253.453,89</b>	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P/M	219.100,00	1.220.853,89	186.500,00		1.253.453,89	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P/M	219.100,00	1.220.853,89	186.500,00		1.253.453,89	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	219.100,00	1.220.853,89	186.500,00		1.253.453,89	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	219.000,00	1.220.853,89	186.500,00		1.253.353,89	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	110.100,00	180.000,00	186.500,00		103.600,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	110.000,00	180.000,00	186.500,00		103.500,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00				100,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	81.600,00	995.853,89			1.077.453,89	
07010404	Parques E Jardins		100,00				100,00	
07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	M	50.000,00	140.000,00			190.000,00	
07010412	CEMITERIOS	P/M	25.000,00	855.853,89			880.853,89	
07010499	OUTROS		6.500,00				6.500,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		100,00				100,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	10.000,00	25.000,00			35.000,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00				1.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	10.000,00	20.000,00			30.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		4.500,00				4.500,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00				500,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		200,00				200,00	
<b>Total</b>			<b>1.756.654,16</b>	<b>1.406.353,89</b>	<b>198.500,00</b>		<b>2.964.508,05</b>	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00				1.000,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>2.100,00</b>				<b>2.100,00</b>	
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>2.100,00</b>				<b>2.100,00</b>	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.100,00				2.100,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.100,00				2.100,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA		2.100,00				2.100,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100,00				2.100,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.100,00				2.100,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2.100,00				2.100,00	
08070101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - AREA SOCIAL		1.000,00				1.000,00	
08070102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - DESPORTO E LAZE		1.000,00				1.000,00	
08070103	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - CULTURA E RELIG		100,00				100,00	
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>100,00</b>				<b>100,00</b>	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		100,00				100,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA		100,00				100,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00				100,00	
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUAPANÇA		100,00				100,00	
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		100,00				100,00	
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>150,00</b>				<b>150,00</b>	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		150,00				150,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA		150,00				150,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		150,00				150,00	
1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUAPANÇA		50,00				50,00	
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
1003	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00				50,00	
100303	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
<b>Total</b>			<b>1.760.104,16</b>	<b>1.406.353,89</b>	<b>198.500,00</b>		<b>2.967.958,05</b>	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
<b>1.</b>			<b>Funções gerais</b>				<b>135.000,00</b>	<b>991.353,89</b>					<b>856.353,89</b>	
<b>1.1.</b>			<b>Serviços gerais de administração pública</b>				<b>135.000,00</b>	<b>991.353,89</b>					<b>856.353,89</b>	
<b>1.1.1.</b>			<b>Administração geral</b>				<b>135.000,00</b>	<b>991.353,89</b>					<b>856.353,89</b>	
1.1.1.1.	01	2025 I 1	EDIFICIO SEDE - Obras Beneficiação	0102/07010301	2025/01/01	2025/12/31	50.000,00	72.700,00					22.700,00	
1.1.1.1.	04	2025 I 15	EDIFICIO DO GABINETE DE AZEVEDO	0102/07010301	2025/01/01	2025/06/30	5.000,00	25.000,00					20.000,00	
1.1.1.1.	09	2025 I 8	Obras de beneficiação n.e.		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.1.	1001	2025 I 5	Equipamento Administrativo	0102/070109	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	30.000,00					20.000,00	
1.1.1.1.	1002	2025 I 10	Equipamento Informatico	0102/070107	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	35.000,00					25.000,00	
1.1.1.1.	1003	2025 I 11	Software Informatico		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.1.	1004	2025 I 12	Ferramentas e Utensilios		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.1.	1005	2025 I 13	Maquinaria e Equipamento Diverso		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.1.	1006	2025 I 14	Artigos e Objectos de Valor		2025/01/01	2025/12/31								
1.1.1.1.	1101	2025 I 16	CARRINHA - Caixa Fechada		2025/04/01	2025/12/31								
1.1.1.1.	1102	2025 I 17	VIATURA LIGEIRA PASSAGEIROS		2025/03/01	2025/12/31								
1.1.1.1.	18	2025 I 6	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Fundos Comunitários	0102/07010301	2025/01/01	2025/12/31	50.000,00	800,00					-49.200,00	
1.1.1.1.	19	2025 I 19	CREMATÓRIO DE CAMPANHÃ	0102/07010412	2025/03/15	2025/12/31	10.000,00	827.853,89					817.853,89	
<b>2.</b>			<b>Funções sociais</b>				<b>65.000,00</b>	<b>243.000,00</b>					<b>178.000,00</b>	
2.1.1.1.	09	2025 I 9	CRIANÇAS - Parques Infantis		2025/01/01	2025/12/31								
<b>2.3.</b>			<b>Segurança e acção sociais</b>				<b>15.000,00</b>	<b>53.000,00</b>					<b>38.000,00</b>	
<b>2.3.2.</b>			<b>Acção social</b>				<b>15.000,00</b>	<b>53.000,00</b>					<b>38.000,00</b>	
2.3.2.2.	07	2025 I 7	CEMITERIO - Obras de Beneficiação e Capelas	0102/07010412	2025/01/01	2025/12/31	15.000,00	53.000,00					38.000,00	
<b>2.5.</b>			<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>50.000,00</b>	<b>190.000,00</b>					<b>140.000,00</b>	
2.5.1.1.	02	2025 I 18	AUDITORIO		2025/01/01	2025/12/31								
2.5.1.1.	03	2025 I 3	AUDITORIO - Ar Condicionado e Ventilação Cave		2025/01/01	2025/12/31								
2.5.1.1.	12	2025 I 4	AUDITORIO - Equipamento Básico		2025/01/01	2025/12/31								
<b>2.5.2.</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>				<b>50.000,00</b>	<b>190.000,00</b>					<b>140.000,00</b>	
2.5.2.2.	17	2025 I 2	CASA DA JUVENTUDE		2025/01/01	2025/12/31								
2.5.2.2.	20	2025 I 20	RINGUES - OBRAS BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010405	2025/07/01	2025/12/31	50.000,00	190.000,00					140.000,00	
Total :							200.000,00	1.234.353,89					1.034.353,89	



# OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	1.190,00	24.355,00	23.670,00	1.875,00
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	1.190,00	24.355,00	23.670,00	1.875,00
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	1.190,00	24.355,00	23.670,00	1.875,00
TOTAL			1.190,00	24.355,00	23.670,00	1.875,00



# **CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Tipo de Consulta : Todos, com exceção dos anulados e arquivados

Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [1]	Número dos contratos [2]	Preço contratual [2]	Número dos contratos [3]	Preço contratual [3]	Número dos contratos [4]	Preço contratual [4]	Número dos contratos [5]	Preço contratual [5]	Número dos contratos [6]	Preço contratual [6]	Número dos contratos [7]	Preço contratual [7]	Número dos contratos [8]	Preço contratual [8]
Empreitadas de obras públicas											4	131.223,44			4	131.223,44
Aquisição de serviços									10	79.160,50	2	31.483,80			12	110.644,30
Locação ou aquisição de bens móveis									2	13.223,29					2	13.223,29
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL									12	92.383,79	6	162.707,24			18	255.091,03

Período : Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento)

Euros

NÚMERO DE CONTRATO	Contrato										Visto do TC		Classificações Orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano (N)	Pagamentos previstos até final do ano (N)	Pagamentos acumulados até (N-1)	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual (7)		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	N.º do reg.	Data	Grupo da Fonte Financ.	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							Com IVA	Sem IVA																
2 (2)	79211000-6	508039274	2025/66	13.284,00	2025/01/01	10.800,00	13.284,00	10.800,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		13.284,00							
3 (3)	85310000-6	213340127	2025/23	8.856,00	2025/01/01	7.200,00	8.856,00	7.200,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		8.718,00	138,00						
4 (4)	72611000-6	504872168	2025/19	8.856,00	2026/01/01	7.200,00	8.856,00	7.200,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		8.856,00							
5 (5)	30236000-2	236015419	2025/21	8.118,00	2025/01/01	6.600,00	8.118,00	6.600,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		8.118,00							
6 (6)	98390000-3	222533978	2025/80	6.600,00	2025/01/01	6.600,00	6.600,00	6.600,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.600,00							
7 (7)	39130000-2	515932426	2025/163	5.432,20	2025/01/01	6.500,00	7.995,00	6.500,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		5.432,20							
8 (8)	71500000-3	509865291	2025/184	11.448,00	2025/02/26	10.800,00	11.448,00	10.800,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital		11.448,00							
9 (9)	90910000-9	509865291	2025/241	8.929,80	2025/01/01	7.260,00	8.929,80	7.260,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D2	Aquisição de bens e serviços		8.929,80							
10 (10)	71500000-3	505454734	2025/299	12.614,00	2025/04/01	11.900,00	12.614,00	11.900,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital		10.812,00	1.802,00						
11 (11)	30192000-1	515932426	2025/495	5.228,29	2025/05/01	4.250,64	5.228,29	4.250,64	2025/12/31	2025/12/31			RP	D5	Outras despesas correntes		5.228,29							
12 (12)	98390000-3	222533978	2025/701	4.400,00	2025/06/01	6.600,00	6.600,00	6.600,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.400,00							
13 (13)	92300000-4	503917125	2025/709	22.554,00	2025/07/01	22.554,00	22.554,00	22.554,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D5	Outras despesas correntes		22.554,00							
14 (14)	60130000-8	500151571	2025/741	8.950,00	2025/06/11	8.443,40	8.950,00	8.443,40	2025/12/31	2025/12/31			RP	D5	Outras despesas correntes		8.950,00							
15 (15)	71500000-3	509865291	2025/749	18.138,72	2026/04/12	17.112,00	18.138,72	17.112,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital		18.138,72							
16 (16)	92310000-7	518932982	2025/865	8.610,00	2025/09/09	7.000,00	8.610,00	7.000,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D5	Outras despesas correntes		8.610,00							
17 (17)	51110000-6	509734928	2025/1123	8.856,00	2025/11/12	7.200,00	8.856,00	7.200,00	2025/12/31	2025/12/31			RP	D5	Outras despesas correntes		8.856,00							
18 (18)	71500000-3	517267683	2025/1211	89.022,72	2025/12/30	83.983,70	89.022,72	83.983,70	2025/12/31	2025/12/31			RP	D6	Aquisição de bens de capital									



# **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
<b>Transferências correntes</b>										
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À COLÓNIA BALNEAR DAS CRIANÇAS DO CATL CERPORTO - REUNIÃO DO DIA 08/07/2025	503664138	CERPORTO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CERCO DO PORTO	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À AJUDA DE COMPRA DE CABAZES PARA O NATAL 2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	500874875	Assoc. Das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo	26.000,00	500,00	500,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA AREA AÇÃO SOCIAL - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	500878650	Associação de Protecção a Infancia Bispo D. António Barroso	26.000,00	1.500,00	1.500,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 91º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 06/11/2025 - REUNIÃO DO DIA 21/10/2025	500879508	ASSOCIAÇÃO NUN'ALVARES DE CAMPANHÃ	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PASSEIO ANUAL DA TERCEIRA IDADE ( CENTRO DE DIA ) COM DESTINO AO RESTAURANTE EUGÉNIO - FAMILIÃO 75 UTENTES - REUNIÃO DO DIA 20/03/2025	500879508	ASSOCIAÇÃO NUN'ALVARES DE CAMPANHÃ	26.000,00	1.000,00	1.000,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS ALUSIVAS AO EVENTO A OFERECER AOS PARTICIPANTES NO V CURSO DE DEFESA PESSOAL A REALIZAR NO DIA 29/11/2025 - REUNIÃO DO DIA 15/10/2025	500971579	Ipa - Internacional Police Association - Delegação do Norte	26.000,00	450,00	450,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS ALUSIVAS AO EVENTO A OFERECER AOS PARTICIPANTES NO V CURSO DE DEFESA PESSOAL A REALIZAR NO DIA 29/11/2025 - REUNIÃO DO DIA 15/10/2025	500971579	Ipa - Internacional Police Association - Delegação do Norte	26.000,00	350,00	350,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	501275983	CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ	26.000,00	1.000,00	1.000,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 50º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 31/05/2025 - REUNIÃO DO DIA 28/05/2025	501398155	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ANTAS	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 15º CONGRESSO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE TERÁ LUGAR EM OBRAS - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	501436677	Confederação Nacional Dos Organismos De Deficientes	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 15º CONGRESSO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE TERÁ LUGAR EM OBRAS - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	501436677	Confederação Nacional Dos Organismos De Deficientes	26.000,00	50,00	50,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 49º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 05/06/2025 - REUNIÃO DO DIA 28/05/2025	501519548	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DE PEGO NEGRO	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AJUDA DOS CABEÇES DE PRODUTOS ALIMENTARES QUE A PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE CAMPANHÃ ATRIBUI A MAIS DE UMA CENTENA DE AGREGADOS FAMILIARES DA FREGUESIA	501521062	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Campanhã	26.000,00	2.250,00	2.250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO DA PASSAGEM DO SEU 51º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 22/05/2025 - REUNIÃO DO DIA 05/05/2025	501631526	ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS/ARPI	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 51º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 07/06/2025 - REUNIÃO DO DIA 28/05/2025	501723099	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MACEDA	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á COMPRA DE BRINQUEDOS PARA A FESTA DE NATAL/2025 DAS CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO BAIRRO DA MACEDA - REUNIÃO DO DIA 19/11/2025	501723099	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MACEDA	26.000,00	300,00	300,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO " DIA MUNDIAL DA ÁGUA " - REUNIÃO DO DIA 20/03/2025	501802282	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLERREU	26.000,00	50,00	50,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á CAMPANHA DE NATAL E LISTA DE NECESSIDADES - REUNIÃO DO DIA 16/12/2025	502574500	APDMF - CASA DO VALE	26.000,00	750,00	750,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO " ARBO " - APROVADO EM ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 27/12/2024	503285315	VISOES UTEIS ASSOCIAÇÃO	26.000,00	2.000,00	2.000,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À RENDA DO GABINETE DE ATENDIMENTO	503664138	CERPORTO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CERCO DO PORTO	26.000,00	900,00	900,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NA RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, 80 R/C ESQ. - UTENTE SR. AURÉLIO JOSÉ DO CARMO BARROS - REUNIÃO DO DIA 14/01/2025	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	26.000,00	700,00	700,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NA RUA SÃO ROQUE DA LAMEIRA, 339-1º ESQº - UTENTE SR. ANTÓNIO JOAQUIM DA COSTA LOBO - REUNIÃO DO DIA 25/03/2025	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	26.000,00	300,00	300,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO CERCO DO PORTO, BLOCO 12 ENTRADA 60 CASA 21 - UTEENTE SR. JOÃO MANUEL ALVES SOUSA - REUNIÃO DO DIA 01/04/2025	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACTIMA DE OUTRAS SITUACOES	26.000,00	400,00	400,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO DO CERCO DO PORTO, BL.24 ENT. 181 CASA 21 - UTEENTE SR. AMÍLCAR ANTÓNIO PEREIRA PINTO - REUNIÃO DO DIA 29/01/2025	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACTIMA DE OUTRAS SITUACOES	26.000,00	400,00	400,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO AOS TOXICODEPENDENTES	508543967	Arrimo-organização Cooperativa Para o Desenvolvimento Social e Comunitário	26.000,00	1.350,00	1.350,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DE NATAL PARA COMPRA DE CABADES E PRESENTES PARA CRIANÇAS E IDOSOS - REUNIÃO DO DIA 12/11/2025	509770452	FIOS E DESAFIOS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO INTEGRADO À FAMILIA	26.000,00	600,00	600,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A PAGAR A RENDA, LUZ E ÁGUA DO ESPAÇO QUE FOI DISPONIBILIZADO PELA DOMUS SOCIAL À ASSOCIAÇÃO	514037962	Associação Todos	26.000,00	1.800,00	1.800,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 9º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 08/07/2025 - REUNIÃO DO DIA 25/06/2025	514037962	Associação Todos	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	514037962	Associação Todos	26.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	514037962	Associação Todos	26.000,00	500,00	500,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A CABADES DE PÁSCOA PARA AS PESSOAS NECESSITADAS DA FREGUESIA - REUNIÃO DO DIA 15/04/2025	514149779	Associação Vencer Campanhã	26.000,00	600,00	600,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES NO PERÍODO DO NATAL E ANO NOVO NO AUXÍLIO ÀS FAMILIAS CARENCIADAS RESIDENTES NA FREGUESIA OPERECENDO UM CABAL DE NATAL - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	514149779	Associação Vencer Campanhã	26.000,00	500,00	500,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DE NATAL DA 3ª IDADE A REALIZAR NO DIA 14/12/2025 - REUNIÃO DO DIA 26/11/2025	514908971	Abnvc - Associação Branco e Negro Vitória e Campanhã	26.000,00	2.500,00	2.500,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ACORDO COLABORAÇÃO, DELIBERAÇÃO DA JUNTA EM 17/12/2024 E EM ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NO DIA 27/12/2024 - PASSEIOS PARA SÊNIORES EM BICICLETAS ADAPTADAS ATRÁZES DO PROGRAMA PEDALAR SEM IDADE PORTO	515725013	Parabola Citadina - Associação	26.000,00	1.500,00	1.500,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 5º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 06/02/2025 - REUNIÃO DO DIA 04/02/2025	515811610	a Soalheira - Associação Social de Cultura Ambiental	26.000,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO DO 40º MEETING INTERNACIONAL DO PORTO QUE SE REALIZA NA PISCINA DE CAMPANHÃ, NOS DIAS 7 E 8 DE JUNHO - REUNIÃO DO DIA 14/01/2025	501119361	ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL	36.500,00	2.000,00	2.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU 62º ANIVERSÁRIO QUE SE RELIZOU NO DIA 07/06/2025 - REUNIÃO DO DIA 12/08/2025	501450033	GRUPO DESPORTIVO NAU VITORIA	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO CUSTO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO EXIGIDA PELA CMP DA SEDE DO MONTE AVENTINO - REUNIÃO DO DIA 11/03/2025	501494146	GRUPO DRAMATICO DO MONTE AVENTINO	36.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 100º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 25/08/2025 - REUNIÃO DO DIA 19/08/2025	501609725	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA AS EQUIPAS DA SUA FORMAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 30/09/2025	501609725	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	36.500,00	600,00	600,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 11/12/2025	501609725	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	36.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	501609725	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	36.500,00	1.500,00	1.500,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A REPARAÇÕES A FAZER NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 29/07/2025	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES'"	36.500,00	500,00	500,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A REPARAÇÕES A FAZER NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 29/07/2025	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES'"	36.500,00	500,00	500,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À PASSAGEM DO SEU 72º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 08/11/2025 - REUNIÃO DO DIA 04/11/2025	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES'"	36.500,00	50,00	50,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À PASSAGEM DO SEU 72º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 08/11/2025 - REUNIÃO DO DIA 04/11/2025	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES'"	36.500,00	200,00	200,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES'"	36.500,00	350,00	350,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 46º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZOU NO DIA 23/03/2025 - REUNIÃO DO DIA 20/03/2025	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PAGAMENTO DO PAVILHÃO DA ÁGORA, REFERENTES ÀS EQUIPAS DE FORMAÇÃO SUB-11 E SUB-19 - REUNIÃO DO DIA 14/05/2025	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	450,00	450,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE NO DIA 31/08/2025 À PRAIA DAS ROCAS OS JOVENS ATLETAS DO CLUBE - REUNIÃO DIA 29/07/2025	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	750,00	750,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REPARAÇÃO DA VIATURA DA COLETIVIDADE - REUNIÃO DO DIA 07/10/2025	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DESPORTIVAS COM A FORMAÇÃO	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	1.500,00	1.500,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DO NATAL 2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 77º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 27/09/2025 - REUNIÃO DO DIA 16/09/2025	501656936	CLUBE DESPORTIVO DE CONTUMIL	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À VOLTA A PORTUGAL EM CICLOTURISMO - REUNIÃO DO DIA 18/02/2025	502061669	Grupo Fesportivo Dos Ferroviários de Campanhã	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO IX TORNEIO FERNANDA MAIA - MINIBASQUETE A REALIZAR NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO - REUNIÃO DO DIA 30/04/2025	502156627	CENTRO DOS ANTIGOS ALUNOS SALESIANOS	36.500,00	200,00	200,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 96º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 06/09/2025 - REUNIÃO DO DIA 26/08/2025	502188553	SOCIEDADE COLUMBOFILO INVICTA	36.500,00	250,00	250,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À RENDA DA SEDE	502186553	SOCIEDADE COLUMBOPILA INVICTA	36.500,00	900,00	900,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM A PRÁTICA DO MADREZ NA FREGUESIA DE CAMPANHÃ	502768142	Sport Musas E Benfica	36.500,00	900,00	900,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO III TORNEIO QUADRANGULAR DE VETERANOS EM HOMENAGEM ERNESTO SANTOS A REALIZAR NO DIA 28/06/2025 - REUNIÃO DO DIA 28/05/2025	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHÃ	36.500,00	2.000,00	2.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHÃ	36.500,00	50,00	50,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHÃ	36.500,00	700,00	700,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/15 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 800,00	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHÃ	36.500,00	450,00	450,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	REQUISIÇÃO TRANSITADA NO DIA 2025/01/15 DO ANO 2024, VALOR INICIAL: 800,00	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHÃ	36.500,00	350,00	350,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DA FORMAÇÃO DESPORTIVA DOS JOVENS E À PRÁTICA DESPORTIVA	507561821	Sport Comércio e Salgueiros	36.500,00	1.500,00	1.500,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZOU NO DIA 14/09/2025 - REUNIÃO DO DIA 16/09/2025	509169716	Geração Guerreira - Associação Desportiva	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 10º ESTÁGIO BUSHIDO DOJO A REALIZAR NO DIA 10/05/2025 - REUNIÃO DO DIA 07/05/2025	510656927	BUSHIDO DOJO CLUBE DE KARATÉ DE CAMPANHÃ	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO ATLETA DO CLUBE DANIEL FILIPE PAIVA MENDES, IR PARTICIPAR NA COMPETIÇÃO NA SÉRVIA DE 20 A 26 DE OUTUBRO NO " 36TH ITKF EUROPEAN CHAMPIONSHIP ON TRADITIONAL KARATÉ " REUNIÃO DO DIA 15/07/2025	510656927	BUSHIDO DOJO CLUBE DE KARATÉ DE CAMPANHÃ	36.500,00	300,00	300,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À X GALIA ANUAL DA ADADA A REALIZAR NO DIA 06/12/2025 - REUNIÃO DO DIA 19/11/2025	513302743	Adada - Associação de Desporto Adaptado do Porto	36.500,00	250,00	250,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	513302743	Adada - Associação de Desporto Adaptado do Porto	36.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO NO 10º TORNEIO DE BILHAR DOS CANDEIROS - REUNIÃO DO DIA 01/07/2025	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 9º ANIVERSÁRIO - QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 18/08/2025 - REUNIÃO DO DIA 29/07/2025	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPAS DE BILHAR DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 21/10/2025	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	500,00	500,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DO CLUBE NAS FASES FINAIS DAS COMPETIÇÕES DE BILHAR PROMOVIDAS PELA F.P. BILHAR, E NO 10º TORNEIO INTERNACIONAL DE BILHAR A REALIZAR EM JUNHO NO PALACE HOTEL TERMAS DO BICANHO EM SOURE - REUNIÃO DO DIA 14/0	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DO NATAL 2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	750,00	750,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	REFERENTE AO APOIO À PRÁTICA DA ATIVIDADE DESPORTIVA, FEDERADA DE BILHAR, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INSCRIÇÕES EM TORNEIOS E PARTICIPAÇÃO NA LIGA BILHARZINDE	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	750,00	750,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 7º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, QUE SE REALIZOU NO DIA 02/05/2025 - REUNIÃO DO DIA 30/04/2025	514908971	Abnvc - Associação Branco e Negro Vitória e Campanhã	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 10º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 30/04/2025	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 10º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZOU NO DIA 01/10/2025 - REUNIÃO DO DIA 07/10/2025	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA EVENTO DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 21/05/2025	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	250,00	250,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á DESLOCAÇÃO A LISBOA AO PROGRAMA DA TVI FANTASTICO EM AGOSTO EQUIPA DE DANÇA - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	800,00	800,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á DESLOCAÇÃO A LISBOA AO PROGRAMA DA TVI FANTASTICO NO DIA 19/10/2025 EQUIPA DE DANÇA - REUNIÃO DO DIA 07/10/2025	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	300,00	300,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	REFERENTE Á ATIVIDADE DESENVOLVIA, COM CRIANÇAS E JOVENS, NO FOMENTO E PRÁTICA DA DANÇA, AJUDANDO A FINANCIAR DESTA FORMA A MANUTENÇÃO DA SEDE SOCIAL, AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS E DESLOCAÇÕES	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	450,00	450,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á ORGANIZAÇÃO DO PORTO BOX CUP 2025 A REALIZAR NO DIA 11/04/2025 NO PAVILHÃO NASOMI - REUNIÃO DO DIA 26/02/2025	516928015	Associação P.n.barbosa Boxing Team	36.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 25/06/2025	518852741	Impacto Campanhã Associação Desportiva, Recreativa e Cultural	36.500,00	500,00	500,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á GALIA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO E OS PROJETOS A ENVOLVER A COMUNIDADE, DIA 30/08/2025 - REUNIÃO DO DIA 05/08/2025	518852741	Impacto Campanhã Associação Desportiva, Recreativa e Cultural	36.500,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU 44º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 10/06/2025 - REUNIÃO DO DIA 25/05/2025	500971579	Ipa - Internacional Police Association - Delegação do Norte	32.000,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A UM TRANSPORTE PARA CNE 9º AGRUPAMENTO PARA DESLOCAÇÃO A FAMBELICÃO ( GONDIFELOS ) NO DIA 12/04/2025 E REGRESSO NO DIA 13/04/2025 - REUNIÃO DO DIA 05/03/2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.000,00	400,00	400,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO ANIVERSÁRIO DO 3º AGRUPAMENTO DO CNE A REALIZAR NO DIA 01/03/2025 - REUNIÃO DO DIA 18/02/2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.000,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÁS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.000,00	500,00	500,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.000,00	500,00	500,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ESCUTISTA JOTA/DIA DE NÚCLEO A REALIZAR DE 17 A 19 DE OUTUBRO - 9º AGRUPAMENTO - REUNIÃO DO DIA 07/10/2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.000,00	500,00	500,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES NO MÊS DE AGOSTO/2025 - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.000,00	1.075,00	1.075,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES NO MÊS DE AGOSTO/2025 - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.000,00	425,00	425,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DO GRUPO DE DANÇA	501418679	"associação Recreativa 'os Malnequeres De Noeda'"	32.000,00	300,00	300,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2025 A REALIZAR NO DIA 04/01/2015 NA PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO - REUNIÃO DO DIA 26/12/2024	501521062	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Campanhã	32.000,00	150,00	150,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS FESTAS DA SENHORA DE CAMPANHÃ PADROEIRA DA FREQUÊSIA QUE SE REALIZAM DE 30/08/2025 A 08/09/2025 - REUNIÃO DO DIA 26/08/2025	501521062	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Campanhã	32.000,00	3.500,00	3.500,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2025 A REALIZAR NO DIA 04/01/2015 NA PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO - REUNIÃO DO DIA 26/12/2024	501550364	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Calvário	32.000,00	300,00	300,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO QUE SE REALIZA DE 13 A 16 DE AGOSTO - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	501550364	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Calvário	32.000,00	1.000,00	1.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO QUE SE REALIZA DE 13 A 16 DE AGOSTO - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	501550364	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Calvário	32.000,00	3.000,00	3.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2025 A REALIZAR NO DIA 04/01/2015 NA PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO - REUNIÃO DO DIA 26/12/2024	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TÍPICO DO ILHEU	32.000,00	200,00	200,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FESTIVAL DE FOLCLORE ANO 2025 A REALIZAR NO DIA 05/07/2025 - REUNIÃO DO DIA 22/04/2025	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	1.000,00	1.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 16/09/2025 - REUNIÃO DO DIA 02/09/2025	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A MANCHALDE ( VISEU ) NO DIA 02/08/2025 PARA FESTIVAL FOLCLORE - REUNIÃO DO DIA 22/04/2025	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	600,00	600,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO NO DIA 27/09/2025 A ESPANHA PARA ATUAÇÃO DO RANCHO - REUNIÃO DIA 02/09/2025	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	750,00	750,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO NO DIA 30/08/2025 A MARIWHAIS/SANTARÉM PARA ATUAÇÃO DO RANCHO - REUNIÃO DIA 22/07/2025	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	75,00	75,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO NO DIA 30/08/2025 A MARIWHAIS/SANTARÉM PARA ATUAÇÃO DO RANCHO - REUNIÃO DIA 22/07/2025	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	825,00	825,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SOAS ATIVIDADES DO NATAL 2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	150,00	150,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES DO FOLCLORE TRADICIONAL, VISANDO SUPORTAR DESPESAS DE DESLOCAÇÕES E ADEREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TIPOICO DO ILHEU	32.000,00	450,00	450,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO CONCURSO NACIONAL TEXTOS DE AMOR MANUEL ANTÓNIO PINA - REUNIÃO DO DIA 29/01/2025	502354941	Ami - Associação Museu da Imprensa	32.000,00	1.500,00	1.500,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2025 A REALIZAR NO DIA 04/01/2015 NA PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO - REUNIÃO DO DIA 26/12/2024	502446722	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE AZEVEDO	32.000,00	150,00	150,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS FESTAS DO PADROEIRO SÃO PEDRO DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE AZEVEDO ANO 2025 - REUNIÃO DO DIA 26/02/2025	502446722	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE AZEVEDO	32.000,00	3.000,00	3.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2025 A REALIZAR NO DIA 04/01/2015 NA PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO - REUNIÃO DO DIA 26/12/2024	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHÃ	32.000,00	200,00	200,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 31º ANIVERSÁRIO DO RANCHO QUE SE REALIZOU NO DIA 25/04/2025 - REUNIÃO DO DIA 30/04/2025	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHÃ	32.000,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A ESPANHA NO DIA 19/07/2025 PARA FESTIVAL FOLCLORE - REUNIÃO DO DIA 17/06/2025	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHÃ	32.000,00	900,00	900,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO XXXI FESTIVAL LUSO-GALICO DE CAMPANHÃ A REALIZAR NO DIA 12/07/2025 NA PRAÇA DA COBUJEIRA - REUNIÃO DO DIA 22/04/2025	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHÃ	32.000,00	1.000,00	1.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES DO FOLCLORE TRADICIONAL, VISANDO SUPORTAR DESPESAS DE DESLOCAÇÕES E ADEREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHÃ	32.000,00	450,00	450,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À RENDA DA SEDE	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACTMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	32.000,00	1.575,00	1.575,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 9º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 05/04/2025 - REUNIÃO DO DIA 01/04/2025	513973818	Novo Acto, Associação de Artes Performativas	32.000,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NATAL/2025 - REUNIÃO DO DIA 10/12/2025	513973818	Novo Acto, Associação de Artes Performativas	32.000,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SÃO JOÃO ( SARDINHADA ) PARA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO - REUNIÃO DO DIA 17/06/2025	514149779	Associação Vencer Campanhã	32.000,00	100,00	100,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á FESTA DO EMIGRANTE QUE SE VAI REALIZAR NOS DIAS 02/08/2025 E 03/08/2025 - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	514908971	Abnvc - Associação Branco e Negro Vitória e Campanhã	32.000,00	3.575,00	3.575,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á FESTA DO EMIGRANTE QUE SE VAI REALIZAR NOS DIAS 02/08/2025 E 03/08/2025 - REUNIÃO DO DIA 22/07/2025	514908971	Abnvc - Associação Branco e Negro Vitória e Campanhã	32.000,00	425,00	425,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	DESPESA REFERENTE AO SERVIÇO DE TRANSPORTE SOLICITADO PELA ASSOC. PAIS E ENCARREG. EDUCAÇÃO DAS ANTAS, NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL, DESTINO Á QUINTA D'AVENTURA CALHAUCALHAU/CINFRES - REUNIÃO DO DIA 11/02/2025	502983278	Optima Tours Viagens e Turismo	15.400,00	800,00	800,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	DESPESA REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE NO DIA 29/07/2025 - PORTO COM DESTINO AO SEA LIFE AO PAVILHÃO DA ÁGUA - PEDIDO DA ASSOC. PAIS DA EB S. ANTAS - REUNIÃO DO DIA 15/07/2025	503387592	Transviagens - Grupo Barraqueiro	15.400,00	350,00	350,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA O PASSEIO FINAL DO ANO LETIVO - REUNIÃO DO DIA 08/04/2025	506335445	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB/1/JI DO FALCÃO	15.400,00	500,00	500,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PROJETO LADO A LADO ENTRADA NO QUAKE - MUSEU DO TERRAMOTO EM LISBOA, ALUNOS DO 4º A DA EB DA CORUJEIRA - REUNIÃO DO DIA 11/03/2025	600078965	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO	15.400,00	1.200,00	1.200,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2024/2025 - 2ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 15/04/2025	600078965	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO	15.400,00	1.618,38	1.618,38			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2024/2025 - 3ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 29/07/2025	600078965	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO	15.400,00	1.618,38	1.618,38			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2025/2026 - 1ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 04/11/2025	600078965	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO	15.400,00	2.023,17	2.023,17			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2024/2025 - 2ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 15/04/2025	600084213	AGRUPAMENTO ESCOLAS ANTÓNIO NOBRE	15.400,00	1.361,25	1.361,25			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2024/2025 - 3ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 29/07/2025	600084213	AGRUPAMENTO ESCOLAS ANTÓNIO NOBRE	15.400,00	1.361,25	1.361,25			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2025/2026 - 1ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 04/11/2025	600084213	AGRUPAMENTO ESCOLAS ANTÓNIO NOBRE	15.400,00	1.838,42	1.838,42			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2024/2025 - 2ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 15/04/2025	600085996	Agrupamento De Escolas Alexandre Herculano	15.400,00	267,85	267,85			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2024/2025 - 3ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 29/07/2025	600085996	Agrupamento De Escolas Alexandre Herculano	15.400,00	267,85	267,85			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2025/2026 - 1ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 04/11/2025	600085996	Agrupamento De Escolas Alexandre Herculano	15.400,00	427,50	427,50			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	500879508	ASSOCIAÇÃO NUN'ALVARES DE CAMPANHÃ	120.000,00	6.700,00	6.700,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	500892792	Centro Social De Soutelo, Ipsse	120.000,00	16.000,00	16.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501109374	Clube de Judo do Porto	120.000,00	4.000,00	4.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501494146	GRUPO DRAMÁTICO DO MONTE AVENTINO	120.000,00	20.000,00	20.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501723099	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MACEDA	120.000,00	8.500,00	8.500,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	503842141	Aeds - Associação de Ed. e Desenvolvimento Social	120.000,00	6.800,00	6.800,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	504329596	Associação Promoção e Defesa da Vida e da Família - Vida Norte	120.000,00	4.000,00	4.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACTIVA DE OUTRAS SITUAÇÕES	120.000,00	7.000,00	7.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	507399200	Mundo a Sorrir - Dentistas Solidários Portugueses	120.000,00	11.000,00	11.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	509740219	Assoc. Pais Enc. Edu. Alunos Eo 11 Antas	120.000,00	6.000,00	6.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	513012141	Harmonyrails - Associação Cultural	120.000,00	7.000,00	7.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	120.000,00	6.000,00	6.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	516227408	Spartes - Associação Cultural e Rec. Para o Desenv. Das Artes, Espetác. e Insino	120.000,00	3.000,00	3.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	516781944	Associação Ekun	120.000,00	4.500,00	4.500,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	516792890	Art-ividade Associação	120.000,00	4.500,00	4.500,00			
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	518214486	Pico - Org. Int. Escalada do Porto	120.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	203114787	Pedro Alexandre Gones da Costa Guimarães	150.000,00	3.500,00	3.500,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	500879508	ASSOCIAÇÃO NUN'ALVARES DE CAMPANHÃ	150.000,00	7.000,00	7.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501102850	Obra de Nossa Senhora Das Candeias	150.000,00	6.500,00	6.500,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501136576	Liga Portuguesa da Profilaxia Social	150.000,00	9.000,00	9.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501393030	CENTRO INFANTIL DA ZONA DE JUSTINO TEIXEIRA	150.000,00	6.000,00	6.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501519548	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DE PEGO NEGRO	150.000,00	10.000,00	10.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501521062	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Campanhã	150.000,00	9.500,00	9.500,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	501631526	ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS/ARPEI	150.000,00	6.000,00	6.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	502768142	Sport Musas E Benfica	150.000,00	2.000,00	2.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / Designação [3]						
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	503842141	Aeds - Associação de Ed. e Desenvolvimento Social	150.000,00	7.000,00	7.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	504379356	Adim - Associação Democrática de Defesa Dos Interesses e da Igualdade Das Mulhe	150.000,00	6.000,00	6.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	150.000,00	10.000,00	10.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	505992779	"A " BENEFICA E PREVIDENTE "	150.000,00	8.500,00	8.500,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	506116786	Casa - Centro Apoio Ao Sem Abrigo	150.000,00	2.000,00	2.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	508514002	Napalm - Companhia de Teatro e Dança	150.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	509169716	Geração Guerreira - Associação Desportiva	150.000,00	8.500,00	8.500,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	509406920	Cdup Rugby - Associação de Rugby	150.000,00	6.000,00	6.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	513012141	Harmonyrails - Associação Cultural	150.000,00	3.000,00	3.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	514008032	Gesto e Palavra - Associação de Promoção Social	150.000,00	6.000,00	6.000,00			
04070106 - ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES	Lei n.º. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ORÇAMENTO COLABORATIVO 2025 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/04/2025	514037962	Associação Todos	150.000,00	7.500,00	7.500,00			





Freguesia de Campanhã  
Praça da Corujeira, 202  
4300-144 PORTO

Data  
**04/02/2026**

Nossa Referência  
**NUD/84139/2026/CMP**

**Assunto:** Certidão de transferências em 2025

Para os devidos efeitos, certifica-se que em 2025 foi transferido para essa freguesia o valor de 915 886, 00 € em despesa orçamental e 21 175, 00 € em operações de tesouraria, sendo que o montante corresponde:

- Delegação de Competências – 635 886, 00 €
- Orçamento Colaborativo – 155 000, 00 €
- Fundo Apoio Associativismo Portuense – 125 000, 00 €
  
- Eleição da Assembleia da República – 10 599, 75 €
- Eleição das Autarquias Locais – 10 575,25 €

A Diretora do Departamento Municipal de Finanças 1

Assinado digitalmente por CLÁUDIA CRISTINA PIMENTA CARNEIRO  
Data: 2026.02.11 02:28:12 +00:00

DMC/RS

1 Competência subdelegada pela O.S. NUD/782631/2025/CMP de 26.11.2025

S04-01-IMP-02 Rev. 0

Gabinete do Município | Contactos:  
Portal do Município: [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)  
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)  
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):  
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto  
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

## CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2025

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2025, transferiu para a Freguesia de **Campanhã (PORTO)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Ilíquido	04.05.01.C0.A1	453 938,00	1=Σ 2 a 3
	Freguesia		453 938,00	2
	Penhoras (a)		0,00	3
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.C0.C2	50 695,00	4
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.C0.C3	42 144,78	5
Programa Equipamentos (b)		08.07.01.D0.00	0,00	6
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.C0.B8	0,00	7
Fundo de Emergência Municipal		04.05.01.B0.B9	0,00	8
Transferência de competências para as freguesias de Lisboa (c)		04.05.01.C0.C4	0,00	9
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			546 777,78	10 = 1+4+5+6+7+8+9
<b>Operações Extra-Orçamentais</b>				
Transferência de competências para as Juntas de freguesia (d)			0,00	11
<b>TOTAL</b>			<b>546 777,78</b>	<b>12 = 10+11</b>

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(c) Transferência prevista no n.º 4 do artigo 124.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro - LOE/2025.

(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, conforme aplicável.

Lisboa, 17 de março de 2026

O Diretor-Geral

*Andra Nikolic*

Andra Nikolic



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E

CONTROLO

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, NIF 501442600, pagou a FREGUESIA DE CAMPANHÃ, através do Orçamento de 2025, o montante de €20.487,56 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e seis centimos), sendo que em 4 de fevereiro de 2025, houve um encontro de contas entre procesoss GIP no valor de €2.750,01 (dois mil setecentos e cinquenta euros e um centimos) distribuídos da seguinte forma:

FREGUESIA DE CAMPANHÃ	NIF: 506824209
Programa	2025
CEI+	7.862,30 €
GIP	12.625,26 €
Valores Pagos	20.487,56 €

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 16 de março de 2026

Cristina Alves  
Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e  
Controlo

**Certidão**

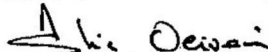
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi transferido para a Freguesia de CAMPANHÃ, contribuinte n.º 506824209, a importância líquida de trinta e três mil cento e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
<b>Receita do Município</b>		
- Imposto	34.104,37	
- Juros Compensatórios	3,67	
- Juros de Mora	156,18	
- Créditos Prescritos	0,00	34.264,22
<b>A Deduzir</b>		
- Reembolsos Emitidos	275,02	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	849,74	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	1.124,76
<b>Receita Líquida</b>		<b>33.139,46</b>

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 13 de Janeiro de 2026.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



**OUTRAS DIVULGAÇÕES**

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Visualizar Contas s/ Mov. ? S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento  
dos Resultados)

Euros

Designação	Passivo	Divida Vincenda		Intervalos de Antiquidade da divida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total divida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[ [2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo[G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
<b>Despesas correntes</b>	11.855,83	9.967,99		1.887,84						11.855,83		11.855,83
<b>Despesas de pessoal</b>	7.662,74	7.662,74								7.662,74		7.662,74
Remunerações certas e permanentes	7.662,74	7.662,74								7.662,74		7.662,74
Abonos variáveis ou eventuais												
<b>SS - Encargos com saúde</b>												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
<b>SS - Contribuições de segurança social</b>												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
<b>SS - Outras</b>												
SS - Outras												
<b>Aquisições de bens e serviços</b>	4.183,45	2.295,61		1.887,84						4.183,45		4.183,45
Aquisições de bens e serviços	4.183,45	2.295,61		1.887,84						4.183,45		4.183,45
<b>Juros e outros encargos</b>												
Juros e outros encargos												
<b>Transferências correntes</b>												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
<b>Subsídios</b>												
Subsídios												
<b>Outras despesas correntes</b>	9,64	9,64								9,64		9,64
Outras despesas correntes	9,64	9,64								9,64		9,64
<b>Despesas de capital</b>												
<b>Aquisições de bens de capital</b>												
Aquisições de bens de capital												
<b>Transferências de capital</b>												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
<b>Aquisição de ativos financeiros</b>												
Aquisição de ativos financeiros												
<b>Reembolsos de passivos financeiros</b>												
Reembolsos de passivos financeiros												
<b>Outras despesas de capital</b>												
Outras despesas de capital												
<b>Total :</b>	11.855,83	9.967,99		1.887,84						11.855,83		11.855,83



# TESOURARIA

## - OUTRAS DIVULGAÇÕES

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 261			DATA	ANO	PÁGINA
	JF CAMPANHÃ	Data : 2025/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)			2026/03/20	2025
CX/BC	DESIGNAÇÃO	SALDO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
1	Caixa A	757,13	327,45	1.084,58	327,45	757,13
	CAIXA	757,13	327,45	1.084,58	327,45	757,13
	Fundo fixo					
	- Jose Antonio Pinto					
FM4	FUNDO MANEIO - AS DR. PINTO					
	- Serviços Administrativos					
FM2	FUNDO MANEIO - SERVIÇOS ADMIN.					
	- Posto Atendimento Azevedo					
FM3	FUNDO CAIXA - CTT AZEVEDO					
	- Gabinete Presidente					
FM8	FUNDO MANEIO - GAB.PRESIDENTE					
	- Posto Atendimento Corujeira					
FM7	FUNDO CAIXA - CTT CORUJEIRA					
	- Carla Carvalho					
FM6	FUNDO MANEIO - AS DRA CARLA					
FM5	FUNDO MANEIO DRª TÂNIA PINTO					
FM9	FUNDO MANEIO - FUNDO AMBIENTAL					
	- Executivo (JOSÉ MIGUEL)					
FM1	FUNDO MANEIO - EXECUTIVO					
	Depósitos à ordem	1.323.714,80	437,45	1.324.152,25		1.324.152,25
	MILLENNIUM BCP	1.251.695,15		1.251.695,15		1.251.695,15
0033/50051014190	BCP	1.251.695,15		1.251.695,15		1.251.695,15
	CAIXA GERAL DEPÓSITOS - 1	64.213,53	327,45	64.540,98		64.540,98
0035/00003277632	CGD	64.213,53	327,45	64.540,98		64.540,98
	CAIXA GERAL DEPÓSITOS - 2	7.806,12	110,00	7.916,12		7.916,12
0035/00006291930	CGD	7.806,12	110,00	7.916,12		7.916,12
TOTAL DE DISPONIBILIDADES		<b>1.324.471,93</b>	<b>764,90</b>	<b>1.325.236,83</b>	<b>327,45</b>	<b>1.324.909,38</b>
SALDO GERÊNCIA		<b>1.324.471,93</b>	<b>437,45</b>	<b>1.324.909,38</b>		<b>1.324.909,38</b>
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS		<b>1.322.596,93</b>	<b>437,45</b>	<b>1.323.034,38</b>		<b>1.323.034,38</b>
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		<b>1.875,00</b>		<b>1.875,00</b>		<b>1.875,00</b>

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
<b>Depósitos bancários</b>					
(0007) NOVO BANCO	00002380018				
(0010) BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS	27263800001				
(0033) MILENNIUM BCP	50051014190	1.254.175,99		2.480,84	1.251.695,15
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00003277632	65.888,13		1.347,15	64.540,98
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00006291930	7.916,12			7.916,12
<b>Total de depósitos bancários</b>		1.327.980,24		3.827,99	1.324.152,25
<b>Caixa</b>					757,13

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
<b>Outros depósitos</b>					
<b>Total de outros depósitos</b>					

Banco (0007) NOVO BANCO

Número de Conta 00002380018

1. Saldo do extrato bancário a) (+)

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
2. Cheques em trânsito					
Total 2) (-)					
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)					
7. Saldo contabilístico					

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0010) BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS			Número de Conta 27263800001		
2. Cheques em trânsito					
Total 2) (-)					
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)			
7. Saldo contabilístico					

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0033) MILENNIUM BCP			Número de Conta 50051014190		
2. Cheques em trânsito					
Total 2) (-)					
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
	TS 2025/12/05	ORIENTE 2000 IMPORTAÇÕES LDA	(-)	171,90	171,90
	TS 2025/12/05	Confeitaria Presidente	(-)	130,00	130,00
	TS 2025/12/05	Restaurante Daniel Gonçalves Gomes	(-)	105,75	105,75
	TS 2025/12/05	Hôma - Loja de Ermesinde	(-)	65,00	65,00
	TS 2025/12/11	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS S.A.	(-)	106,86	106,86
	TS 2025/12/15	Diversos	(-)	20,43	20,43
	TS 2025/12/15	Cafe Rest. Regresso o Baixatola - Joaquim Gar	(-)	61,25	61,25
	TS 2025/12/17	Mascarilha Neves e Teixeira, Lda.	(-)	70,20	70,20
	TS 2025/12/17	Mago Alimentar	(-)	32,20	32,20
	TS 2025/12/19	VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	(-)	494,67	494,67
	TS 2025/12/19	Restaurante Daniel Gonçalves Gomes	(-)	285,75	285,75
	TS 2025/12/19	VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.	(-)	494,67	494,67
	TS 2025/12/23	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS S.A.	(-)	38,96	38,96
	TS 2025/12/23	CAFE, SNACK-BAR, RESTAURANTE NOBEL DE DARIO JOS	(-)	117,10	117,10
	TS 2025/12/29	Confeitaria Presidente	(-)	72,50	72,50
	TS 2025/12/29	LOJAS PRIMARK PORTUGAL	(-)	164,80	164,80
	TS 2025/12/30	CAFE, SNACK-BAR, RESTAURANTE NOBEL DE DARIO JOS	(-)	48,80	48,80
Total 5) (-)					<b>2.480,84</b>
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)		<b>1.251.695,15</b>	
7. Saldo contabilístico				<b>1.251.695,15</b>	

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			Número de Conta 00003277632		
<b>2. Cheques em trânsito</b>					
1242508702	LC 2025/03/05	NTL-65	(-)	25,00	25,00
6443243676	LC 2025/08/29	Diversos	(-)	125,00	125,00
3843243722	LC 2025/11/05	Diversos	(-)	125,00	125,00
2743243734	LC 2025/11/18	Diversos	(-)	90,00	90,00
9543243748	LC 2025/11/27	NTL-324	(-)	60,43	60,43
7743243750	LC 2025/11/27	NTL-324	(-)	60,43	60,43
3543597061	LC 2025/11/27	NTL-324	(-)	60,43	60,43
6843243751	LC 2025/11/27	NTL-324	(-)	60,43	60,43
3743597050	LC 2025/11/27	NTL-324	(-)	60,43	60,43
2243597084	LC 2025/12/11	NTL-341	(-)	20,00	20,00
6543597090	LC 2025/12/11	NTL-341	(-)	20,00	20,00
8343597088	LC 2025/12/11	NTL-341	(-)	20,00	20,00
9243597087	LC 2025/12/11	NTL-341	(-)	20,00	20,00
1343597085	LC 2025/12/11	NTL-341	(-)	200,00	200,00
7443597089	LC 2025/12/11	NTL-341	(-)	100,00	100,00
2743597105	LC 2025/12/17	Diversos	(-)	100,00	100,00
7943597110	LC 2025/12/29	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	(-)	200,00	200,00
<b>Total 2) (-)</b>					<b>1.347,15</b>
<b>3. Depósitos em trânsito</b>					
<b>Total 3) (+)</b>					
<b>4. Outras operações a adicionar</b>					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
<b>Total 4) (+)</b>					
<b>5. Outras operações a subtrair</b>					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
<b>Total 5) (-)</b>					
<hr/>					
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>		<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		<b>64.540,98</b>	
<hr/>					
<b>7. Saldo contabilístico</b>					<b>64.540,98</b>

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			Número de Conta 00006291930		
2. Cheques em trânsito					
Total 2) (-)					
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)		7.916,12	
7. Saldo contabilístico					7.916,12

25/12/31

CONTA: 50051014190

PAG: 00002

CONTA NEGOCIO EMP.

N. 50051014190

MOEDA: EUR

EXTRATO DE 2025/12/01 A 2025/12/31

DATA LANC.	DATA VALOR	DESCRITIVO	DEBITO	CREDITO	SALDO
		<b>SALDO INICIAL</b>			1 312 866.57
12.02	12.02	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 88		65.58	1 312 932.15
12.03	12.03	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 89		106.30	1 313 038.45
12.04	12.04	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 90		23.49	1 313 061.94
12.05	12.05	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 91		83.44	1 313 145.38
12.05	12.08	COM. MANUTENCAO DE CONTA 112025	7.50		1 313 137.88
12.09	12.09	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 92		28.78	1 313 166.66
12.10	12.10	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 93		68.07	1 313 234.73
12.11	12.11	PTU-TAXA SOCIAL UNICA 506824209 202511	9 654.78		1 303 579.95
12.11	12.11	PAG. I / CP -156390248176374	6 338.00		1 297 241.95
12.11	12.11	PAG. I / CP -156580672182033	138.00		1 297 103.95
12.11	12.11	PAG. I / CP -541351497536801	15 382.76		1 281 721.19
12.12	12.12	TRF P/ CLUBE DESPORTIVO PORTUGAL	1 000.00		1 280 721.19
12.12	12.12	TRF P/ CENTRO JUVENIL DE CAMPANHA	1 000.00		1 279 721.19
12.12	12.12	TRF P/ ASSOC CULTURAL FUT VETERANOS COMP	750.00		1 278 971.19
12.12	12.12	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 95		4.45	1 278 975.64
12.15	12.15	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 96		22.10	1 278 997.74
12.16	12.16	TRF P/ FREGUESIA CAMPANHA	30 000.00		1 248 997.74
12.16	12.16	PAGSERV CMPEA-EMPRESA AGUAS MU 21496/583369427	21.19		1 248 976.55
12.16	12.16	PAGSERV SU ELETRICIDADE, S.A. 21818/520007411	139.81		1 248 836.74
12.16	12.16	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 97		253.19	1 249 089.93
12.17	12.17	TRF. P/O MUNICIPIO PORTO Municipio		52 990.50	1 302 080.43
12.17	12.16	Comissão Transferência a crédito SEPA+ Em Linha	1.20		1 302 079.23
12.17	12.17	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 98		8.90	1 302 088.13
12.18	12.18	TRF P/ ASSOC RECREAT OS FLUMINENSES	350.00		1 301 738.13
12.18	12.18	TRF P/ FREGUESIA CAMPANHA	30 000.00		1 271 738.13
12.18	12.18	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 99		188.48	1 271 926.61
12.19	12.19	PAGAMENTO VENCIMENTOS -MLEC28PAI2025121900	13 111.86		1 258 814.75
12.19	12.18	Comissão Transferência a crédito SEPA+ Em Linha	1.20		1 258 813.55
12.19	12.19	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 1		297.35	1 259 110.90
12.22	12.22	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 2		66.51	1 259 177.41
12.23	12.23	BUS PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	198.76		1 258 978.65
12.23	12.23	BUS PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	199.53		1 258 779.12
12.29	12.29	PAGSERV VODAFONE PORTUGAL COMU 10297 949631642	678.23		1 258 100.89
12.29	12.29	TRF P/ BEX-HIGIENE	326.67		1 257 774.22
12.29	12.29	PAGSERV SU ELETRICIDADE, S.A. 21818/420006723	110.89		1 257 663.33
12.29	12.29	TRF P/ STAY ON THE SCENE	1 230.00		1 256 433.33
12.29	12.29	PAG. I / GCP -521300143320114	1 174.52		1 255 258.81
12.29	12.29	PAGSERV GENERALI SEGUROS, SA 21135/653465224	1 048.99		1 254 209.82
12.29	12.29	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 4		68.88	1 254 278.70
12.30	12.30	TRF P/ SOC. FERRAGENS PROGRESSO DAS ANTAS	129.77		1 254 148.93
12.30	12.30	PAGSERV CMPEA-EMPRESA AGUAS MU 21496/592919127	66.81		1 254 082.12
12.30	12.30	CREDITO TPA BCP 414252 MOV N 5		130.71	1 254 212.83
12.31	12.31	FACTURACAO CONTRATO S.P.A. - 000678440	36.84		1 254 175.99
		<b>SALDO FINAL</b>			1 254 175.99
		<b>SALDO DISPONIVEL</b>			1 254 175.99

Banco Comercial Português, S.A., Sede: Praça D. João V, 28, 4000-067 Porto  
 Alé da desobediência fiscal 501 523 882  
 Capital Social: 300000000,00 Euros - Haveres na Conta do Reg. Cível da Ponta com o nº 40000

GESTOR DE CLIENTE : EMA FERNANDES PEREIRA

91 511 18 72 (chamada para a rede móvel nacional)

(+351) 22 004 42 83 / (+351) 22 004 42 80 (chamada para a rede fixa nacional)

O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador.

www.millenniumbcp.pt

PC D JOAO I 12 44 4000-295 PORTO



Data Mov.	Data	Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-23	2025-12-23		JOSÉ MIGUEL LIMA 6737213465	-398,03	64.174,31
2025-12-23	2025-12-23		LEA GYS MOBILITY PORTUGAL 6737213473	-86,64	64.087,67
2025-12-23	2025-12-23		NOVATO 6737213477	-250,00	63.837,67
2025-12-23	2025-12-23		JOSÉ ANTONIO PINTO 6737213482	-25,00	63.812,67
2025-12-23	2025-12-23		STAF 6737213492	-34,00	63.778,67
2025-12-23	2025-12-23		STEFAN 6737213499	-55,07	63.723,60
2025-12-23	2025-12-23		WELHO 6737213506	-1.451,40	62.272,20
2025-12-23	2025-12-23		MAFIA TAVARES PINTO 6737213950	-1.350,00	60.922,20
2025-12-23	2025-12-23		ISAI EL MOREIRA 6737214030	-2.250,00	58.672,20
2025-12-23	2025-12-23		A C. POEIRA 6737214131	-900,00	57.772,20
2025-12-23	2025-12-23		AGÊNCIAS PORTUGAL NAO VI	-21,83	57.750,37
2025-12-23	2025-12-23		AGÊNCIAS PORTUGAL NAO VI	-21,83	57.728,54
2025-12-23	2025-12-23		AGÊNCIAS PORTUGAL NAO VI	-18,27	57.710,27
2025-12-23	2025-12-23		AGÊNCIAS PORTUGAL NAO VI	-21,83	57.688,44
2025-12-23	2025-12-23		AGÊNCIAS PORTUGAL NAO VI	-21,83	57.666,61
2025-12-23	2025-12-23		AGÊNCIAS PORTUGAL NAO VI	-18,24	57.648,37
2025-12-23	2025-12-23		DEBITO DE CHEQUE 1943597052	-60,43	57.587,94
2025-12-23	2025-12-23		DEBITO DE CHEQUE 7143597057	-60,43	57.527,51
2025-12-23	2025-12-23		DEBITO DE CHEQUE 9843597054	-60,43	57.467,08
2025-12-23	2025-12-23		DEPOSITO 0000204411	4,72	57.471,80
2025-12-23	2025-12-23		DEPOSITO 0000204411	420,00	57.891,80
2025-12-23	2025-12-23		LEVANT. EM NUMERARIO 0943597107	-125,00	57.766,80
2025-12-23	2025-12-23		COMPENSAÇÃO CHEQUE AT 4743597092	-20,00	57.746,80
2025-12-23	2025-12-23		COMPENSAÇÃO CHEQUE AT 5643597091	-150,00	57.596,80
2025-12-23	2025-12-23		DEPOSITO 0000204411	342,50	57.939,30
2025-12-24	2025-12-24		MAIGUEL ERNESTO 6737493718	-218,00	57.721,30
2025-12-24	2025-12-24		SANDRA MARIA FONTES 6737493790	-90,00	57.631,30
2025-12-24	2025-12-24		TRF CR SEPA+ PONTUAL 6737493718	-0,40	57.630,90
2025-12-24	2025-12-24		TRF CR SEPA+ PONTUAL 6737493790	-0,40	57.630,50
2025-12-26	2025-12-26		DEBITO DE CHEQUE 3143597083	-100,00	57.530,50
2025-12-29	2025-12-29		LEVANT. EM NUMERARIO 0743597108	-125,00	57.405,50
2025-12-30	2025-12-30		TRF BO1512A2112 50682	170,00	57.575,50
2025-12-30	2025-12-30		GARCIA E PEREIRA 6739204307	-171,47	57.404,03
2025-12-30	2025-12-30		SANTOS LOPES E LENCAS 6739204312	-196,92	57.207,11
2025-12-30	2025-12-30		MAIGUEL ANTONIO ARAUJO 6739204318	-600,00	56.607,11
2025-12-30	2025-12-30		TRF EGE DGAutLocaisTA	8.758,47	65.365,58
2025-12-30	2025-12-30		DEBITO DE CHEQUE 2443597073	-60,43	65.305,15
2025-12-30	2025-12-30		DEBITO DE CHEQUE 8743597066	-60,43	65.244,72
2025-12-30	2025-12-30		LEVANT. EM NUMERARIO 0843597109	-125,00	65.119,72
2025-12-30	2025-12-30		DEPOSITO	102,00	65.221,72
2025-12-30	2025-12-30		COMPENSAÇÃO CHEQUE AT 9043597098	-75,00	65.146,72
2025-12-30	2025-12-30		DEPOSITO 0000204411	803,04	65.949,76
2025-12-30	2025-12-30		TRF CR SEPA+ PONTUAL 6739204307	-0,40	65.949,36
2025-12-30	2025-12-30		TRF CR SEPA+ PONTUAL 6739204312	-0,40	65.948,96
2025-12-30	2025-12-30		TRF CR SEPA+ PONTUAL 6739204318	-0,40	65.948,56
2025-12-31	2025-12-31		DEBITO DE CHEQUE 1043597053	-60,43	65.888,13
				<b>Saldo contabilístico</b>	<b>65.888,13</b>
				<b>Saldo disponível</b>	<b>65.888,13</b>

**Fundo de Garantia de Depósitos**

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt). A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).



**Cliente 53535356 Extrato n.º 001/2026 Emissão 2026-01-01 Período 2025-12-01 a 2025-12-31 Pág 2/2**

Data Mov.	Data	Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2025-12-12	2025-12-12		TFI MANUEL FERREIRA M	35,65	7.609,84
2025-12-15	2025-12-15		Agua e Energia do Po	-56,99	7.552,85
2025-12-15	2025-12-15		Agua e Energia do Po	-226,21	7.326,64
2025-12-15	2025-12-15		B2M obility GmbH Fuels	-59,81	7.266,83
2025-12-15	2025-12-15		fun salgueiro lda 03418 12269	120,00	7.386,83
2025-12-15	2025-12-15		TFI SONIA RAQUEL FIGU	35,65	7.422,48
2025-12-15	2025-12-15		TFI SONIA RAQUEL FIGU	35,65	7.458,13
2025-12-16	2025-12-16		TFI PALMIRA VENTURA F	507,84	7.965,97
2025-12-18	2025-12-18		TRF VANIA RAQUEL GONC	35,65	8.001,62
2025-12-18	2025-12-18		VOI AFONE PORTUGAL COM	-1.887,39	6.114,23
2025-12-18	2025-12-18		TRF JOANA ESTRELA	35,00	6.149,23
2025-12-18	2025-12-18		TFI MANUEL FERREIRA M	35,65	6.184,88
2025-12-18	2025-12-18		fun maria corujeira 0342 82414	120,00	6.304,88
2025-12-19	2025-12-19		TRF ANA SOFIA OLIVEIR	45,00	6.349,88
2025-12-19	2025-12-19		TFI JOSE HENRIQUE PON	35,00	6.384,88
2025-12-19	2025-12-19		TFI MARIA FATIMA CECI	40,00	6.424,88
2025-12-19	2025-12-19		TFI AURORA ARLETE SIL	35,00	6.459,88
2025-12-20	2025-12-20		TFI QUINTINO ANTONIO	35,00	6.494,88
2025-12-21	2025-12-21		TFI ARTUR JORGE PEREI	35,00	6.529,88
2025-12-22	2025-12-22		TRF MARIA DA CONCEIÇA	40,00	6.569,88
2025-12-22	2025-12-22		TFI ANTONIO MANUEL DE	140,00	6.709,88
2025-12-22	2025-12-22		TRF LEONARDO MIGUEL L	21,50	6.731,38
2025-12-22	2025-12-22		TFI PAULA CRISTINA RE	21,50	6.752,88
2025-12-24	2025-12-24		TRF BRUNO FILIPE MORE	35,65	6.788,53
2025-12-26	2025-12-26		TFI SONIA RAQUEL FIGU	35,65	6.824,18
2025-12-26	2025-12-26		TFI SONIA RAQUEL FIGU	35,65	6.859,83
2025-12-26	2025-12-26		TFI MOISES FERREIRA G	35,00	6.894,83
2025-12-27	2025-12-27		TFI LDA COSTA FERREI	253,92	7.148,75
2025-12-27	2025-12-27		TFI LDA COSTA FERREI	253,92	7.402,67
2025-12-29	2025-12-29		TFI R BEN MIGUEL MONT	35,65	7.438,32
2025-12-29	2025-12-29		TFI VANIA RAQUEL GONC	35,65	7.473,97
2025-12-29	2025-12-29		TFI MANUEL FERREIRA M	35,65	7.509,62
2025-12-29	2025-12-29		TR CaixaDirecta EMP 343391989	10,00	7.519,62
2025-12-29	2025-12-29		TFI SORAIA CRISTIANA	70,00	7.589,62
2025-12-29	2025-12-29		TR INSFERENCIA 343441050	51,50	7.641,12
2025-12-30	2025-12-30		TFI MARIA JOAO SILVA	40,00	7.681,12
2025-12-30	2025-12-30		TFI PAULO FILIPE OLIV	80,00	7.761,12
2025-12-31	2025-12-31		TR MOREIRA RAMOS LDA	120,00	7.881,12
2025-12-31	2025-12-31		TFI JOSE ANTONIO PIET	35,00	7.916,12
				<b>Saldo contabilístico</b>	<b>7.916,12</b>
				<b>Saldo disponível</b>	<b>7.916,12</b>

**Fundo de Garantia de Depósitos**

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em [www.cgd.pt](http://www.cgd.pt). A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

Fim de Extrato



# DOCUMENTOS GENÉRICOS





## MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
<b>1.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
	Designação	FREGUESIA DE CAMPANHÃ
	NIPC	506824209
	Natureza	Junta de Freguesia <input type="checkbox"/>
	Endereço postal	Praça Corujeira 202 4300-144 Porto
	Telefone / Fax	225 898 590
	Endereço de correio eletrónico	<a href="mailto:geral@campanha.net">geral@campanha.net</a>
	Sítio na internet	<a href="http://www.campanha.net">http://www.campanha.net</a>
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Organograma	Sim <input checked="" type="checkbox"/>
<b>2.</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI) - SNC-AP Pequenas Entidades
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)
<b>3.</b>	<b>PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE</b> (a especificar – opcional)	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b> <input type="checkbox"/>
	Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante
	Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Locais	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	Empresas Participadas	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	Cooperativas	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	Fundações	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>	
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL)	
<b>5.</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	
<b>5.1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	Relação Nominal Responsáveis (anexo)	
<b>5.2</b>	<b>NÚMERO DE VOGAIS (1)</b>	
	Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/> 2
	A meio tempo.....	<input type="checkbox"/> 2
	Restantes vogais .....	<input type="checkbox"/> 4
<b>5.3</b>	<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	
	Até 10.000.....	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>
<b>6.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>	
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a Freguesia de Campanhã utilizou Software Aplicacional da Empresa Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.	
<b>7.</b>	<b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>	
<b>7.1</b>	<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>	
	Entidade fiscalizadora	
	Data da ação	
	Período abrangido	

	Identificação da ação		
7.2	<b>APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	2003	2003
	Regulamentos	19/12/2011	28/12/2011
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	<b>INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
		<b>01/04/2025</b>	<b>17/04/2025</b>
	<b>Revisão Orçamental</b>	<b>01/04/2025</b>	<b>17/04/2025</b>
	<b>Alteração Orçamental</b> (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram o	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		27
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	<b>Início do exercício</b>	<b>Fim do exercício</b>
		7	7
7.9	<b>A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
- Natureza da concessão			
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS****JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ****GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nome	Situação no Organismo	Período Responsabilidade	Notas
Paulo Jorge Pinto Ribeiro	Presidente	01.01.2025 a 12.03.2025	Em regime de permanência a <u>TEMPO INTEIRO</u>
Sandra Inês Brandão dos Santos	Secretário	01.01.2025 a 31.12.2025	
José Miguel Lima Oliveira e Silva	Tesoureiro	01.01.2025 a 31.12.2025	Em regime de permanência a <u>MEIO TEMPO</u>
António Joaquim Santos Nunes Rodrigues	Vogal	01.01.2025 a 29.10.2025	
Janete Daniela Matos Nogueira	Vogal	01.01.2025 a 31.12.2025	
Ana Isabel Pinheiro Gomes	Vogal	01.01.2025 a 31.12.2025	
Álvaro da Costa Marques Ferreira	Vogal	01.01.2025 a 31.12.2025	Em regime de permanência a <u>MEIO TEMPO</u>
Pedro Filipe Cunha Ferreira	Vogal	30.10.2025 a 31.12.2025	



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Despacho n.º 3-B/2025

## ATRIBUIÇÃO DE 1 REGIME DE TEMPO INTEIRO E DE 2 MEIOS TEMPOS

### A. Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro relativo à repartição do regime de funções, determino a seguinte atribuição:

- Um regime de permanência a **tempo inteiro** ao **Presidente da Junta**;
- Um regime de permanência a **meio tempo** ao **Vogal** da Junta, **José Miguel Lima Oliveira e Silva**.
- Um regime de permanência a **meio tempo** à **Vogal** da Junta, **Álvaro da Costa Marques Ferreira**.

### B. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

**Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**

**Artigo 27.º**

Funções a tempo inteiro e a meio tempo

1 - (...)

2 – Nas freguesias com mais de 10 000 eleitores ou nas freguesias com mais de 7000 eleitores e de 100 km<sup>2</sup> de área, o presidente da junta pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro.

3 - **Desde que suportado pelo orçamento da freguesia**, e sem que o encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse **12%** do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Podem ainda exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais dois vogais do órgão executivo das freguesias com mais de 20 000 eleitores

4 - Os tempos inteiros referidos nos números anteriores podem ser divididos em meios tempos, nos termos gerais.

5 - (...)

6 - (...)

7 - O número de eleitores relevantes para efeitos dos números anteriores é o constante do recenseamento vigente na data das eleições gerais, imediatamente anteriores, para a assembleia de freguesia.

**Artigo 28.º**

Repartição do regime de funções



# JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

1 — O presidente pode atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo.

## C. ELEMENTOS FINANCEIROS (n.º 3 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):

1. Encargo anual com remunerações os 2 regimes de meio tempo:

1 meio tempo -	1.046,27 € x 14 =	14.647,78 €	
			29.295,56 €
1 meio tempo -	1.046,27 € x 14 =	14.647,78 €	

2. Encargo anual com 'despesas de representação' dos 2 regimes de meio tempo:

1 meio tempo -	209,26 € x 12 =	2.511,12	
			5.022,24
1 meio tempo -	209,26 € x 12 =	2.511,12	

**Total encargo anual (remunerações + despesas representação): 34,317,80 €**

3. Valor Total da Receita da Conta Gerência 2024:

$$1.813.214,20 \text{ €} \times 12\% = \mathbf{217.585,70 \text{ €}}$$

4. Valor Total da Receita do Orçamento em vigor:

$$1.760.104,16 \text{ €} \times 12\% = \mathbf{211.212,50 \text{ €}}$$

## D. ELEMENTOS ADMINISTRATIVOS (n.º 7 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):

N.º Eleitores das Últimas eleições autárquicas (12 de outubro de 2025): **27.225**

O disposto neste "Despacho" produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Porto, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Paulo Ribeiro





**FREGUESIA DE CAMPANHÃ**  
CONCELHO DO PORTO

# **NORMA DE CONTROLO INTERNO**

# REGULAMENTO INTERNO DA CONTABILIDADE

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS	5
<i>Artigo 1º-(Âmbito de Aplicação)</i>	5
<i>Artigo 2º-(Objectivos)</i>	5
<i>Artigo 3º-(Circuitos contabilísticos)</i>	6
<i>Artigo 4º-(Contabilidade Orçamental)</i>	10
<i>Artigo 5º-(Contabilidade Patrimonial)</i>	10
<i>Artigo 6º-(Contabilidade de Custos)</i>	10
<i>Artigo 7º-(Livros de Escrituração)</i>	10
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIAS	11
<i>Artigo 8º-(Da Assembleia de Freguesia)</i>	11
<i>Artigo 9º-(Da Junta de Freguesia)</i>	12
<i>Artigo 10º-(Do Presidente da Junta de Freguesia)</i>	12
<i>Artigo 11º-(Da Contabilidade)</i>	13
<i>Artigo 12º-(Do Serviço Requisitante)</i>	14
<i>Artigo 13º-(Da Tesouraria)</i>	14
CAPÍTULO III - NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	15
<i>Artigo 14º-(Documentos Previsionais)</i>	15
<i>Artigo 15º-(Plano Plurianual de Investimentos)</i>	15
<i>Artigo 16º-(Orçamento)</i>	15
CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
<i>Artigo 17º-(Princípios e Regras)</i>	16
<i>Artigo 18º-(Cobrança de receitas e outros fundos)</i>	16
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS	17
<i>Artigo 19º-(Serviços)</i>	17
CAPÍTULO VI - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	18
SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES	18
<i>Artigo 20º-(Operações de controlo)</i>	18
<i>Artigo 21º-(Fundo de Maneio)</i>	18
<i>Artigo 22º-(Controlo das contas bancárias)</i>	19
<i>Artigo 23º-(Ordens permanentes de pagamento)</i>	19
<i>Artigo 24º-(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)</i>	19
<i>Artigo 25º-(Elaboração de reconciliações bancárias)</i>	20
SECÇÃO II - DÍVIDAS DE E A TERCEIROS	20
<i>Artigo 26º-(Processamento da compra)</i>	20
<i>Artigo 27º-(Controlo das dívidas a pagar)</i>	20
<i>Artigo 28º-(Dívidas a receber)</i>	21
SECÇÃO III - EXISTÊNCIAS	21
<i>Artigo 29º-(Operações de controlo)</i>	21
SECÇÃO IV - IMOBILIZAÇÕES	22
<i>Artigo 30º-(Operações de controlo)</i>	22
<i>Artigo 31º-(Existência do ficheiro do imobilizado)</i>	22
SECÇÃO V - CRITÉRIOS E MÉTODOS ESPECÍFICOS	23
<i>Artigo 32º-(Provisões)</i>	23
<i>Artigo 33º-(Acréscimos e diferimentos)</i>	24
<i>Artigo 34º-(Resultado líquido do exercício)</i>	24
CAPÍTULO VII - DOCUMENTAÇÃO E CIRCUITO DOCUMENTAL	25

SECÇÃO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS -----	25
<i>Artigo 35º-(Despesa e Receita)</i> -----	25
<i>Artigo 36º-(Tesouraria)</i> -----	25
<i>Artigo 37º-(Contabilidade de Custos)</i> -----	25
SECÇÃO II - CIRCUITO DOCUMENTAL -----	26
RECEITA - -----	26
<i>Artigo 38º-(Cobrança da Receita)</i> -----	26
DESPESA -----	26
<i>Artigo 39º-(Compra de Bens Consumíveis)</i> -----	26
<i>Artigo 40º-(Compra de Bens de Imobilizado)</i> -----	29
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS -----	31
<i>Artigo 41º-(Implementação)</i> -----	31
<i>Artigo 42º-(Alterações)</i> -----	31

## – ANEXOS

ANEXO 1 - CONCURSOS – REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS – EMPREITADAS E BENS E SERVIÇOS -----	33
---	----

## 1 - Regulamento Interno da Contabilidade

---

No uso da autoridade na alínea e) do n.º 1 do disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro para cumprimento do disposto no 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) entretanto revogado, com exceções, designadamente do ponto 2.9, relativo ao controlo interno, que se mantém em vigor, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro - aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP a Junta de Freguesia de Campanhã elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (parcialmente revogado), estabelecia no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para *“assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”*.

O presente Regulamento estabelece:

- a) os métodos e procedimentos de controlo definidos no POCAL (2.9.10);
- b) os procedimentos específicos da Autarquia;
- c) a definição das funções de controlo;
- d) os documentos dos diferentes sistemas contabilísticos e respectivos circuitos obrigatórios e verificações respectivas;
- e) os responsáveis nas diferentes funções de controlo, cumprindo-se os princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os são princípios da gestão.

## **CAPÍTULO I**

### **Princípios Gerais**

#### **Artigo 1º**

##### **(Âmbito de Aplicação)**

- 1- O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da Junta de Freguesia de Campanhã, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objectivos.
- 2- É objecto deste regulamento a criação de condições para a integração da actividade financeira desenvolvida pelos serviços da Junta de Freguesia, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial e a de custos.

#### **Artigo 2º**

##### **(Objectivos)**

Tal como consta no diploma que aprova o POCAL, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) a salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema Contabilístico;
- b) o cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) a salvaguarda do Património;
- d) a Aprovação e controlo dos documentos;
- e) a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) o incremento da eficiência das operações;
- g) o controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- h) a adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- i) a transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) o registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

## Artigo 3º

### (Circuitos contabilísticos)

A Contabilidade da Junta de Freguesia de Campanhã passa a estar organizada de acordo com os seguintes circuitos contabilísticos e que se encontram resumidas no organigrama anexo:

- 1- Existem 3 tipos de Operações Contabilísticas:
  - D - Operações de Despesa
  - R - Operações de Receita
  - O - Operações não Orçamentais (outras operações)
- 2- As Operações de Despesa integram as seguintes fases de registo contabilístico:
  - DO - Orçamento (Inicial e modificações)
  - DR – Cabimento (Retenção de verba orçamental para Autorização e realização da despesa)
  - DC - Compromisso
  - DT – Obrigação (Dívidas a Terceiros)
  - DA – Autorização de Pagamento
  - DP – Pagamento
  - DF – Compromissos de Exercícios Futuros
  - AD - Anulações
- 3- As Operações de Receita integram as seguintes fases de registo contabilístico:
  - RO – Orçamento
  - RD – Direito ou Liquidação de Receita
  - RR – Recebimento
  - AR - Anulações
- 4- As Operações não orçamentais integram as seguintes fases:
  - OI – Operações de Actualização do Imobilizado
  - OB – Operações Bancárias
  - OE – Operações de Existências
  - OF – Operações de Fim de Exercício
  - OC – Operações da Contabilidade de Custos
  - OO – Outras Operações
- 5- As Operações de Despesa são objecto de classificação económica e orgânica em todas as fases referidas no ponto 2.
  - 5.1. A aquisição de bens e serviços pressupõe os seguintes registos contabilísticos:
    - Cabimento, na data da requisição interna ou proposta de aquisição de serviços;
    - Compromisso, na data da requisição externa;
    - Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;

- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.2. As despesas relativas a empreitadas pressupõem os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, na data da proposta de abertura de concurso;
- Compromisso, na data da adjudicação;
- Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.3. As despesas com Pessoal pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Compromisso e Obrigação, na data do processamento de salários;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

5.4. As transferências e subsídios referentes a contratos programas, pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento e compromisso, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Obrigação, na data do processamento da despesa;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

6- As Operações de Receita são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 3.

7- Da Contabilidade Orçamental são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MO):

- Mapas de execução orçamental;
- Mapas de fluxos de caixa;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

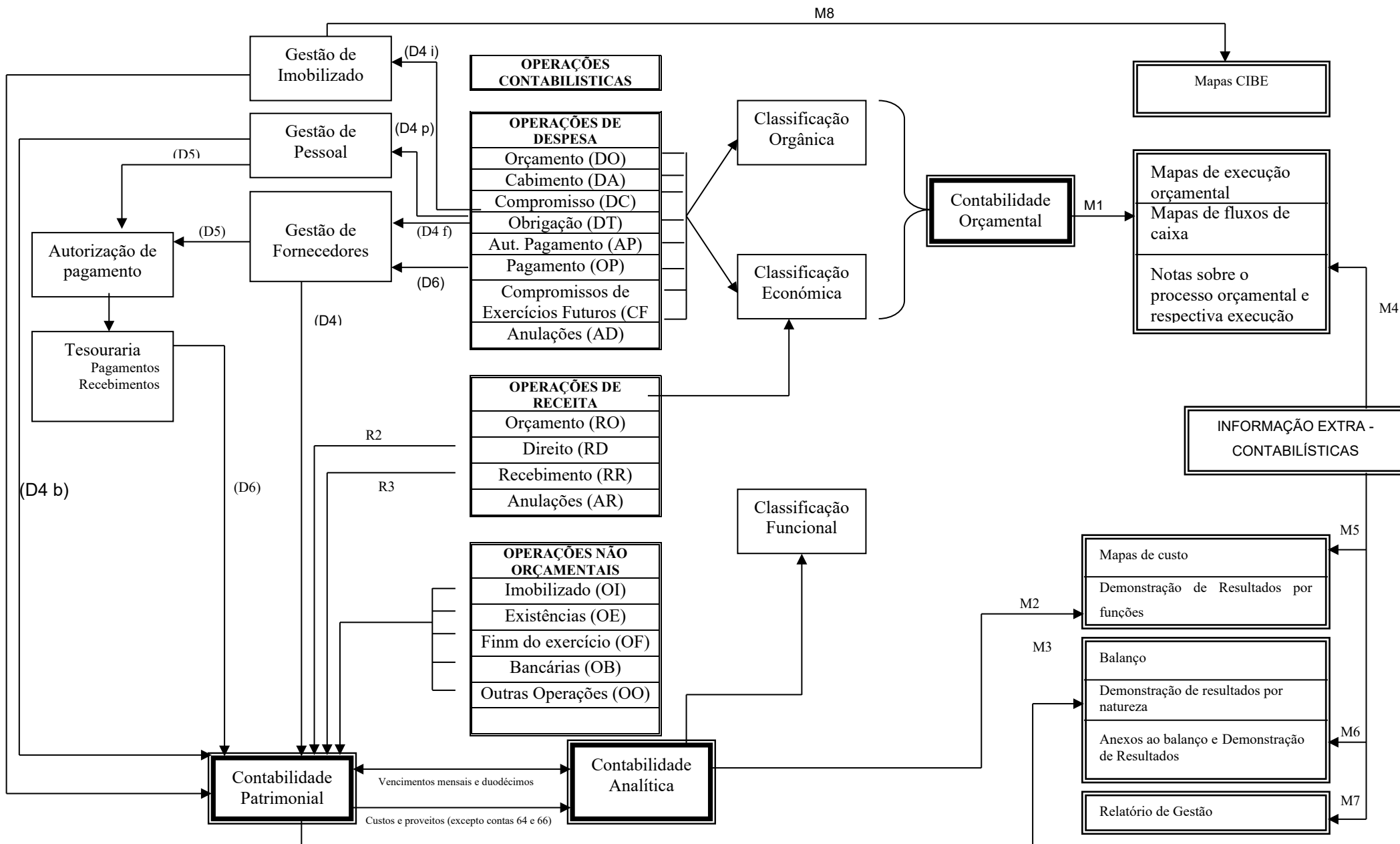
8- Da Contabilidade Patrimonial são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MP):

- Balanço;

- Demonstração de resultados por natureza;
- Anexos ao balanço e à demonstração de resultados;
- Relatório de Gestão.

9- Da Contabilidade de Custos devem ser obtidos os Mapas de Custos (CC) definidos no POCAL.

10- Da “Gestão do Imobilizado” são obtidos os mapas exigidos pelo CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.



#### **Artigo 4º**

##### **(Contabilidade Orçamental)**

- 1- A Contabilidade orçamental é o sistema contabilístico de registo de todas as fases orçamentais referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior.
- 2- De acordo com o POCAL, a Contabilidade orçamental usa digrafia para o registo contabilístico das fases referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior, utilizando, para o efeito, contas da classe 0 e a conta 25-Devedores e Credores pela execução do orçamento.

#### **Artigo 5º**

##### **(Contabilidade Patrimonial)**

- 1- A Contabilidade Patrimonial é o sistema Contabilístico de registo de todas as operações que alteram a composição ou o valor do património, de forma qualitativa ou quantitativa.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade patrimonial:
  - a) As operações de despesa: DO – Obrigação; AP – Autorização Pagamento; DP – Pagamento; AD – Anulações de Obrigações, de Autorizações de Pagamentos e Pagamentos;
  - b) As Operações de Receita: RD – Direito; RR – Recebimentos; AR – Anulações de Direitos e de recebimento;
  - c) As Operações não Orçamentais, com excepção das operações CC – Contabilidade de Custos.

#### **Artigo 6º**

##### **(Contabilidade de Custos)**

- 1- A Contabilidade de Custos é o sistema contabilístico de registo de todas as operações necessárias para o cálculo dos custos das funções, produtos ou serviços.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade de Custos:
  - a) Todas as operações registadas na classe 6 da Contabilidade Patrimonial;
  - b) As operações CC referidas no ponto 4 do artigo 3º.

#### **Artigo 7º**

##### **(Livros de Escrituração)**

São livros de escrituração permanente:

- a) Livro Diário – Razão – Balancete, para registo diário de todas as operações da Contabilidade Orçamental e Patrimonial;
- b) Folha de Caixa para registo de todo o recebimento e Pagamento;

- c) Resumo Diário de Tesouraria.

## **CAPITULO II**

### **Competências**

#### **Artigo 8º**

##### **(Da Assembleia de Freguesia)**

1. Compete à Assembleia de Freguesia:
  - a) Acompanhar e fiscalizar a actividade da junta, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
  - b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob a sua jurisdição;
  - c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como a situação financeira da freguesia, informação essa que deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia, com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão.
2. Compete à assembleia de freguesia, sob a proposta da junta:
  - a) Autorizar a Junta a contrair empréstimos de curto prazo e a proceder a aberturas de crédito, nos termos da lei;
  - b) Aprovar as taxas da freguesia e fixar o respectivo valor nos termos da lei;
  - c) Autorizar a freguesia a participar em empresas de capitais públicos de âmbito municipal, para a prossecução de actividades de interesse público ou de desenvolvimento local, cujo objecto se contenha nas atribuições da freguesia;
  - d) Autorizar a freguesia a associar-se com outras, nos termos da lei;
  - e) Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atribuições;
  - f) Autorizar expressamente a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior a 200 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais, que podem incluir, nomeadamente, a hasta pública;
  - g) Autorizar a concessão de apoio financeiro, ou outro, às instituições legalmente constituídas pelos funcionários da freguesia, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas.

## **Artigo 9.º**

### **(Da Junta de Freguesia)**

Compete à Junta de Freguesia:

- a) Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia;
- b) Administrar e conservar o património da freguesia;
- c) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia, de acordo com o Regulamento de Cadastro e Inventário em vigor;
- d) Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento dos serviços e alienar os que se tornem dispensáveis;
- e) Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 200 vezes o índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- f) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções;
- g) Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- h) Executar as opções do plano e o orçamento;
- i) Elaborar e aprovar o relatório de actividades e a conta de gerência a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- j) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas da freguesia;
- k) Deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- l) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

## **Artigo 10º**

### **(Do Presidente da Junta de Freguesia)**

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da junta de freguesia;
- c) Submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia e à apreciação da assembleia de freguesia;

d) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia.

**Artigo 11º**  
**(Da Contabilidade)**

À Secção de Contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais (plano plurianual de actividades e orçamento), coligindo todos os elementos necessários para esse fim e proceder à apresentação dos mesmos;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contratos de fornecimento contínuos para a aquisição de bens de consumo permanentes;
- e) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando são recebidas as solicitações;
- f) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços;
- g) Submeter a despacho superior os relatórios contendo intenções de adjudicação e proceder à subsequente audiência dos interessados;
- h) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- i) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas, anexando-se cópia da requisição que detêm em seu poder;
- j) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;
- k) Emitir ordens de pagamento e submeter a autorização superior;
- l) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- m) Escriturar os livros e demais documentos contabilísticos;
- n) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- o) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, coligindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos pontos 2 e 3 do capítulo 2

do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e submete-los à aprovação do órgão executivo;

- p) Enviar ao Tribunal de Contas as documentos de prestação de contas devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;
- q) Definir os objectivos, organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, de acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia;
- r) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

### **Artigo 12º**

#### **(Do Serviço Requisitante)**

Compete ao serviço requisitante:

- a) Proceder à emissão de uma requisição interna, após ter detectado a necessidade de realizar uma despesas, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- b) Expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- a) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- b) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- c) Enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

### **Artigo 13º**

#### **(Da Tesouraria)**

Compete à Tesouraria:

- a) Arrecadar todas as receitas da autarquia;
- b) Efectuar o pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas;
- c) Realizar as correspondentes operações contabilísticas;
- d) Proceder a depósitos e a levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias, e propor a aplicação financeira dos recursos disponíveis;
- e) Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda.

### **CAPÍTULO III**

#### **Normas de elaboração dos Documentos Previsionais**

##### **Artigo 14º**

###### **(Documentos Previsionais)**

Os documentos previsionais a elaborar pela Autarquia são:

- a) Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem:
  - O Plano Plurianual de Investimentos
  - Actividades mais relevantes da gestão autárquica
- b) Orçamento.

##### **Artigo 15º**

###### **(Plano Plurianual de Investimentos)**

- 1- O Plano Plurianual Investimentos estabelece-se numa base de quatro anos e inclui todos os projectos e acções a realizar em conformidade com os objectivos estabelecidos pela Junta de Freguesia de Campanhã.
- 2- Os mapas para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos são os que constam no POCAL.

##### **Artigo 16º**

###### **(Orçamento)**

- 1- O orçamento da JFC apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, com base numa classificação económica aprovada pelo POCAL, bem como por uma classificação orgânica.
- 2- O orçamento é constituído por dois mapas, definidos no POCAL:
  - a) Mapa resumo das receitas e despesas;
  - b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

## **CAPITULO IV**

### **Execução Orçamental da Receita**

#### **Artigo 17º**

##### **(Princípios e Regras)**

- 1- Na execução do orçamento de receitas da Junta de Freguesia, devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
  - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
  - b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
  - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.

#### **Artigo 18º**

##### **(Cobrança de receitas e outros fundos)**

- 1- Incumbe a todos os serviços liquidadores a cobrança das receitas destinadas aos cofres da autarquia, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços.
- 2- Os serviços liquidadores são, nomeadamente os seguintes:
  - a) Junta de freguesia, quando se trate de:
    - Atestados;
    - Certificados.
  - b) Cemitério, quando se trate de:
    - Inumações em covais;
    - Inumações em Jazigos,
    - Exumações;
    - Aluguer de Ossários;
    - Concessão de Ossários;
    - Concessão de terrenos e venda de jazigos;
    - Transladações;
    - Licenças diversas;

- Espólio;
  - Outros.
- c) Centro Social, quando se trate de:
- Mensalidades.
- d) Infantários, quando se trate de:
- Mensalidades.
- e) Parque Desportivo, quando se trate de:
- Aluguer do campo.
- 3- As receitas cobradas pelos diversos serviços liquidadores darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando, porém, se trate dos serviços externos, a entrega far-se-à no dia útil imediato ao da cobrança, mediante Guias de receita previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
- 4- Quando se trate de cobranças feitas por entidades diversas do tesoureiro, a receita poderá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria.
- 5- No caso referido no número anterior, deverão os serviços remeter, de imediato, à Tesouraria, a Guia resumo referente às cobranças acompanhada de cada uma das guias de receita que lhe deram origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

## **CAPÍTULO V**

### **Execução Orçamental das Despesas**

#### **Artigo 19º**

##### **(Serviços)**

- 1- O circuito das despesas em geral envolve os serviços financeiros e patrimoniais, a saber: o Serviço Requisitante, a Contabilidade e a Tesouraria.
- 2- Seguem regime próprio determinadas despesas tais como empreitadas de obras públicas e fornecimento com elas relacionados.
- 3- Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa, após o que encaminham o assunto para a Secção de Contabilidade.

## **CAPÍTULO VI**

### **Métodos e Procedimentos de Controlo**

#### **SECÇÃO I**

##### **Disponibilidades**

###### **Artigo 20º**

###### **(Operações de controlo)**

- 1- Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
  - a) notas de bancos;
  - b) moedas metálicas;
  - c) cheques;
  - d) vales postais.
- 2- Não podem existir:
  - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos funcionários;
  - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
  - c) documentos justificativos de despesas efectuadas.

###### **Artigo 21º**

###### **(Fundo de Maneio)**

- 1- Os pagamentos a efectuar pela Junta de Freguesia de Campanhã devem, sempre que possível, ser realizados através de cheques ou através de transferência bancária.
- 2- Os pagamentos em dinheiro devem ser poucos e de reduzido montante. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, a definir pela Junta de Freguesia.
- 3- Compete ao Presidente da Junta aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização de um fundo de maneio necessário, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelo fundo de maneio, bem como o seu limite máximo, e ainda:
  - a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;

- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
  - c) A sua reposição até 31 de Dezembro.
- 4- Cada fundo de maneiio deverá ser reconstituído mensalmente, em função da entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas.

### **Artigo 22º**

#### **(Controlo das contas bancárias)**

- 1- A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.
- 2- Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal.
- 3- Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de “PAGO” em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
- 4- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto à instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

### **Artigo 23º**

#### **(Ordens permanentes de pagamento)**

- 1- Os pagamentos de determinados serviços de tipo repetitivo podem ser efectuados através dos bancos desde que a Junta de Freguesia de Campanhã lhes dê instruções precisas nesse sentido e avise de tal facto as entidades prestadoras dos serviços. É o caso dos pagamentos da água, electricidade, telefone, telefax, rendas, seguros, etc..
- 2- Dado existir, normalmente, um lapso de tempo apreciável entre a data do débito na conta por parte do Banco e a data da recepção do respectivo recibo, o controlo de tais situações deve ser feito através da análise das reconciliações bancárias mensais, devendo também existir uma conta bancária específica para este tipo de pagamentos.

### **Artigo 24º**

#### **(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)**

Todas as importâncias recebidas pela Junta de Freguesia de Campanhã devem ser diariamente e integralmente depositadas nos bancos.

### **Artigo 25º**

#### **(Elaboração de reconciliações bancárias)**

- 1- Mensalmente, um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na Contabilidade não tenha acesso às contas correntes deverá proceder à reconciliação de todas as contas de depósitos à ordem para o que lhe deverão ser remetidos, os respectivos extractos bancários.
- 2- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

## **SECÇÃO II**

### **Dívidas de e a Terceiros**

### **Artigo 26º**

#### **(Processamento da compra)**

- 1- As aquisições são feitas pelos responsáveis de cada serviço e pelos membros do executivo, tesoureiro e secretário, com base em requisição externa, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.
- 2- O processamento da compra envolve as operações descritas nos artigos 39º e 40º deste regulamento.

### **Artigo 27º**

#### **(Controlo das dívidas a pagar)**

- 1- Periodicamente, o funcionário designado para o efeito deve fazer a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores com as respectivas contas da Junta de Freguesia.
- 2- Compete à contabilidade a organização de todo o processo relativo à venda, obedecendo sempre ao princípio da segregação de funções, o que implica, por exemplo, que a pessoa afecta à emissão de documentos não deva expedir, nem registar.
- 3- Trimestralmente devem ser enviados aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição. Este trabalho deve ser feito por alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efectuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, a existir.
- 4- As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

### **Artigo 28º**

#### **(Dívidas a receber)**

- 1- Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes, contribuintes e utentes, deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extractos de conta corrente dos clientes com as respectivas contas da junta de freguesia.
- 2- As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

### **SECÇÃO III**

#### **Existências**

### **Artigo 29º**

#### **(Operações de controlo)**

- 1- Apesar das existências não representarem um valor significativo do activo e sendo política da JFC a existência de Stocks só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
  - a) Assegurar que todas as operações inerentes às existências são efectuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
  - b) Salvaguardar as existências contra situações de roubo;
  - c) Proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
- 2- As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das excepções previstas no POCAL.
- 3- O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
- 4- O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- 5- Nas actividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

## **SECÇÃO IV**

### **Imobilizações**

#### **Artigo 30º**

##### **(Operações de controlo)**

As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelos responsáveis nomeados para o efeito, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

#### **Artigo 31º**

##### **(Existência do ficheiro do imobilizado)**

- 1- As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente actualizadas.
- 2- Os critérios de inventariação, avaliação e actualização, deverão obedecer aos princípios estabelecidos no Regulamento e Cadastro de Inventário dos Bens da Autarquia.
- 3- Anualmente, dever-se-à confrontar o total das fichas elaboradas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia (CIBA), com todas as contas da Contabilidade Patrimonial, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, às amortizações do Exercício, as amortizações acumuladas, bem como os abatidos verificados no exercício, com o objectivo de detectar bens que tenham sido abatidos e/ou adquiridos sem que se tenha procedido á actualização dos registos ou que os valores registados no CIBA não coincidam com os valores registados na Contabilidade Patrimonial.
- 4- Também anualmente, deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo com os registos, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

## **Secção V**

### **Critérios e Métodos Específicos**

#### **Artigo 32º**

##### **(Provisões)**

- 1- A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2- São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente a:
  - a) Aplicações de tesouraria;
  - b) Cobranças duvidosas;
  - c) Depreciação de existências;
  - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
  - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- 3- Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4- As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa de falência são tratadas como «Custos e Perdas Extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
- 5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
  - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
  - b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.
- 6- De referir que para efeitos finais só são aceites as provisões que tiverem por fim a cobertura de créditos resultantes da actividade normal que nos termos do exercício possam ser consideradas de cobrança duvidosa e que estejam evidentemente como tal na contabilidade.
- 7- Apesar da limitação patenteada no número anterior devem constituir-se provisões para cobertura de créditos não resultantes da actividade normal, caso se mostre necessário, pois só assim é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Junta de Freguesia.

### **Artigo 33º**

#### **(Acréscimos e diferimentos)**

Para efeitos de apuramento de resultados e em obediência ao princípio da especialização do exercício:

- a) Devem ser considerados custos do exercício as férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- b) Devem ser considerados proveitos do exercício o valor das receitas de capital aplicados em Investimentos no montante das amortizações do exercício desses mesmos investimentos.

### **Artigo 34º**

#### **(Resultado líquido do exercício)**

- 1- A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2- No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados Transitados».
- 3- Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
  - a) Reforço do património;
  - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4- É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do acto líquido.
- 5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

## **CAPÍTULO VII**

### **Documentação e Circuito Documental**

#### **Secção I**

#### **Documentos Obrigatórios**

##### **Artigo 35º**

##### **(Despesa e Receita)**

- 1- São documentos obrigatórios da receita:
  - a) GR - Guia de Recebimento (SC-1);
  - b) GD - Guia de Débito ao Tesoureiro (SC-2);
  - c) AR - Guia de Anulação da Receita Virtual;
  - d) F - Factura
- 2- São documentos obrigatórios da despesa:
  - a) RI - Requisição Interna (SC-3);
  - b) RE - Requisição Externa (SC-4);
  - c) OP - Ordem de Pagamento(SC-5);
  - d) F - Factura;
  - e) R - Folha de remunerações(SC-6)
  - f) Guia de Reposições Abatidas nos Pagamentos(SC-7).

##### **Artigo 36º**

##### **(Tesouraria)**

Nas Tesourarias são utilizados os seguintes documentos:

- a) C - Folha de Caixa (SC-8);
- b) DT - Resumo Diário da Tesouraria (SC-9).

##### **Artigo 37º**

##### **(Contabilidade de Custos)**

São documentos da Contabilidade de custos os a seguir discriminados:

- a) Materiais;
- b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra;
- c) Mão-de-Obra;
- d) Cálculo do Custo/hora de máquinas e viaturas;
- e) Máquinas e viaturas;
- f) Apuramento de custos indirectos;

- g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
- h) Apuramento de custos directos da função;
- i) Apuramento de custos por função.

## **Secção II**

### **Circuito Documental**

#### **Receita**

##### **Artigo 38º**

##### **(Cobrança da Receita)**

O processo de cobrança das receitas envolve as operações a seguir discriminadas:

- 1- Cada Serviço Liquidador tem um livro de Recibos em triplicado que arquivam de imediato o triplicado, emitem o original à Contabilidade e enviam o duplicado à tesouraria, acompanhado das importâncias recebidas;
- 2- A Tesouraria recebe os recibos e faz o respectivo registo na Guia de Recebimento;
- 3- A Tesouraria emite, diariamente, uma nota total de receita, por cada serviço com o Registo Diário da Receita, que envia a cada um destes, com os duplicados das respectivas Guias de Recebimento, para arquivo.

#### **Despesa**

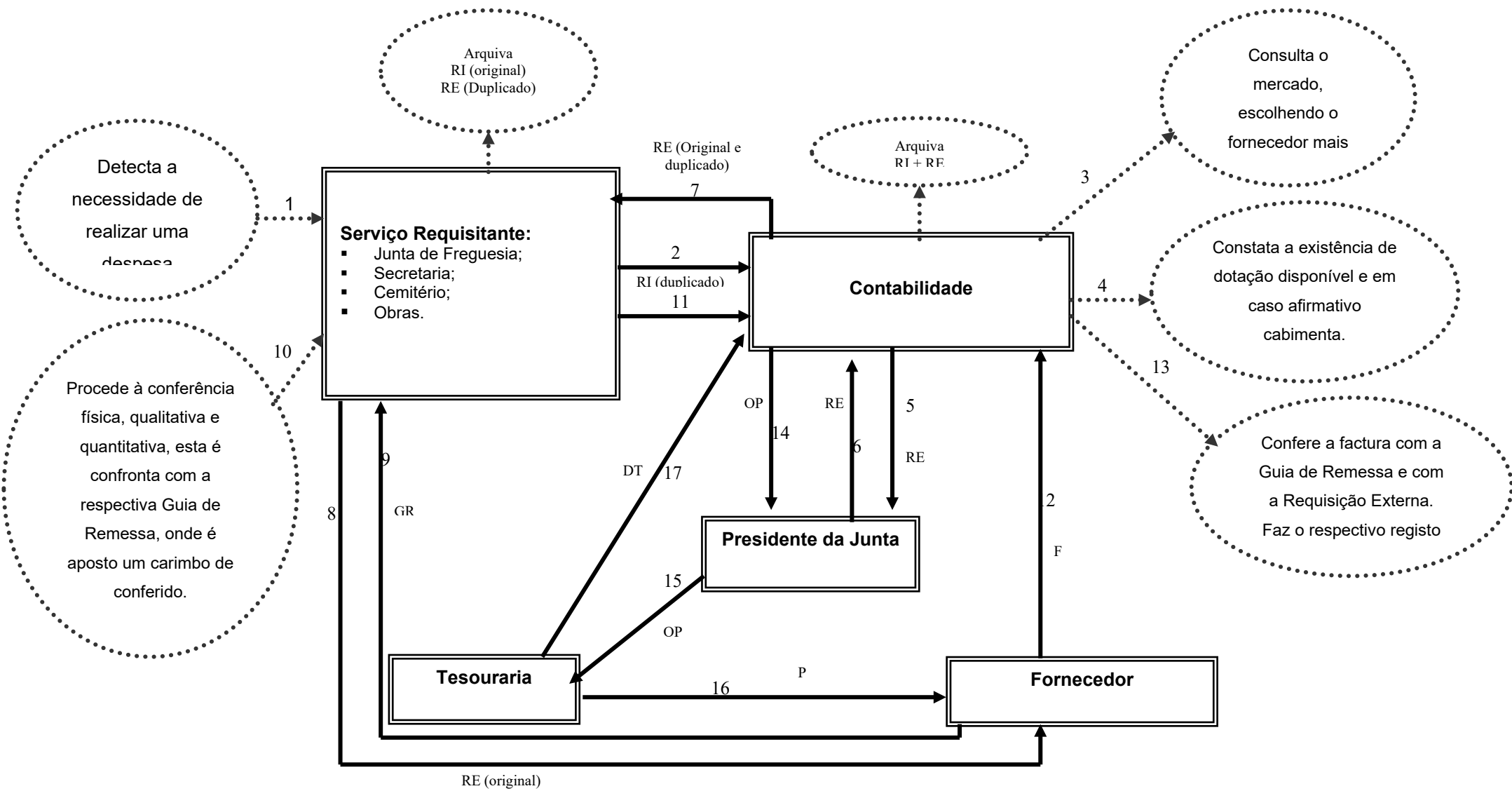
##### **Artigo 39º**

##### **(Compra de Bens Consumíveis)**

O Processamento da compra de bens consumíveis envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requirante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora uma Requisição Interna (RI), em duplicado, e envia o original à Contabilidade;
- 3- A Contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimenta;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma Requisição Externa (RE), em triplicado, que envia ao Presidente da Junta para este autorizar a despesa;
- 6- A requisição externa após autorizada será devolvida à Contabilidade;

- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso , envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- Esse Serviço envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recebe os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa (GR), onde é apostado um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a guia de remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a Factura (F);
- 13- Na contabilidade a conferência da factura inclui a confirmação de que o fornecedor está a facturar o que foi encomendado e nas condições acordadas e a verificação de que os cálculos da factura estão aritmeticamente correctos;
- 14- A Contabilidade elabora a Ordem de Pagamento (OP), procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia-a ao Presidente da Junta para autorização;
- 15- Decidida a autorização da Ordem de Pagamento (OP), o documento é enviado para Tesouraria;
- 16- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse Pagamento ou da respectiva Transferência Bancária (P);
- 17- No fim do dia envia à Contabilidade o Mapa de Tesouraria Diária, relativa aos pagamentos efectuados com os respectivas Ordens de Pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.

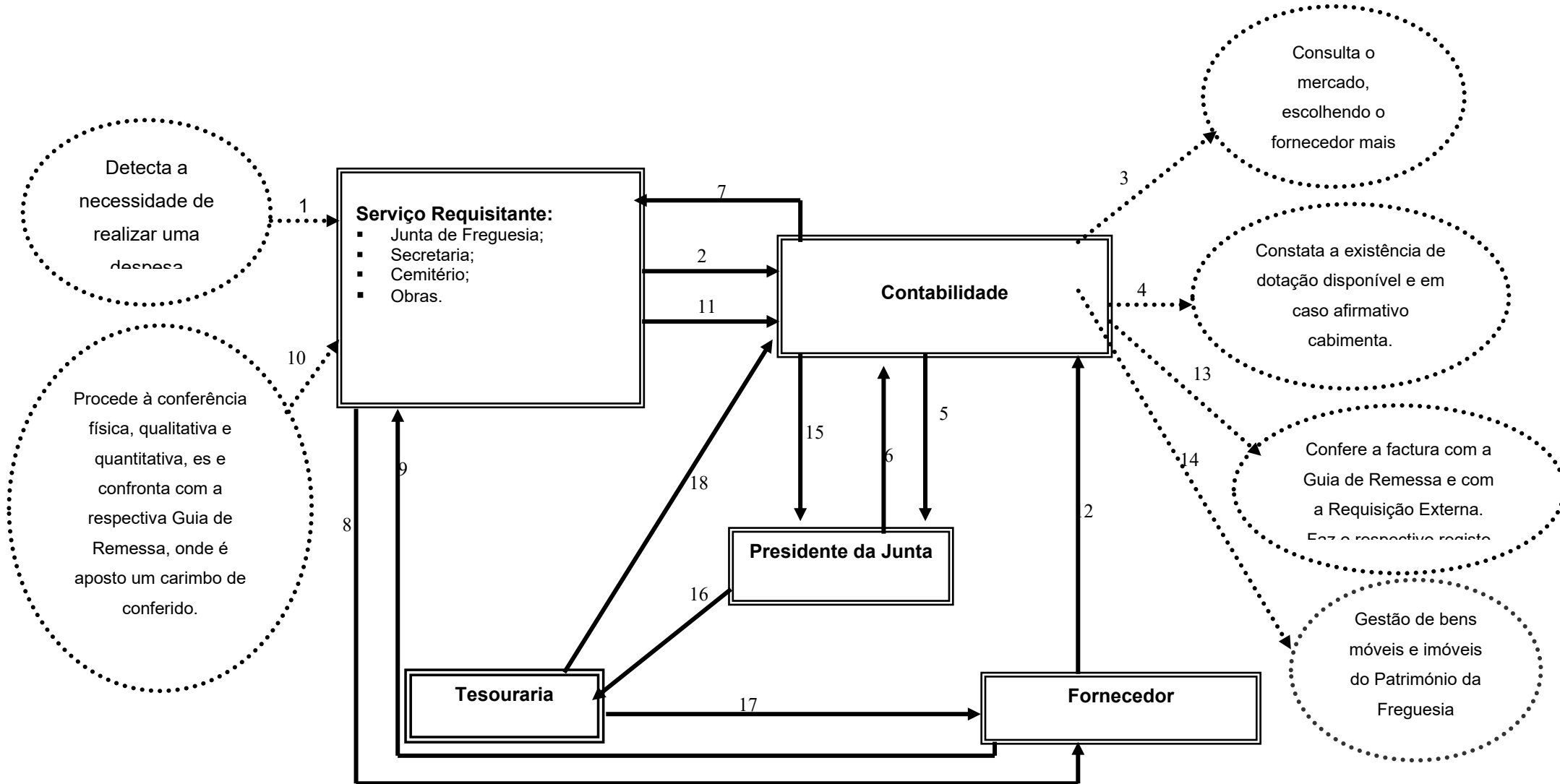


## **Artigo 40º**

### **(Compra de Bens de Imobilizado)**

O Processamento da compra de bens de imobilizado envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora a requisição interna e envia-a à contabilidade;
- 3- A contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimento;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma requisição externa, em triplicado, que envia ao responsável pela autorização de realização de despesas;
- 6- A requisição externa após devidamente assinada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- O serviço requisitante envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recebe os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa, onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a Guia de Remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a factura;
- 13- Aqui a factura é confrontada com a requisição e a Guia de Recepção e procede-se ao respectivo registo;
- 14- A Contabilidade procede à gestão de bens móveis e imóveis do Património da Junta de Freguesia;
- 15- A Contabilidade elabora a ordem de pagamento, procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia para o Presidente da Junta autorizar;
- 16- Decidida a autorização da ordem de pagamento, o documento é enviado para Tesouraria;
- 17- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse pagamento ou da respectiva transferência bancária;
- 18- No fim do dia envia à contabilidade o Mapa de Tesouraria diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas ordens de pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.



## **CAPÍTULO VIII**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 41º**

##### **(Implementação)**

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação.

#### **Artigo 42º**

##### **(Alterações)**

O presente documento pode ser alterado por deliberação da Junta de Freguesia, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

**1 – Anexos**

---

**Anexo 1 - Concursos – Realização de Despesas Públicas**  
**– Empreitadas e Aquisição de Bens e Serviços**

---

**Concursos – Realização de Despesas Públicas – Empreitadas e Bens e Serviços***(Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o CCP)*

Todos os tipos de procedimentos, independentemente do objeto do contrato a celebrar, iniciam-se com uma decisão de contratar (artigo 36.º do CCP). Esta decisão deve ser fundamentada e tomada na sequência da verificação, por parte da entidade adjudicante, da existência de uma necessidade, da sua completa caracterização e da identificação do meio/instrumento/etc. adequado à sua satisfação, o qual consistirá no objeto do contrato a celebrar.

A decisão de contratar cabe ao órgão competente (Junta de Freguesia) para a decisão de autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (artigos 36.º e 109.º e seguintes do CCP). O órgão competente para a decisão de contratar é ainda competente para tomar a decisão de escolha do procedimento (a qual deve ser fundamentada) e a decisão de aprovação das peças do procedimento.

- **Ajuste Direto - regime simplificado**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
= ou < € 10.000	Empreitada de obras públicas	artigo 128.º, n.º 1
= ou < € 5.000	Bens e Serviços	artigo 128.º, n.º 1

- **Ajuste Direto - regime geral**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
< € 30.000	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al d)
< € 20.000	Bens e Serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. d)
< € 50.000	Outros contratos*	artigo 21.º, n.º 1, al. c)

\*Outros contratos que não contratos de concessão de obras públicas ou de concessão de serviços públicos ou de contratos de sociedade.

- **Consulta Prévia**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
< € 150.000	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al. c)
< € 75.000	Bens e serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. c)
< € 100.000	Outros contratos*	artigo 21.º, n.º 1, al. b)

\*Outros contratos que não contratos de concessão de obras públicas ou de concessão de serviços públicos ou de contratos de sociedade.

- **Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação de âmbito nacional (sem publicação no JOUE)**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
Até aos Limiares Europeus	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al. b)
	Bens e serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. b)
Qualquer valor	Outros contratos*	artigo 21.º, n.º 1, al. a)

\*Outros contratos que não contratos de concessão de obras públicas ou de concessão de serviços públicos ou de contratos de sociedade.

- **Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação de âmbito internacional (com publicação no JOUE)**

Preço Base	Objeto	Artigos do CCP
Qualquer valor	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al. b)
	Bens e serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. a)



# CONTA DE GERÊNCIA ANO FINANCEIRO DE 2025

## ENCERRAMENTO

O presente CONTA DE GERÊNCIA, foi aprovada, por UNANIMIDADE, em projeto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 16 da Lei 75/2013, de 20 de setembro, na reunião realizada no dia \_\_ de abril de 2026 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

## A JUNTA DE FREGUESIA

---

---

---

---

---

---

---

## APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Conta de Gerência que antecede foi presente na primeira reunião da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em \_\_ de abril de 2026. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente

---

1ª Secretária(o)

2º Secretário(a)

---

---